

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 20 de Junho de 2014 Nº 26314

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.400, DE 20 DE

DE J

JUNHO DE 2014.

Regulamenta a Lei nº 10.057, de 14 de fevereiro de 2014, que cria o FUNESD/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66. inciso III. da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 166229/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, nos termos da Lei nº 10.057 de 14 de fevereiro de 2014, com natureza contábil, o FUNESD/MT, com a finalidade de receber e administrar recursos financeiros destinados à prevenção ao consumo, tratamento, recuperação e reinserção social do dependente químico, redução de danos sociais à saúde provocados por substâncias osicoativas, estudos e oesquisas de temas relativos às droas.

Art. 2º Constituem receitas do FUNESD/MT:

I- recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício:

II- recursos provenientes de convênios, acordos, contribuições, subvenções, ajustes, auxílio, doações de organismos públicos e/ou privados, nacionais e internacionais, bem como de pessoas físicas e/ou jurídicas;

III - recursos provenientes da alienação judicial de bens móveis, imóveis, dinheiro, jóias, títulos de crédito, veículos de qualquer espécie, insumos químicos e precursores, instrumentos e apetrechos, bem como multas e valores decorrentes de perdimento dos bens decorrentes de condenação criminal ou penas restritivas de direitos convertidas em espécie, nos crimes relacionados às drogas;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo realizadas na forma da lei;

V - recursos oriundos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD para o FUNESD/MT, mediante con-

vênios e ajustes;

VI - outras receitas que venham a ser legalmente constituídas.

Art. 3º Os recursos que compõem o FUNESDIMT serão depositados em banco oficial, em conta bancária específica, e o saldo verificado no final de cada exercício será automaticamente transferido para o exercício seguinte, a crédito do FUNESDIMT.

Art. 4º As receitas previstas neste regulamento serão arrecadadas junto à rede arrecadadora credenciada, mediante documento de arrecadação estadual, observado o preconizado em ato da Secretaria de Estado da Fazenda, pertinentes ao Sistema de Arrecadação Estadual.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, as receitas serão recolhidas, exclusivamente, mediante uso de Documento de Arrecadação - Modelo DAR-1/AUT, disponibilizado eletronicamente, na *Internet*, no sítio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos <u>www.sejudh.mt.gov.br</u>.

§ 2º Os Códigos de Receita necessários ao preenchimento do Documento de Arrecadação estarão disponibilizados no endereço eletrônico previsto no § 1º.

Art. 5° O FUNESD/MT, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH tem como objetivos:

- I financiar projetos de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão. controle e fiscalização sobre drogas;
- II financiar programas e projetos de esclarecimento ao público, incluídas campanhas educativas e de ação comunitárias que abordem a temática relacionada às drogas;
- III contribuir para o custeio de entidades sociais que desenvolvam atividades de tratamento, recuperação, reabilitação e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas e seus familiares;
- IV custear a participação de representantes do Estado em eventos internacionais e nacionais voltados à qualificação ou aperfeiçoamento sobre drogas;
- . V - financiar programas e projetos, públicos ou privados, de redução de danos sociais e à saúde causados pelo consumo ou uso de drogas;
 - VI financiar programas e projetos de reinserção social e ocupacional do dependente químico;
 VII financiar programas e projetos de estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, notadamente a
- VII financiar programas e projetos de estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, notadamente a extensão do consumo e sua evolução, a prevenção do uso indevido, repressão, tratamento, reabilitação, redução de danos, reinserção social e ocupacional;
- VIII contribuir para o aparelhamento e reaparelhamento dos órgãos públicos incumbidos da fiscalização, controle e repressão ao uso e tráfico ilícito de drogas no Estado de Mato Grosso;
- IX contribuir para investimentos e custeio de materiais permanentes e de consumo de instituições e organizações que trabalham diretamente com a drogadição;
- X contribuir para a aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para uso das entidades sociais que atuam diretamente com a drogadição, mediante comodato.
- Art. 6º O trâmite para aprovação dos programas, projetos e ações no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED/MT a ser seguido é o previsto no regimento interno do próprio CONED/MT, respeitando os seguintes requisitos:
- I o repasse de recursos do FUNESD/MT para os programas e projetos se processará mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares;
 - II ser o proponente pessoa jurídica de direito público ou privado, sem fins lucrativos;
- IIII para atendimento no inciso III do § 1º do artigo 6º da Lei nº 10.057, de 14 de fevereiro de 20014, o projeto deverá ser cadastrado no Protocolo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH no prazo e nos termos previstos no edital de convocação;
 - IV ter comprovada experiência na atividade há, no mínimo, 01 ano;
 - V que o projeto de trabalho contenha:
 - a) demonstração de objetivo, finalidade, público alvo, metas e indicadores de resultados;
 - b) discriminação, especificação e detalhamento de despesas e documentações formais;
- c) cláusula de compromisso de prestação de contas de acordo com as normas legais e aplicáveis à espécie, no prazo e condições a serem fixados.

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário-Chefe da Casa Militar
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Estado de Fazenda
Secretário-Auditor Geral do Estado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
Secretária de Estado de Educação
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Saúde
Secretário de Estado de Comunicação Social
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Secretário de Estado de Cultura
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
Secretária de Estado das Cidades
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

Parágrafo único. Para efeito deste Regulamento, entende-se por proponente a pessoa jurídica de direito público ou privado, sem fins lucrativos, domiciliada no Estado de Mato Grosso.

Art. 7º As ações e projetos apresentados por órgãos e entidades públicas serão aprovados pelo CONED/MT, observando, no que couber, os requisitos do artigo 5º da Lei nº 10.057/2014.

Art. 8º Sem prejuízo do previsto no artigo anterior, não terão projetos aprovados os proponentes que:

I - possuam débito perante a Fazenda Pública Federal e/ou Estadual, bem como junto a Seguridade Social - INSS e/ou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

 II - já tenham recebido subvenção social ou auxilio para investimento, com prestação de contas re ieitada pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

III - tenham sido declaradas inidôneas para participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública do Estado de Mato Grosso, dos Municípios, dos Estados ou da União.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, depois de ouvido o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED/MT, editará normas estabelecendo:

I - o cronograma de apresentação e julgamento de projetos;

 II - os valores máximos e mínimos atribuíveis a um projeto, individualmente, considerada a previsão de recursos financeiros disponíveis.

Art. 10 O FUNESD/MT será operacionalizado como Unidade Gestora da Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH por meio de seu Conselho Gestor.

Art. 11 O Conselho Gestor é composto pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o Coordenador Estadual de Políticas sobre Drogas e por um membro dentre os auditores do Estado indicado pelo senhor Governador do Estado.

Parágrafo único. O Conselho Gestor se reunirá por convocação do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no mínimo, semestralmente, para deliberar sobre suas atribuições.

Art. 12 Compete ao Conselho Gestor do FUNESD/MT:

I - fixar as diretrizes operacionais do FUNESD/MT;

II - analisar, decidir e definir o plano de aplicação dos recursos financeiros em conformidade com as demandas contidas nos programas, projetos e ações de que trata o Art. 3° da lei 10.057, de 14 de fevereiro de 2014;

III - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do FUNESD/MT;

IV - manter o controle dos bens patrimoniais do FUNESD/MT;

V - encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado relatórios de demonstrações de receitas e despesas e inventário dos bens móveis e imóveis, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Parágrafo único. Os bens adquiridos com recursos do FUNESD/MT integrarão a carga da Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos.

Art. 13 O suporte técnico-administrativo necessário para funcionamento do FUNESD/MT será prestado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 14 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho 2014, 193º da Independência e 125º da República.

ILVAL BA CONTA BARBOSA Governador do Estado

LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DECRETO N° 2.401, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 10.076 de 31 de março de 2014 c/c os artigos 40 e 41 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de julho de 2014, pelo critério de "Merecimento", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I-POR MERECIMENTO
AO POSTO DE CORONEL QOBM
TC QOBM DENES ALVES DO NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 20 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

PEDRO JAMIL NADAF Secretario-Chefe da Casa Civil IMPONICEGO CLIPM ILIDOMAR NUNES MACEDO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Millar

DECRETO Nº 2.402. DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 10.076 de 31 de março de 2014 c/c os artigos 40 e 41 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de julho de 2014, pelo critério de "Merecimento", o Oficial do Coroo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

L-POR MERECIMENTO
AO POSTO DE CORONEL QOBM
TC QOBM VAGNER JORGE SANTINO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 20 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

PEDRO JAMIL NADAF Secretario-Cylete da Casa Civil Month of Color Color Millouna Nacedo Color Millouna Nacedo Color Millouna Nacedo Secretario-Creto da Casa Militar ANNRE BUSTAMANTEDOS SANTOS eccretário de Estado de Segurança Pública

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO N° 2.403, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2014, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM
MAJOR QOBM JOSÉ CARLOS BARBOSA
MAJOR QOBM WENDELL CARLOS ARRUDA SILVA
MAJOR QOBM VLADIMIR LEONARDO ZANCA
MAJOR QOBM PAULO CORREA RODRIGUES
MAJOR QOBM JEFFERSON DA SILVA AMARANTE
MAJOR QOBM LAHEL RODRIGUES DA SILVA
MAJOR QOBM FRANCINILDO PEREIRA BARBOSA
MAJOR QOBM ADELIR MARTINI
MAJOR QOBM JUAREZ GOMES DOS SANTOS

MAJOR QOBM ENEIDES MARTINS DA SILVA MAJOR QOBM ALCIDES DOMINGUES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.





MACEDO CEPM

ALEXANDRE BUSTAMANTEDOS SANTOS

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DE 2014.

DECRETO Nº 2.404, DE 20 DE JUNHO

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2014, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE MAJOR QCOBM

CAP QCOBM NEURIVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
CAP QCOBM WILSON FRANCISCO DA SILVA
CAP QCOBM ABEL ROCHA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 20 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.





m Mocedo CelPM

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretario de Estado de Seguranca Pública

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA Comandante-Geral do Cohpo de Bombeiros Militar

DECRETO N° 2.405, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de julho de 2014, pelo critério de "Antiguidade", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

<u>L- POR ANTIGUIDADE</u>

<u>AO POSTO DE CAPITÃO QCOBM</u>

1° TEN QCOBM EMIDIO CÉSAR DE MELO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 20 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL BA COMMA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretario-Cyfele da Casa Civil

LEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

R NUNES MACEDO

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 2.406, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2014, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I – POR ANTIGUIDADE AO POSTO DE CAPITÃO QOBM

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM

1º TEN QOBM POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES

1° TEN QOBM HEITOR ALVES DE SOUZA

1° TEN QOBM WEBER DIONISIO BATISTA JÚNIOR

1° TEN QOBM RAFAEL RIBEIRO MARCONDES

1° TEN QOBM DENYS DOUGLAS DIAS DE SOUZA

1° TEN QOBM DENTS DOUGLAS DIAS DE SOUZA 1° TEN QOBM RODRIGO ARMOND SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 20 de_junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretario-Cyfefe da Casa Cryl

LLDONIAD CLOCO CLPM

LLDONIAD CLOCO CLPM

Secretario-Cyfefe da Casa Mattar

ALEXANDRE BUSTAMANTE/DOS SANTOS

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO N° 2.407, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2014, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE QOBM

2° TEN QOBM LEANDRO JORGE DE SOUZA ALVES

2° TEN QOBM TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI

2° TEN QOBM LUCAS SOUZA CHERMONT 2° TEN QOBM ERALDO DAS NEVES MOURA

2º TEN QOBM LEILSON MEIRA VIEIRA 2º TEN QOBM ALLAN VICTOR RODRIGUES DE FARIAS

2º TEN QOBM MARCUS VINICIUS DA CONCEIÇÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.



NUNES MACEDO

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA

DECRETO Nº

2.408. DE 20 DE

JUNHO

DF 2014

Promove Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao posto inicial da carreira de Ofi-

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 11, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

Art. 1º Ficam promovidas, a contar de 02 de julho de 2014, pelo critério de "Antiquidade", as Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao posto inicial da carreira de Oficial BM:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QOBM ASP OF QOBM MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAÍDE ASP OF QOBM BRUNO GROU VILAS BOAS

ASP OF QOBM LEANDRO DAMASCENO SANTANA LOPES

ASP OF QOBM MACKSEN FULVIO SEMOTO ANTONIETTI FERNANDES

ASP OF QOBM GLEIBER DE CAMPOS BERTOLAZO ASP OF QOBM LUCAS DE SOUSA BRITO

ASP OF QOBM DANIEL ALVES DE MOURA E SILVA

ASP OF OOBM MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

ASP OF QOBM PAULO FELIPE DOS SANTOS

ASP OF QOBM FELIPE AUGUSTO DA SILVA ASP OF QOBM FÁBIO DOS SANTOS SABINO

ASP OF QOBM LUIZ CARLOS DA COSTA JÚNIOR ASP OF QOBM WAGNER AUGUSTO DA SILVA

ASP OF QOBM FELIPE SILVA DE ALMEIDA

ASP OF QOBM PAULO CÉSAR DE CAMPOS FILHO ASP OF QOBM ANDRÉ RICARDO FREIRE PEREIRA BATISTA

ASP OF QOBM RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE ASP OF QOBM ÁLVARO GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS

ASP OF QOBM GUSTAVO CORRÊA DA SILVA CAMPOS

ASP OF QOBM ISIS ARMÔA NAGATA

ASP OF QOBM RODRIGO DA FONSECA SILVA

ASP OF QOBM GIOVANY COELHO MOTTI ASP OF QOBM ITALO AUGUSTO DINIZ DOS SANTOS

ASP OF QOBM FELIPE KARIM DA SILVA SHIRO

ASP OF OORM VANESSA DE LIMA MELGAREJO

ASP OF QOBM PRISCILA MEGIER

ASP OF QOBM CAÍQUE XAVIER LIMA ASP OF QOBM LUCAS MORAES CALLEGÁRIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

ocedo Celam

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 21.086/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe sobre o § 3º do artigo 19 da Lei Complementar nº 404, de 30 de junho de 2010, **resolve** agregar, com abertura de vagas, o Oficial Bombeiro Militar abaixo mencionado:

 Secretaria de Estado de Administração, a contar de 04 de abril de 2014: SANDRO DOS SAN-TOS CAILLAVA - Coronel BM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

BARBOSA

ATO Nº 21.087/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 205074/2014, resolve autorizar a cessão de EIZO DOS SANTOS CORTEZ, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 114001/1, lotado CONTEZ, Profissional Tedition de International Britania de Stado de Saude - SeS, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Publica - SESP pelo período de 04 de abril de 2014 a 03 de abril de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.



JORGE ARAÚJO I AFETÁ NETO Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.088/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 311382/2014, **resolve autorizar a cessão** de **ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matricula Funcional nº 67866/4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, para exercer suas funções na Secretaria de Secretaria de Estado de Administração - SAD, pelo período de 01 de abril de 2014 a 31 de maço de 2015, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar n° 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.



(Original assinado) ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA Secretário de Estado de Industria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 21.089/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições le gais e considerando o que consta no Processo nº 311358/2014, resolve autorizar a cessão de EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 115990/1, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, pelo período de 28 de fevereiro de 2014 a 27 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar n° 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014. SILVAL DA CONO

PEDRO JAMIL NADAF

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

(Original assinado)
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA Secretário de Estado de Industria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.867/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 97635/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 20.01.2012, ao Sr. Wilson Lima da Silva, RG nº. 277.474/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra Iolanda Silva Queiroz, ocorrido em 20.01,2012. lotada, guando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação no Cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital

Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.868/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245. inciso I, alínea "a" e 246. todos da Lei Complementar nº 04. de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo 293, inclast, almes a 4 e 294, tous de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 09.10.2012, a Sra. **Zélia Cristina Freitas Borges**, RG nº. 07420315/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. A**lcides Borges Nates**, ocorrido em 09.10.2012, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "04" 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital

Em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2014

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.869/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **440390/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 20.07.2012, a Sra. **Alzira Ana de Almeida Barros**, RG nº. 409.189/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Izaque Alexandre de Barros, ocorrido em 20.07.2012, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no Cargo de Porteiro, Referência "04", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.863/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 19.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a". § 1°, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **479032/2012,**

da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 19.08.2012, a Sra Eva Francisca da Costa Correa, RG nº 122453 PM/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Antonino Natalino Correa, ocorrido em 19.08.2012, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento - PMMT, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.866/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "b", 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **245259/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 07.05.2012, a Sra. **Angela Pereira de Arruda**, RG nº. 211977 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Francisco Paes de Arruda, ocorrido em 07.05.2012, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, no cargo de Juiz de Paz, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.870/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 405741/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 13.07.2012 ao Sr. **Célio Moraes de Oliveira**, RG nº. 1392847/SSP-GO, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Olga** Haider Oliveira, ocorrido em 13.07.2012, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "D", Nível "09", 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT. 20 de junho de 2014.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.871/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I. alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo n' 405741/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 13.07.2012, ao Sr. Célio Moraes de Oliveira, RG nº. 1392847/SSP-GO, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Olga Haider Oliveira, ocorrido em 13.07.2012, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, enquadrada no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.865/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §2°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 53, 54, §§1° e 2°, 55, I, "c" e §§1º e 3º da Lei Complementar 26, de 13 de janeiro de 1993, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal nº. 31, de 11.10.1977 e tendo em vista o que consta no Processo nº **503634/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalicio, a partir de 23.05.2005, com efeitos financeiros a partir de 21.09.2007, a Sra. **Odesina Alves dos Santos**, RG nº. 1.549.887/SSP-DF, representada legalmente por sua curadora **Graça Alves** dos Santos, RG n.º 616.922/SSP-DF, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Clemente Flores, ocorrido em 23.05.2005, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Terceiro Sargento, Referência "045", 40 (quarenta) horas, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT. 20 de junho de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.864/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, §7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/to cos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 309039/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 23.05.2012, ao Sr. Tobias da Silva Gomes, RG nº .283.371/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Izabel Vitor Gomes, ocorrido em 23.05.2012, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nivel "09", 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.862/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso 1, da Constitução Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e o §8.º, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 16 de dezembro de 1998, em face dos termos da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012 c/c os Arts. 243, 245, inciso 1, alinea °a°, 246, todos da Lei Complementar nº 04, el 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 475375/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalicio, a partir de 12.08.2012, a Sra. Rosalina Soares Gomes da Silva, RG nº. 0154691-0/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Joselino Maximo da Silva, ocorrido em 12.08.2012, a posentado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe °A°, Nivel *10°, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.861/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea °c°, § 1°, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 784875/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 27.10.2011, a Sra. Adelina de Sousa Lima, RG nº. 1401327-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Cassiano Lourenço da Costa, ocorrido em 27.10.2011, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Segundo Sargento, Referência °049°, 40 (quarenta) horas, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2014

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.860/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 780096/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 30.05.2011, à Sra. Idenira Severina Corrêa Monteiro, RC nº. 00144222/3/SSP-MT, em razão do falecimento do exservidor, Sr. Adinil Queiroz Monteiro, ocorrido em 30.05.2011, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nivel "07", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.344/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 68649/2013, **resolve retificar** o Ato Administrativo nº 576/2013/SAD, publicado em 03/05/2013, que prorrogou a Qualificação Profissional a servidora **ROSELHA BORGED PAULA**, Professora da Educação Básica, Matricula Funcional nº 63717/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Onde se lê:"...período de 26 de março de 2013 a 25 de fevereiro de 2014"

Leia-se: "... período de 26 de março de 2013 a 25 de março de 2014"

Palácio Paiaquás, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação ATO ADMINISTRATIVO Nº 1 685/2014/SA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 288122/2014, resolve cessar os efeitos a partir de 05 de maio de 2014 do Ato Administrativo nº 369/2013/SAD, publicado em 23/04/2013, que autorizou MAUTO TEIXEIRA ES-PINDOLA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 42652/35, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vice Prefeito no Município de Saldo do Céu - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.686/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 288122/2014, resolve autorizar MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA, Professor da Educação Básica, Matricula Funcional nº 42652/35, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vice Prefeito no Município de Saldo do Céu - MT, pelo período de 06 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.486/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 234643/2014, resolve autorizar ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITIS, Professor da Educação Básica, Matricula Funcional nº 137534/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador no Município de Cuiabá - MT, pelo período de 16 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretario de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRUBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 135449294- MATHEUS
PRUDENTE CANÇADO, 135440947- LEONARDO LUIZ LEONI, 135450039- JOSE ROBERTO FRANSOLIN 135449286JULIANO ROSA NAVES, 135439655- JORGITO OLIVEIRA TEIXEIRA, 135440947- LEONARDO LUIZ LEONI, 135440025OLAIDE ALVES FERREIRA, 135451868- OSMAR FERREIRA DA SILVA, 135456487- PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA
135456487- PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA, 135447836- SANTA TAVORE DA SILVA BRAGA E OUTROS, Adenor
Coelho Borges Mat. 50823001-2.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO 010/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: ALFREDO ZAMPIERI FILHO I.E: 13.544.978-2. ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE - Gerente da Agência Fazendária. Cuiabá, 20 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 146/GSF/SEFAZ/2014

Altera a Portaria nº 061/GSF/SEFAZ/2014, de 24/03/2014, que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito do Tesouro do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do item Ordem 1, 4, 5, 6, 12, 13, 16, 25, 26 e 31, do Anexo Único da Portaria nº 061/GSF/SE-FAZ/2014, de 24/03/14, que passa a vigorar, conforme segue:

Nº 26314

ORDEM	CARGO	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2° SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	SATE	Valdi Simão de Lima		1º Substituto dos Coordenadores da Unidades de Apoio Estratégico e Es pecializado da SATE
4	Unidade de Política do Tesouro Estadual	UPTE	Augusto Pavini Dourado		
5	Unidade de Coordenação Ex- ecutiva do Tesouro Estadual	UEXT	Kleyton Gomes San- tiago		
6	Unidade de Informatização de Sistemas do Tesouro Estadual	UITE	Gutierrez Soares Caixeta	Ana Cristina de Andrade	Dauberson Eduardo Santos Pereira
12	Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro	SEFI	Claudio Farias de Mi- randa	Fernando Henrique Soares	Raumaxciene Parente de Lim Wilhelms
13	Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado	CCDE	Raumaxciene Parente de Lima Wilhelms	Antonio Marcos Alves Pinto	

16	Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada	CPFA	Greice Caroline Guerro	Ana Cristina de Andrade	Valquiria Rocha Pinto

25	Coordenadoria de Contabili- dade Geral do Estado	CCGE	Ana Célia Mateus	Elizabeth Soares de Lara	Karina Gonçalina Pedroso Canette
26	Coordenadoria de Planejamen- to de Serviços Contábeis	CPSC	Vilma Blanco de Alencar	Déborah de Carvalho Carioca	Wagner Adriano Procópio da Silva
31	Coordenadoria de Verificação da Execução Financeira	CVFI	Joelice Catarina de Aze- vedo Fernandes Matos	Frankerlanne Almeida Silva	Karina Tibau

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 20 de junho de 2014.

(Original assinado) VALDI SIMÃO DE LIMA SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL

PORTARIA Nº 121/2014-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda:

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012, foram definidos substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Dá nova redação aos itens 2, 5, 16, 17, 18, 20, 24, 30, 32, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 50, 52, 54, 55, 62, 64, 66, 68, 69, 70 e 72 do Anexo Único da Portaria n° 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012, que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, passando a vigorar com as alterações assinaladas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos as datas especificadas:

I – itens 2, 5, 16, 17, 18, 24, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 50, 52, 54, 55, 62, 64, 66, 68, 69, 70 e 72 constantes no artigo 1° : $1^{\circ}/10^{\circ}/2014$:

II - item 20 constante no artigo 1º: 03/06/2014;

III - itens 30 e 32 constantes no artigo 1º: 1º/06/2014;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 10 de junho de 2014.



"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021/2012-SEFAZ

l	ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1° SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
ı				***	***	
		Unidade Planejamento e Negócios da Receita Pública		Marly Aparecida Tavares Pauletti		Maira Cristina de Santana Alves
l						

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 05//2014 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º - RICMS/MT). Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; FRANCINEI LERMENN 13.368.056-8 MOD.1 126 A 250. AGENFA de Sinop, 20 de Junho de 2014. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária

ATO N°007/2014/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e;

Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos:

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A JUNHO DE 2014

CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	1.328.556
2. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	642.783
3. DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	175.000
4. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	319.133
5. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	157.790
6. DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA 1E: 13.290.807-7	621.889
7. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	838.189
8. DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	559.329
9. DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	262.378
10. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	2.062.400
11. DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	732.783
12. DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.564.053
13. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	431.098
14. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	157.195
15. DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	223.045
16. DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	659.028
17. DISTRIBUIDORA: CIAPETRO DISTRIB DE COMBUSTÍVEIS LTDA IE: 13.368.822-4	913.739
18. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.452.014-9	78.665
19. DISTRIBUIDORA: SHELL DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.418.884-5	127.112

Cuiabá, 09 de junho de 2014

(Original assinado) Último Almeida de Oliveira Superintendente de Fiscalização

(Original assinado) Gonçalo Juarez de Arruda Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível (em substituição)

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2014/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

OBJETO: Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP - LTDA para responder às consultorias realizadas pela SEFAZ por telefone e por escrito, em número ilimitado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: (...) com início dia 09/05/2014 e término previsto para 09/05/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais).

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretaria Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada Instituto Negócios Públicos do Brasil - representada pelo Sr.

Rudimar Barbosa dos Reis.

PORTARIA Nº 074/2014/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, nos termos do Decreto n. 1.806/09 e 300/11 e do artigo 67 da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como fiscal a Servidora Mirtes Barros Ferreira De Freitas Calmon - matrícula 138303 e sua respectiva substituta - Jucila Leite Amaral - matrícula 251435, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato N. 020/2014/SAAF/SEFAZ, que tem por objeto a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil — Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP - LTDA para responder às consultorias realizadas pela SEFAZ por telefone e por escrito, em número ilimitado, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 09 de maio de 2014.

MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Diário Oficial

5	Unidade de Política e Tributação	UPTR	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Edgar Dias Corrêa	Frederica Mansur Bumlai Gaiva Nadaf
	***		***		
16	Gerência de Controle de Comércio Exterior	GCEX	Jurandir Brito da Silva	Gustavo Andrade Protzner	Heloisa Maria Esselin
17	Gerência de Controle da Responsabili- dade Tributária	GCRT	Luciano de Arruda	Fabiano Matiazzi Risso	Mário Sérgio de Freitas
18	Gerência de Conta Corrente Fiscal	GCCF	Ana Paula Miraglia do Val	Carla do Amaral Barros	Jorge Watanabe
20	Gerência de Revisão e Controle Digital	GRCD	Fernando Carlos Fernan- dez Dias	Nilson Proença Feijó	Taís Cláudia Antônio dos Santos
24	Gerência de Informações Econômico- Fiscais	GIEF	Leonel José Botelho Macharet	Hiram Francisco Biembengut	Armando Mahmoud Araújo Abdallah
30	Gerência de Planejamento e Registro da Arrecadação da Receita Pública	GRAR	Dalciro Bighetti Júnior	Sidnei Giovani da Cruz Lima	Margarone Peixoto de Assis Martines

32	Gerência de Administração de Receitas das Indiretas	GARI	Max Rogério Rezende Guimarães	Fátima Aparecida de Carvalho	Simone de Oliveira Carvalho Galvan
41	Superintendência de Controle e Fiscaliza- ção de Trânsito	SUCIT	Jefferson Marcos Delgado da Silva	Gilson Wanderley Pregely	Alessandra Marie Horiuchi
42	Gerência de Controle Informatizado de Trânsito	GCIT	Alessandra Marie Horiuchi	Tiago de Souza Soares	Isabelle Augusta Tenuta de Fonseca Almeida
43	Gerência de Planejamento e Gestão de Trânsito	GEGT	Carla Harue Kobayashi	Rafael de Lara Mosqueiro	Rodrigo Sarkis Moor Santos
45	Gerência de Execução de Trânsito Oeste	GOES	Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Loaci Moreira da Silva Oliveira	Luiz Paulo Thomas de Miranda
46	Gerência de Execução de Trânsito Norte	GNOR	José Mauricio de Mattos	Thiago Fellipe Príncipe Ferreira	Augusto Cesar Gonçalves Neves
48	Gerência de Mercadorias Apreendidas	GMA	Wellinghton Lopes da Rocha Filho	Willian Rossi	Mário Sérgio Basseti Júnior
	•••				
50	Gerência de Relacionamento e Atenção ao Contribuinte	GRAC	Jackeline Bonatelli	Alessandro Peracchia Machado	Rubens Marcelino dos Santos
52	Gerência de Serviços Mediáticos e Informatizados	GSMI	Patrícia Nigro	Marceli da Silva	Elayne Cristina Pereira de Souza
54	Gerência Regional de Serviços e Atendimento Sul	GSAS	José Carmo Alves de Azevedo	Teda Miranda Rodrigues	Maria Perpétua Fontoura Soares
55	Gerência Regional de Serviços e Atendi- mento Metropolitana	GEAM	Ednilton Brandalise Veras	Luciano Roseira de Moraes	Luiz de França Borges Neto
62	Agência Fazendária de Água Boa	AFAGB	Elizandra de Almeida 	Renato Luis Fasolo	Miria Terezinha Schutz
64	Agência Fazendária de Barra do Garças	AFBAG	Jaime Rodrigues Neto	Arnildo Camponogara	Luis Carlos Ferreira de Resende
66	Agência Fazendária de Cuiabá	AFCBA	Israel da Silva Albu- querque	Teodorico Campos Almeida Filho	Estevam Luiz Del Nero C. Marques
68	Agência Fazendária de Juína	AFJUI	Vera Lúcia Domingues	Santo Zaniolo	
69	Agência Fazendária de Nova Mutum	AFNMUT	Rosmar Karolhus de Castro	Oscar da Costa e Silva	
70	Agência Fazendária de Primavera do Leste	AFPRL	Luis Mário Ferreira Coimbra	Adson Aparecido Santos	Gisele Barco
72	Agência Fazendária de Sinop	AFSIN	Gisela Luisa Piestzsch Grudzinski		Eugênia Bitencourt Cardoso
					. *
	L				

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 18º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - CEHIDRO.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 09h 13min no Auditório do Parque Massairo Oka mura, ocorreu a 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com a sequinte pauta: Aprovação da Ata da 49º Reunião Ordinária: Informes: Apreciação da Minuta de Resolução nº 65 que revoga o Art. 7º da Resolução nº 29 de 24 de setembro de 2009; Apreciação da Minuta de Resolução nº 66 que enquadra transitoriamente trechos de corpos hídricos da bacia do Rio Coxipó no município de Cuiabá/MT; Apreciação da Minuta de Resolução nº 67 que enquadra transitoriamente trechos de corpos hídricos da bacia do Rio Barbado no município de Cuiabá/MT. Apreciação da Minuta de Resolução nº 68 que enquadra transitoriamente trechos de corpos hídricos da bacia do Rio Ribeirão do Lipa no município de Cuiabá/MT; Apreciação da Minuta de Resolução nº 69 que enquadra transitoriamente trechos de corpos hídricos da bacia do Rio São Goncalo no município de Cuiabá/MT: Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Nédio Carlos Pinheiro, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO e registrou a presenca dos sequintes Conselheiros; Srs. Nédio Carlos Pinheiro e Leandro Maraschin, representantes da SEMA; Sr. Luiz Gustavo Vieira Silva, representante da SEDRAF; Sr. José do Carmo Ferraz Filho, representante da SICME; Sra. Sara Suely Attilio Caporossi, representante da ABES; Sr. Décio Elói Siebert, representante dos Comitês; Sra. Jeannie Rosa Silva e Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdala, representantes da OAB/M; Sr. Jesse Rodrigues de Arruda Barros, representante do CREA; Sr. Fábio de Castro e Souza, representante da ALTO JAURU ENERGÉTICA; Sr. Ricardo Bonora, representante da ARA-GUAIA GERADORA DE ENERGIA: Sra. Shirlei Morais Moreira, representante da COMPANHIA MARANHENSE DE RE-FRIGERANTES; Sra. Alessandra Panizi, representante da FIEMT; Sr. Bruno Mees Ferreira, representante da AÇÃO VERDE; Sr. Edson Eugenio Bruemuller, representante da MARAJÁ; Sr. Joilson José Fonseca, representante da VITÓRIA RÉGIA; Sr

Pedro Siviero, representante da AGROPECUARIA CHAPADA DOS GUIMARÃES; Sra. Nívea Patrícia Nunes Nascimento representante da AMAGGI; contando ainda com a presença de representantes de entidades suplentes, Sr. Ingo Eduardo Bertogna Degenhard, representante da EPE: Sra. Suzele Rosa Barbosa, representando a AESA/MT; Sra. Luciana Luzia Calçada Barreto, representando a CAB Cuiabá; e Sr. Abílio Luiz Colognese, representando o IPAC. O Secretário Executivo niciou a reunião agradecendo a presenca de todos e informando que o Secretario Adiunto não estaria presente à reunião devido a problemas de saúde de familiares. Deu continuidade colocando em apreciação a Ata da 49ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos questionando se algum conselheiro teria alguma alteração a fazer, ninguém se manifestando o Secretário Executivo colocou em votação a Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a qual foi aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo passou aos informes colocando aos conselheiros que nos dias 29 e 30 de abril estará em Cuiabá uma comissão da ANA para avaliar o andamento dos cumprimentos das metas do PROGESTÃO juntamente com a equipe técnica da SEMA, destacando aos conselheiros que o recurso do Programa ainda não utilizado devido ter aberto o orçamento somente semana passada. Informou aos conselheiros que nos dias 10 e 11 de abril ocorreu em Brasília a primeira reunião para a capacitação dentro do PROGESTÃO, visando inicialmente a apresen tação das demandas de capacitação dos Estados, que será consolidada pela ANA que irá verificar a possibilidade de incluir estas demandas dentro do seu programa de capacitação. Em seguida colocou aos conselheiros que no dia 15 de abril encerraram as inscrições para concorrer a uma vaga na 1ª Eleição do CBH dos afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires, ponderando que não possui maiores detalhes do andamento do processo eleitoral ate o momento. Colocou aos conselheiros que o Curso de Interpretação de Testes de Aquíferos com utilização de Planilha Excel para Cálculos Hidrodinâmicos foi adiado, sem data definida, devido à baixa procura por inscrições, ponderando que o mesmo provavelmente será realizado no final do mês de maio. Em seguida o Secretario Executivo passou ao próximo item da pauta, colocando em apreciação as Minutas de Resolução nº 65, que revoga o Art. 7º da Resolução nº 29 de 24 de setembro de 2009; nº 66, que enquadra transitoriamente trechos de corpos hídricos da bacia do Rio Coxipó no município de Cuiabá/MT; nº 67, que enquadra transitoriamente trechos de corpos hídricos da bacia do Rio Barbado no município de Cuiabá/MT; nº 68, que enquadra transitoriamente trechos de corpos hídricos da bacia do Rio Ribeirão do Lipa no município de Cuiabá/MT; e nº 6.9 que en quadra transitoriamente trechos de corpos hídricos da bacia do Rio São Gonçalo no município de Cuiabá/MT, destacando-se que será feita uma apresentação conjunta para todos uma vez que resultaram de um único trabalho de vistoria e avaliação A conselheira Alessandra Panizi questionou o porquê é necessário se revogar o Art. 7º da Resolução nº 29 de 24 de setembro de 2009, ao que a Secretaria do CEHIDRO respondeu que este artigo somente permite a concessão de outorga quando se fizer o enquadramento transitório para empreendimentos que possuam a licença de operação vigente na data de publicação da Resolução, e achou-se por bem revogá-lo para que outros empreendimentos, caso a demanda hídrica permita também possam obter a outorga nestes corpos hídricos. O conselheiro Jesse Barros solicitou vistas das Minutas, justificando que necessita de mais tempo para estudar as mesmas antes de poder se posicionar. A Secretaria do CEHIDRO de stacou que teria que ser apresentado na próxima reunião, ao que a conselheira Alessandra Panizi ponderou que o Regiento Interno coloca que deve ser convocada uma reunião extraordinária, devendo o parecer do conselheiro que solicito, vista ser encaminhado quinze dias antes da mesma, porem temos uma reunião ordinária em 08 de maio, sugerindo que ao invés de se convocar uma extraordinária se altere a data da próxima ordinária de forma a dar um prazo adequado para a análise do pedido. O Secretario Executivo passou a palavra à Gerente de Outorga da SEMA, Sra. Ariane Rodrigues, para que fizesse a apresentação das minutas aos conselheiros. A Sra. Ariane Rodrigues iniciou apresentando as classes de enquadramento dos corpos d'água e apresentando a base legal para o enquadramento, lendo os artigos 3º, 8º, 9º e 15 da Resolução CNRH nº 91, os parâmetros constantes na Resolução CONAMA nº 357/2005, bem como o Artigo 7º da Resolução CEHIDRO nº 39/2010. A conselheira Alessandra Panizi questionou se tiver um rio que esta enquadrado em classe 2, mas não esta compatível pode ser dada a outorga e estabelecer metas para que o rio volte à classe 2, ao que a Sra. Ariane Rodrigues respondeu que em síntese este é o enquadramento dos corpos d'água. A conselheira Sara Caporossi colocou que a classe 4 não tem limite para alguns parâmetros e questionou se os mesmos ficarão em aberto, sendo respondida pela Sra Ellen Pantoia, Analista de Meio Ambiente da SEMA, que será estabelecido um limite pela SEMA após o balanco hídrico. A Sra. Ariane Rodrigues deu continuidade à apresentação com a caracterização dos usos preponderantes, destacando que foram feitas vistorias para se verificar os mesmos nas bacias e estes dados que embasaram a proposta apresentada. Iniciou apresentando a Bacia do Coxipó, os pontos de vistoria com fotos e os dados de análise da água, passando então à bacia do Ribeirão do Lipa, posteriormente à bacia do Córrego São Goncalo, destacando que em todas bacias o uso prioritário detectado foi a diluição de efluentes. Encerrou apresentando a Proposta de enquadramento para cada uma das bacias. A Sra Ellen Pantoja complementou que as propostas foram baseadas no uso preponderante encontrado e que os corpos hídricos pela lei estão enquadrados em classe 2, porem não é possível se regularizar os usuários existentes se for mantido este enquadramento, ponderando que a médio e longo prazo o enquadramento pode levar à uma melhora da qualidade do córrego. A conselheira Alessandra Panizi colocou que as bacias foram delimitadas de acordo com as demandas das concessionárias, mas temos outros usuários fora desta área, questionando se não é possível se emitir a outorga para a classe 2 e estabelecer metas mais rígidas do que enquadrar como classe 3 ou 4 e ter metas mais flexíveis A conselheira Sara Caporossi colocou que já foram emitidas outorgas e todas atenderam à classe 2, questionando se reclassificar o rio em classe 4 não abrirá precedente à um tratamento menos eficiente. A Sra. Ellen Pantoia respondeu á conselheira Alessandra Panizi que o ideal era se fazer o enquadramento chamado formal, com diagnostico, consultas publicas e todo o necessário, porem a SEMA não tem condições de fazer isto e a resolução CNRH nº 91 possibilitou que fizéssemos o enquadramento transitório para trazer estes usuários, destacando que a concessionária necessita obter a outorga para poder obter o recurso necessário para as melhorias listadas no contrato, as quais ao serem atendida levarão a uma melhoria geral na qualidade dos corpos hídricos. A conselheira Alessandra Panizi leu o caput do Art. 15 da Resolução nº 91 e ponderou que entende que se pode dar a outorga considerando o rio classe 3 ou 4 porem sem realmente reenquadrar o corpo d'áqua, ao que a Sra. Ellen Pantoja respondeu que acaba sendo um enquadramento e não existe um embasamento técnico para isso, já se utilizando o enquadramento transitório se tem como determinar as metas. A conselheira Sara Caporossi colocou que a preocupação é estabelecermos uma classe abaixo da que podemos, ponderando eu é o momento do CEHIDRO cobrar o cumprimento das metas. A Sra. Ellen Pantoja colocou que o fato de enquadrar os corpos d'água em classe 4 não quer dizer que ira ser per mitido um tratamento menor, e sim que nesta classe se tem uma maior quantidade de agua para poder diluir o poluente e assim atender aog eu esta na legislação. A conselheira Sara Caporossi ponderou que não gostaria que se tenha uma qualidade menor nos corpos d'água e nos conformemos com o que esta ali, destacando que daqui a cinco anos não será possível reverter este processo. O conselheiro Abílio Colognese colocou que a questão é o uso e ocupação do solo, e isto que deve ser trabalhado para evitar a contaminação do corpo hídrico, e não reenquadrá-lo para atender a esta ocupação. O conselheiro Décio Siebert colocou que desde 2007 o Mestrado em Recursos Hídricos da UFMT tem trabalhos na bacia do córrego do Caju, onde verificaram uma grande quantidade de esgoto em natura a montante da ETE, questionando o que esta sendo feito para regularizar estes lançamentos, destacando ainda aos conselheiros que a mudança de classe não muda as exigências para a diluição de efluentes, de forma que não é uma autorização para poluir o corpo hídrico. A conselheira Luci ana Barreto colocou que é importante falar da questão do passivo, pois existem lançamentos in natura que poluem mais que a própria ETE e não foi feito nenhum investimento dos governos anteriores visando a ampliação da rede e assim incorporar estes lançamentos na mesma, destacando ainda que se não financiarem a rede não terão condições de ampliá-la e assim atender ás metas e ponderando que os pontos que estão colocados aqui são somente aqueles que já estavam em uso antes da legislação de outorga entrar em vigor. O conselheiro Jesse Arruda reinterou o pedido de vista justificando que não tem

dados para decidir e não quer ser conivente com a piora da situação do rio. A conselheira Sara Caporossi colocou que não pode mudar a classe do rio, piorá-lo, pois estamos aqui para melhorar o meio ambiente, destacando que deve ser colocada a qualidade como prioridade, ponderando que o problema não é somente da CAB, todos os empreendimentos arcam com os custos das estações de tratamento. A Sra. Ellen Pantoja colocou que esta também é uma preocupação da SEMA e a linha entre autorizar a poluição e promoyer a melhoria é tênue, destacando que o primeiro passo para se obter a melhoria é fazer este enquadramento transitório, pois conseguir os estudos e fazer o enquadramento dito formal, que a SEMA não tem condições de fazer, leva tempo e dinheiro e não teremos as melhorias possíveis neste momento pois a CAB não será reqularizada, e não obterá o financiamento, ponderando ainda que hoje não estamos olhando o entorno, a educação ambiental nem nenhum outro fator, somente uma trava da outorga, que não permite a regularização da CAB pelo limite de DBO da classe 2. A conselheira Luciana Barreto ponderou que no ano de 2013 a CAB recebeu 28 soluções individuais que os engenheiros responsáveis, com toda consciência ambiental fizeram o projeto lançando naquele ponto, logo é preciso começar a preocupação no projeto. O Sr. Leonardo Pio colocou que o Conselho é o foro adequado para esta discussão e a SEMA é responsável pela emissão da outorga e pelo licenciamento ambiental para podermos pedir o financiamento e assim cumprir o contrato, ponderando que houve um processo junto ao Ministério Público tratando deste assunto e o mesmo pediu à SEMA que contratasse uma consultoria para fazer o enquadramento, porem por falta de recurso a SEMA propôs este enquadramento transitório, destacando que a mesma não atropelou o processo, e sim encontrou a forma mais adequada de resolver a situação, colocando ainda que este Conselho deve ter a maturidade necessária para se ter uma luz no fim do túnel e cobrar o enquadramento do Secretario da SEMA de forma que o mesmo seja feito antes do prazo final de cinco anos, que é a validade proposta na minuta. O conselheiro Joilson Fonseca colocou que observa um impasse, foi colocado que há anos a SEMA tem tentado fazer o enquadramento porem essa situação não tinha sido passada ao CEHIDRO, destacando que esta é uma ótima oportunidade para se fazer pressão política e buscar resolver a situação, ponderando ainda que o enquadramento transitório não é uma decisão que se pode tomar a toque de caixa e que os conselheiros necessitam de tempo para verificar se esta é a melhor solução. O conselheiro Décio Siebert colocou que o enquadramento em classe 2 é fictício e regularizar a situação não alterará em nada e o que esta se buscando é a solução de um problema que existe, ponderando que deve-se buscar também ações que visem melhorar a qualidade dos corpos d'áqua e desenvolver politicas publicas para melhorar a gestão dos recursos hídricos, destacando que deixar o problema na mão do órgão público não resolverá a questão. A conselheira Alessandra Panizi colocou que é necessário mais um tempo para que os conselheiros avaliem, notase que em algumas bacias foi possível enquadrar porque existe um estudo, questionando se tivermos estudos em outras será possível fazer este enquadramento, isto abriria um precedente que pode ou não ser interessante e deve ser melhor avaliado, ponderando ainda que devem ser colocadas metas e sanções na resolução, as quais não contam na minuta, e sugerindo que a CAB faça uma apresentação das suas metas previstas em contrato no CEHIDRO, uma vez que é quem possui as maiores metas relacionadas ao tema. O conselheiro José Ferraz questionou quanto custaria para se fazer o enquadramento formal, sendo respondido pelo conselheiro Leandro Maraschin que é difícil se precisar, porem no ano passado foi estimado em hum milhão e trezentos e cinquenta mil reais, já com os estudos, as audiências públicas e a proposta final. O conselheiro Jesse Arruda reafirmou seu pedido de vista e colocou que existe um estudo e um plano de saneamento no plano diretor do município para 20 anos, solicitando que o mesmo fosse apresentado para a Plenária na próxima reunião. O conselheiro Fabio Souza colocou que a concessionária não é a única usuária, o que preocupa é se a SEMA tem condições de exigir que os novos usuários lancem os esgotos em condições compatíveis com a classe 2. A Sra. Ellen Pantoja colocou que mesmo que se mude para classe 4, os limites de padrões de lancamento não se alteram, o que é alterado é o balanço hídrico da bacia, de forma que se pode encaixar mais usuários, solicitando ainda que fique registrado que não falou que a SEMA tenta fazer o enquadramento há cinco anos, mas que sempre tem lutado buscando isto mas não possui recurso para tanto. A Sra. Sanny Saggin, Assessora Técnica da SEMA, colocou que não existem recursos próprios neste montante, destacando que passou por várias esferas na Secretaria porem não é possível porque implica inclusive na lei de responsabilidade fiscal. A Sra. Ellen Pantoia ponderou que aprovar as Resoluções hoie não implica que a SEMA irá iniciar os estudos mas como foi dito é uma oportunidade politica para tal. O Secretario Executivo colocou que a responsabilidade de implantação os instrumentos é do Estado e cabe a ele viabilizar os estudos necessários. A conselheira Luciana Barreto colocou que a CAB irá apresentar as metas contratuais na próxima reunião. A Secretaria do CEHIDRO leu o Art. 11 do Regimento Interno, colocando que pode ser marcada uma reunião extraordinária para no máximo 30 dias, mantendo-se a 50ª reunião ordinária para o dia 08 de maio, ou adiar a 50ª Reunião Ordinária de forma a possibilitar a analise das minutas pelo conselheiro Jesse Arruda. Foi aprovada a alteração da data da 50ª Reunião Ordinária, que ficou agendada para o dia 03 de junho de 2014, as 09h, em local a confirmar. Nada mais a ser dito, o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 11h 35min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.

ILSON FERNANDES SANCHES

NÉDIO CARLOS PINHEIRO

Presidente do CEHIDRO em substituição Secretário Executivo do CEHIDRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIBEIRÕES VAR-ZEA GRANDE E SAPÉ. CBH-COVAPÉ. DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze às 20h00 horas nas dependências da Secretária de Agricultura do município de Primavera do Leste, localizada na Avenida Cuiabá, 653, centro, na cidade de Primavera do Leste, ocorreu a Primeira reunião ordinária anual do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé, CBH-COVAPÉ, com a seguinte pauta: I - Conferência de quórum; II - Ampliação da área de atuação do CBH- Covapé; III - Novos representantes do Comitê; IV - Curso de capacitação em gestão de águas para representantes do Comitê V - Prorrogação do mandato até dezembro de 2014: VI - Criação da Associação de Usuários do Covapé: VII - Indicação a Câmara Técnica sobre barramento: VIII - Assuntos Gerais, A reunião foi presidida pelo Sr. Andrei Mello, presidente da gestão, 2012-2014, que após a conferencia do quórum, agradece a presença de todos representantes da sociedade local e das autoridades presentes na reunião, em seguida fez a leitura da pauta, passando a palavra para o Srº Renato Nascimento Araújo, Secretário do Covapé , que explica o objetivo da ampliação do COVAPÉ para toda bacia do Alto Rio Das Mortes, criando assim um comitê com maior abrangência, agregando mais pessoas. A Sra, Leonice Lotufo fala sobre a criação do Comitê do Alto Rio das Mortes explicando através de um mapa apresentado que a nova área de atuação será a da UPG TA-4. Será formada uma Câmara Técnica para este fim e formatação do novo regimento interno. O Covapé enviará uma resolução ao CEHIDRO solicitando auxilio para processo de ampliação (Resolução n° 08). (II). O Sr. Valnei Luiz Gueno solicita que a Sema informe ao Covapé a atual situação das outorgas emitidas no Ribeirão Sapé e Várzea Grande e o que isso representa na disponibilidade hídrica do manancial. O Sr. Renato Nascimento Araújo informa que devido as alterações em alguns cargos públicos, faz-se necessário a alteração destes representantes. O Sr. Renato buscará as entidades onde este fato ocorreu solicitando que indiquem os novos representantes (III). O Sr. Renato Nascimento Araújo solicita que sejam feitos treinamentos com os repre sentantes do COVAPÉ sobre a gestão das águas. A Sra. Leonice Lotufo solicitou que em uma data posterior o comitê envie

um oficio ao Sr. Nédio Carlos Pinheiro (Superintendente de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso) solicitando este treinamento, segundo ela seria mais proveitoso no segundo semestre deste ano, pois poderia envolver os novos representantes do comitê já ampliado (IV). O Sr. Andrei Mello falou sobre a prorrogação do mandato da atual gestão do COVAPÉ até o final deste ano, quando já se teria definida a ampliação da área e definido os novos representantes. O comitê enviará uma resolução ao CEHIDRO informando sobre esta prorrogação e o que a motivou (Resolução nº 11) (V). O Sr.a. Leonice Lotufo lembrou a importância do COVAPÉ, como o primeiro comitê de bacia do Estado de Mato Grosso, e sugeriu que se crie a Associação de Usuários do Covapé, no intuito de se preservar a história do Comitê e garantir um assento guando a ampliação de área for efetivada (VI). A Sra. Leonice Lotufo fala sobre a Câmara Técnica de Barramento do CEHIDRO e a indicação de um representante do COVAPÉ para representar os comitês de Bacia do Estado na mesma. Fica resolvido que será indicado o nome do Sr. Renato Nascimento Araújo para participar desta Câmara Técnica (Resolução 09) (VII). Nos assuntos gerais, foi sugerido pelo Sr. Romualdo Pavroznik Jr. que o Covapé mande um ofício ao Estado requerendo veículos apreendidos para que o comitê faca uso do mesmo. Foram decididas as datas das reuniões do COVAPÉ para o ano de 2014; sendo 05 de junho (Ordinária), 07 e agosto (Ordinária), 09 de outubro (Ordinária) e 04 de dezembro (Ordinária) (Resolução 10). O Sr. Carlos Henrique Werner , produtor rural em uma bacia vizinha a área de atuação do comitê, fala da dificuldade de obter outorga ,tendo até uma solicitação negada, pede que o comitê intervenha junto a Sema para obter informações sobre a real disponibilidade do Córrego Sangradourozinho e afluentes. Sra. Leonice Lotufo que ela foi convidada para ser diretora regional Centro-Oeste, da Rede Brasil de Organismo de Bacia - REBOB, até 2016, aproveita também para informar sobre o 7° Fórum Mundial das Águas que acontecerá na Coréia e sobre o Encontro Estadual de Comitês de Bacias que será realizado em Maceió de 24 a 28 de novembro do corrente ano, assim, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 21h30minutos, e eu, Renato Nascimento de Araújo, lavrei esta ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé. CBH - COVAPÉ.

ANDREI MELLO
Presidente do CBH – COVAPÉ

RENATO NASCIMETO ARAUJO Secretário do CBH – COVAPÉO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:

Cleonice Birtche Bandeira EPP. CNPJ: 05.551.164/0001-20 PROCESSO nº 698213/2013. Município: Colider/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas dos 02 (dois) pontos de captação com DATUM SAD69: PT 01: 10°47'25,193" S e 55°26'45,498" W; Profundidade do poço(m): 40, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 1,652 m³/h – 5,98 h/dia. PT 02: 10°47'23,183" S e 55°26'47,055" W; Profundidade do poço(m): 40, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 0,616 m³/h – 17,04 h/dia.

Amaggi Exportação e Importação Ltda. CNPJ: 77.294.254/0032-90 PROCESSO nº 237994/2013. Município: Santa Rita do Trivelato/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 01: 13°50'11,73" S e 55°16'14,35" W; Profundidade do poço(m): 60, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 18m³/h – 1h/dia.

Allison André Casteli. CPF: 513.992.451-04 PROCESSO nº 255469/2013. Município: Primavera do Leste/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°26'18,6" S e 54°12'38,7" W; Profundidade do poço(m): 94,0, Diâmetro: 4", Vazão solicitada: 6,192 m³/h – 2,5 h/dia.

Associação do Loteamento Fechado Condomínio do Bosque. CNPJ: 06.808.585/0001-83 PRO-CESSO nº 370643/2012. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 16º29'11,41" S e 54º38'11,40" W; Profundidade do poço(m): 200 Diâmetro: 6", Vazão solicitada: 37m³/h – 2.7h/dia.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que de acordo com as Normas Técnicas de Tamponamento dos Poços Tubulares/Escavados foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

Anselmo Basso. CPF: 196.819.920-91. PROCESSO: 109422/2014. Município: Diamantino/MT. Coordenada Geográfica dos poços tamponados: PT 01: 14°08'52,66" S e 56°30'46,11" W.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
108732/2014	LO nº 309493/2014	Plantio Indústria e Comercio e Fertilizantes Ltda	Fabricação de adubos e fertilizantes	Campo Verde / MT
277599/2014	LOP n° 00176/2014	Guaxe Construtora Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho associado	Porto dos Gaúchos / MT
277330/2014	LOP n° 00175/2014	Construtora Noberto Odebrecht Brasil SA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho associado	Acorizal / MT
51357/2014	LP n° 305189/2014. Ll n° 63937/2014	Mineradora Lorenzon Ltda – ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Várzea Grande / MT
462223/2010	305178/2014. L1 n° 63928/2014. L0 n° 309469/2014		Rondonópolis / MT	
635782/2013	305187/2014. Ll nº 63935/2014.		Nova Bandeirantes / MT	
153403/2014	LP n° 305182/2014. Ll n° 63931/2014	Rancho das Águas Santa Maria Ltda	Hotel e pousadas em áreas de interesse ambiental	Cuiabá / MT
325293/2014	LP nº 305184/2014.	EECO Saracura Empreendimentos Energéticos do Centro Oeste	Geração de energia elétrica	São José do Rio Claro / MT
325366/2014	LP nº 305183/2014.	EECO Saracura Empreendimentos Energéticos do Centro Oeste	Geração de energia elétrica	São José do Rio Claro / MT
305240/2014	CRDR nº 62/2014	Carlos Gilberto Pierdoná	Rede de distribuição Rural	Feliz Natal
682483/2011	LP n° 305177/2014. LI n° 63927/2014. LO n° 309468/2014	Lava Jato do Valtinho Ltda	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Cuiabá / MT
189831/2014	LP n° 305190/2014. LI n° 63938/2014. LO n° 309491/2014	Aguacerito Leather Comércio de Couro Ltda	Abate de pequenos animais e preparação de produtos de carne	Poconé / MT
316031/2014	LP nº 305193/2014	Prefeitura Municipal de Santa Carmem	Recuperação de estrada vicinal	Santa Carmem / MT
315967/2014	LP nº 305192/2014	Prefeitura Municipal de Santa Carmem	Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Santa Carmem / MT

Sexta Feira, 20 de Junho de 2014

Diário Oficial

315953/2014	LP nº 305191/2014		Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Santa Carmem / MT
182789/2014	LP n° 305186/2014	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu	Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Cotriguaçu / MT
98529/2010	LP n° 305180/2014. LI n° 63930/2014. LO n° 309471/2014	Auto Mecânica Borges – ME	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	Vila Rica / MT
321173/2014	LI nº 63943/2014	Agro SAM Agricultura e Pecuária Ltda	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Sapezal / MT
12171/2014	LO nº 309501/2014	Terminal Itiquira S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Itiquira / MT
226224/2007	LO nº 309506/2014	Vierira e Cunha Ltda – ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Cuiabá / MT
406285/2009	LO nº 309507/2014	Madeireira S.B Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop / MT
83835/2013	LO nº 309499/2014	Posto de Combustivel Pivetta Ltda – EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Jaciara / MT
398750/2007	LO nº 309508/2014	V.A.Favareto – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop / MT
78844/2014	LO nº 309504/2014	Z.M.Extração e Comercio de Areia Ltda	Extração de areia	Nova Xavantina / MT
435854/2008	LO nº 309502/2014	Walter mastelaro	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Itiquira / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 196328/2014.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefitura Municipal de Alto Taquari - CNPJ nº 01.362.680/0001-56.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do "CAMPE-

ONATO REGIONAL DE MOTOCROSS 2014", nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 - ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 173 - VALOR:

27.450.00

VALOR TOTAL: R\$ 30.195.00 (Trinta Mil Cento e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 09/05/2014 a 30/06/2014.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Mauricio Joel de Sá - Prefeito Municipal de Alto Taquari

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

CONCORRÊNCIA PÙBLICA - EDITAL Nº 016/2014.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, toma público que, será no dia 26.05.2014, às 15h00, a sessão para abertura dos envelopes com as Propos-tas de Preços das Empresas Habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 016/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas em diversos Bairros no Município de Cuiabá-MT, com um total de 89.512,69m², divididos em 5 Lotes, sendo: Lote 1 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nos Bairros: Três Barras, João Bosco Pinheiro e Tancredo Neves, com um total de 18.874,62m². Lote 2 – Pavimentação Astáltica e Drenagem de Vias Públicas nos Bairros: Trecho Belvedere, Planalto, Recanto dos Pássaros e Bairro Três Lagoas, com um total de 18.905,61m². Lote 3 – Pavimentação Astáltica e Drenagem de Vias Públicas nos Bairros: Alto da Boa Vista, Alvorada, Antônio Dias, Consil e Despraiado, com um total de 15.776,41m². Lote 4 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas na Ligação Jardim Gramado e Cohab São Gonçalo com um total de 8.868,89m² e Lote 5 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas na Avenida Antártica

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

no Distrito do Sucuri com um total de 27.087,16m2.

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS - EDITAL Nº 073/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº**073/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área de Projetos, para Elaboração dos estudos preliminares e a Elaboração do Projeto de Engenharia, e Projeto de Segurança de vôo, do Aeródromo de Poconé (MT) constando os seguintes dispositivos:

- Planta Geral do Aeródromo contendo o sequinte
 - a. Pista de Pouso e Decolagem
 - b. Pista de Taxi
- c. Estaciomanento de Aeronaves 2. Perfil longitudinal dos seguintes setores:
 - a. Pista de Pouso e Decolagem
 - b. Pista de Táxi
 - c.Estacionamento de Aeronaves

3 Plano Básico de Proteção de Aeródromo 4.Plano Básico de Zoneamento de Ruído

5.Definição da Linha de Hangares

Área reservada para Estação de Passageiros

Proieto da Biruta

8.Mapa de Situação

9. Proieto de Sinalização 10.Projeto de Drenagem

11. Projeto de Pavimentação

A realização está prevista para o dia 07 de julho de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 23.06.2014, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014.

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 024/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para Execução de Serviços de Pavimentação Rodovia: Acesso, Trecho: Ent[®] MT – 320 com Nova Galiléia extensão 1,40 Km, com extensão de 1,40 Km, no Município de Colider – MT. Por motivo de ordem operacional, a Licitação será ADIADA para o dia 30.06.2014, as 16h30, na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TOMADA DE PRECOS Nº 035/2013

RESULTADO COM PRAZO RECURSAL

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, tendo em vista que a empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, única participante na licitação ficou Habilitada, por atender as exigências do Edital, a Comissão de Licitação/SETPU, concede a empresa o prazo recursal de 05 (oito) dias úteis, e marca a sessão para abertura do envelope com a proposta de preços para o dia 01 de julho de 2014 as 08h30 na sala de licitações da SETPU.

Cuiabá. 20 de junho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

Cinésio Nunes de Oliveira Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA TOMADA DE PRECOS Nº 044/2013

RESULTADO DE HABILITAÇÃO COM PRAZO RECURSAL

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, tendo em vista que a empresa WDL CONSTRUTORA LTDA – EPP, única participante na licitação ficou Inabilitada, a Comissão de Licitação/SETPU, amparada pelo artigo 48, parágrafo 3º da Lei de Licitações 8.666/93, concede a empresa o prazo recursal de 08 (oito) dias úteis para apresentar nova documentação.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 074/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 074/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área de Projetos/Meio Ambiente para Elaboração de Plano Básico Ambiental – PBA, para Licenciamento Ambiental das Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual MT 483/460. Trecho: Ento MT 270 - Três Pontes - Naboreiro - Vila Bueno - Ento MT 130, com extensão aproximada de 40,00 Km. A realização está prevista para o dia 07 de julho de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 23.06.2014, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 075/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº** 075/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Ma-nutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT 170, Trecho: Salto do Céu – Casemat, numa extensão de 30,0Km, no Município de Salto do Céu – MT. A realização está prevista para o dia **07 de julho de 2014, às 10h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 23.06.2014, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edificio Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana



SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO LIRBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 076/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº** 076/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, no local: Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá – MT. A realização está prevista para o dia 07 de julho de 2014, às 10h30 na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 23.06.2014, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA TOMADA DE PRECOS Nº 051/2014

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública** no 051/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT – 247, Trecho: Entrº MT-170 – Barra do Bugres, sobre o Rio elho, numa extensão de 50,0m, no Município de Lambari D'Oeste - MT.

EMPRESA HABILITADA:

WP CONSTRUTORA LTDA-ME

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93. Após esse prazo, se não houver recurso, fica marcada a data de 02.07.2014, às 08h30, a abertura da proposta de preços na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá. 20 de junho de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2014/SETPU.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia especializada, de Projeto, Infraestrutura, Instalação e Homologação dos equipamentos e acessórios para Implantação de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo – EPTA Categoria "A" no aeroporto de Rondonópolis/MT, conforme especificações e condições e especificações constantes neste edital e seus anexos

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - telefone 3613-3676 ou Assessoria de Licitação/SETPU- telefone (65)

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE

PREÇOS: dia 07 de Julho de 2014, a partir das 14h00.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: dia 07 de Julho de 2014 das

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO: Sala de Pregão nº 02, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – MT.

Informações pelo telefone 3613-6615. Cuiabá, 20 de Junho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2014/SETPU.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais para produção de massa asfáltica para conservação de Rodovias Pavimentadas: Pedrisco, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - telefone 3613-3676 ou Assessoria de Licitação/SETPU- telefone (65) 3613-6615/6759.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PRECOS: dia 04 de Julho de 2014, a partir das 14h00 CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: dia 04 de Julho de 2014 das

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO: Sala de Pregão nº 02, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 20 de Junho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 046/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital** nº 046/2014, para seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos Serviços Conservação e Restauração de rodovias Não Pavimentadas na Rodovia MT 110 – Trecho: Entº MT 020 (Canarana) – Entº MT 243 (Gleba Tanguru) – Sub-Trecho: Canarana – Gleba Tanguru, com extensão total de 110,0 Km, com Previsão de Serviços em trechos distintos que somados perfizeram 58,0 Km, no Município de Querencia – MT . A realização está prevista para o dia **21 de julho de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 23.06.2014, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC /SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2014

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação, **JULGOU e considerou** Improcedente o recurso interposto pela Empresa CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA, mantendo-a INABIL-ITADA, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-020, Trecho: Entº MT-251 – Água Fria – Lago do Manso, divididos em 2 Lotes, sendo: Lote 01 Sub-Trecho: Entº MT-251 – Km 23,00, numa extensão de 23,00 Km e Lote 02 – Suib-Trecho: Km 23,00 – Lago do Manso numa extensão de 22,90 Km.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2014

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Secretaria de Estado de Transporte e Payimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação, **JULGOU e considerou** improcedente o recurso interposto pela Empresa BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo-a INABILITADA, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-020, Trecho: Entº MT-251 – Água Fria – Lago do Manso, divididos em 2 Lotes, sendo: Lote 01 – Sub-Trecho: Entº MT-251 – Km 23,00, numa extensão de 23,00 Km e Lote 02 – Suib-Trecho: Km 23,00 – Lago do Manso, numa extensão de 22,90 Km. Cuiabá, 20 de junho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

Cinésio Nunes de Oliveira Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 077/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 077/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentada, na Rodovia MT 351/MT 452/MT 220/MT 050/MT 476/MT 040 e MT 403, Trecho: Várzea Grande – Entº MT 270/ Entº MT 060 – Entº MT 040/ Entº MT 060 – Entº MT 050/ Várzea Grande – Piraim/ Entº BR 070 – Entº MT 451/ Entº MT 040 – Gervázio – Poço e Chapada dos Guimarães – Entº MT 020, numa extensão de 82,0Km/ 49,50Km/ 54,40 Km/ 76,0Km/ 43,0 Km/ 9,0 Km e 92,0Km, no Município de Nossa Senhora do Livramento/ Poconé/ Santo Antonio do Leverger e Chapada dos Guimarães - MT . A realização está prevista para o dia **07 de julho de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 23.06.2014, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edificio Engenheiro Edgar Prado Arze

Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 20 de junho de 2014. Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2014 SAD/SETPU

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração para presidir sessão de Pregão Presencial promovida pela Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANS-PORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, com fundamento nos artigos 25-§ 1°, 26 e 28 do Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de marco de 2006.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração JOÃO BOSCO DA SILVA, para presidir as sessões de Pregão Presencial a ser promovido pela Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU, designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da Secretaria de Estado de Estado de Estado de Estado de Estado de Estado

Art. 3º O Pregoeiro Oficial indicado no art. 1º fica autorizado a realizar na licitação indicada todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Administração.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro Secretário Adjunto de Estado de Administração/SAD

Cinésio Nunes de Oliveira Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU.

Página 12

(*)Extrato do Termo Aditivo nº 160/2012/01/01 - SETPU

Onde se LÊ: Extrato do Termo Aditivo nº 160/2012/01/02 - SETPU

LEIA: Extrato do Termo Aditivo nº 160/2012/01/01 - SETPU
Partes: FRANSCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. *Reproduz-se por ter saido incorreto

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 101/12 PROCESSO: 20.263-4/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº, 20,263-4/12, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SE-PLAN - MT nº 03/2009

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1095(Hum Mil e Noventa e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº101/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 044/11 PROCESSO: 63.347-7/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 63.347-7/11, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SE-PLAN - MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1210(Hum Mil e Duzentos e Dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº044/11, ao qual se integra este Termo Aditivo

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CLAUDIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 175/14

PROCESSO: 05.022-5/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 50.000 (Cinquenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE GLORIA D'OESTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 064/12

PROCESSO: 21.687-2/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 21.687-2/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 064/12 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 815 (Oitocentos e quinze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 064/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DOM AQUINO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Secretária Adjunta de Engenharia- SAE torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme está discriminada, toda do sistema de Rodovia Pavimentada.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CON- TRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SAE/O.I.S./N° 006/14 02/05/2014	ELAB. EST. AMB. SUP. e GER. AMBIENTAL	113/14/00/00-ASJU	ECOPLAN ENG. LTDA	BR-174

Cuiabá, 20 de Junho de 2014.

Engº Nilton de Britto Secretário Adjunto de Engenharia

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Portaria nº. 49/2014/GAB/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Junho de 2010 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004. RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, referente ao interstício 2011/2012/2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se Cuiabá, MT, 11 de Junho de 2014.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 - PORTARIA 49/2014/GAB/SESP/MT

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Média 2011	Média 2012	Média 201
18820	Airton Bispo de Souza	Escrivão	10	10	
29324	André Hermenegildo Marques Maciel	Escrivão	10	10	
56636	Angela Aparecida Santos Campos de Almeida	Escrivão	10	10	
97355	Antonio Vicente dos Santos	Escrivão	10	10	
125164	Aparecido Brito de Almeida	Escrivão	10	10	
	Areovaldo José de Camargo	Escrivão	10	10	
109461	Aurélio Lopes Ramos	Escrivão	9,9	9,9	
136229	Carina Alvarenga de Rezende Peixoto	Escrivão	10	10	
58146	Claudio Pereira Dourado	Escrivão	9,3	9,4	
105030	Cleidiane Gomes Setubal	Escrivão	10	10	
	Cleudenice Delgado de Oliveira	Escrivão	10	10	
	Divino José de Arruda Tsukamoto	Escrivão	10	10	
97494	Éder Pereira de Carvalho	Escrivão	9,7	9,7	
	Edson Ribeiro	Escrivão	10	10	
	Elaine Cristina Gomes de Oliveira Souza	Escrivão	10	10	
	Eliana Delmiro da Silva	Escrivão	10	10	
	Elisangela Assunção e Silva	Escrivão	9,8	9,9	
	Emerson Silva Tocatins	Escrivão	9,9	9,9	
	Fernanda Queiroz Silva Frederico	Escrivão	10	10	
			10	10	
	Francisco José Prata Vidal	Escrivão		-	
	Giselia Sales de Souza	Investigadora	9,6	9,7	
	Helio Rubens Dias Campos	Escrivão	10	10	
	Heloiza Dias Guimarães	Escrivão	9,4	9,5	
	Henriette Carmem Pereira Moura Negrão	Escrivão	10	10	
57151	João Alves Pereira	Escrivão	10	10	
	Joerly Enore de Figueiredo	Escrivão	10	10	
	Josenil Braz da Silva	Escrivão	9,8	9,7	
49566	Jovanil Francisco dos Santos	Escrivão	9	9	
	Jucimeire Barboza dos Santos	Escrivão	10	10	
95860	Judite Inês Mallmann	Escrivão	10	10	
136219	Larissa Alvarenga de Rezende	Escrivão	10	10	
49619	Luis Carlos Vieira Guimarães	Escrivão	10	10	
97331	Luiz Fernando Reboredo Fonseca	Escrivão	9,91	9,89	g
95959	Márcia Tocashiki Rocha	Escrivão	9,8	9,3	
95895	Marcos Marcelo Alfonso Morais	Escrivão	10	10	
44065	Mario Antonio Rodrigues de Amorim	Escrivão	10	10	
97351	Marionildes Siqueira Garbim	Escrivão	10	8,6	
	Mary Célia de Souza	Escrivão	10	10	
	Marlene Mendes Correa	Escrivão	10	10	
	Miguel Schmidt	Escrivão	10	10	
	Nalva Soares Bento	Escrivão	10	10	
	Neuliane do Prado e Silva	Escrivão	10	10	
	Nilma Auxiliadora da Silva	Escrivão	10	10	
	Osvaldo Ferreira dos Santos	Escrivão	9.9	9.9	
	Petronilia Pedrosa de Magalhães Silva	Escrivão	10	10	
	Raquel Borges Alves	Escrivão	10	10	
	Roberto Carlos de Souza	Escrivão	10	10	
	Rosimeire de Souza Evarini	Escrivão	10	10	
				-	
	Rui Barbosa Martins	Escrivão	10	10	
	Suseli Oliveira Covas	Escrivão	10	10	
	Teonilio da Rocha Almeida	Escrivão	9,8	9,8	
	Valteir Alves dos Santos	Escrivão	9,9	9,9	
	Valtencir Siqueira de Faria	Escrivão	10	10	
	Vanúzia da Silva Araújo	Escrivão	10	10	
	Wagner Tavares da Cunha	Escrivão	10	10	
95835	Wanderlea Abreu Sousa Ribeiro	Escrivão	10	10	
07316	Wilson Ferreira Filho	Escrivão	10	10	

Anexo 02 - Portaria nº 49/2014/GAB/SESP/MT

AVALIAÇÃ	O ANUAL APÓS RETORNO DE LICENÇA PA	RA TRATAMEN	ITO DE INTERE	ESSE PARTICU	JLAR
Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Média 2009	Média 2012	Média 2013
97574	Jakson Aureliano Rondon Mendonça	Investigador	9	8,7	8,7

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS CITAÇÃO POR EDITAL

Considerando a Decisão de Recurso Administrativo n.º 22.13 publicada no Boletim Geral Eletronico nº 793 de 21/06/2013, que reformou administrativamente a decisão relativa ao Sr. Jeie Darque Braz de Moraes, concedendo o beneficio da reinclusão às fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, convoco o Sr. Jeie Darque Braz de Moraes a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 6.135, bairro Jardim Vitória, Cep: 78055-500 – Cuiabá-MT, no dia 20/06/2014 às 13 horas, para que as medidas administrativas de reinclusão do Autor seiam tomadas ou, manifeste formalmente em sentido contrário no caso de não haver interesse.

Original Assinado ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - Cel PM Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS CITAÇÃO POR EDITAL

Considerando o item 4 da Decisão do Conselho de Disciplina de nº 06-13 de 18/02/2013, público no BGE nº 736 de 21/03/2013, que em sua Homologação decidiu pela transferência para inatividade, mediante reforma "ex officio" o SD PM ALBERTO MARCELINO TAVARES BORGES. RG PMMT 882.868.

Considerando que fora instruído o processo de aposentadoria nº 230393/2013 datado de 07/05/2013 em cumprimento a decisão supra mencionado.

Considerando que para fins administrativos e legais, o SD PM Alberto Marcelino Tavares Borges encontra-se até o presente momento lotado no 4° Comando Regional.

Considerando que por diversas vezes fora solicitado por intermédio de seu Comandante Imediato cópias das documentações pessoais tanto do Policial Militar em questão bem como da sua Curadora legal Rosilene da Silva Andrade para a instrução do Processo de Reforma, não obtendo êxito.

Face ao exposto na Decisão do Conselho de Disciplina de nº 06-13 de 18/02/2013, c/c art. 277 e art. 292 do CPPM, CITA o SD PM Alberto Marcelino Tavares Borges juntamente com sua Curadora legal Rosilene da Silva Andrade RG 11787562 SSP/MT, a se apresentar até o dia 30/06/2014 no período vespertino na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT sito: Av: Historiador Rubens de Mendonça nº 6.135 Bairro Novo Paraíso – Cuiabá/MT, juntamente com as seguintes documentações pessoais da Curadora Rosilene da Silva Andrade (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência), e o Alvará de Curatela fins que sejam tomadas a medidas cabíveis retrocitadas, junto a setor competente.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - CEL PM DIRETOR ADJ. DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS CITAÇÃO POR EDITAL

Considerando o item 4 da Decisão do Conselho de Disciplina de nº 06-13 de 18/02/2013, público no BGE nº 736 de 21/03/2013, que em sua Homologação decidiu pela transferência para inatividade, mediante reforma "ex officio" o SD PM ALBERTO MARCELINO TAVARES BORGES. RG PMMT 882.868.

Considerando que fora instruído o processo de aposentadoria nº 230393/2013 datado de 07/05/2013 em cumprimento a decisão supra mencionado.

Considerando que para fins administrativos e legais, o SD PM Alberto Marcelino Tavares Borges encontra-se até o presente momento lotado no 4° Comando Regional.

Considerando que por diversas vezes fora solicitado por intermédio de seu Comandante Imediato cópias das documentações pessoais tanto do Policial Militar em questão bem como da sua Curadora legal Rosilene da Silva Andrade para a instrução do Processo de Reforma, não obtendo êxito.

Face ao exposto na Decisão do Conselho de Disciplina de nº 06-13 de 18/02/2013, c/c art. 277 e art. 292 do CPPM, CITA o SD PM Alberto Marcelino Tavares Borges juntamente com sua Curadora legal Rosilene da Silva Andrade RG 11787562 SSP/MT, a se apresentar até o dia 30/06/2014, no período vespertino na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT sito: Av: Historiador Rubens de Mendonça nº 6.135 Bairro Novo Paraíso – Cuiabá/MT, juntamente com as seguintes documentações pessoais da Curadora Rosilene da Silva Andrade (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência), e o Alvará de Curatela fins que sejam tomadas a medidas cabíveis retrocitadas, junto a setor competente.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - CEL PM DIRETOR ADJ. DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

PORTARIA N.º 150/QCG/DGP, DE 18 DE JUNHO DE 2014

Exclui Policial Militar das fileiras da PMMT, por não preencher requisitos de inclusão, em mérito denegado judicialmente.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, e

uso das attibulções que tite contete o art. o , inciso v e Att, da Lei Completitental II. 300 de 03 de maiço de 2010, e

Considerando o teor do Acórdão de Fls. 147/154-v-TJ, exarado nos autos do Mandado de Segurança de nº 68748/2013, denega a ordem, que até a presente data, mantinha, de forma precária, o SD PM Alessandro da Costa Arruda nas fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso.

Resolve

Art. 1º - Excluir dos quadros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar desta data por não preencherem os requisitos exigidos legalmente para inclusão nos quadros da PMMT o Soldado PM Alessandro da Costa Arruda, nascido em 06-01-1988, RG nº 18454291 SSP/MT, Pólo de Cuiabá, após ter sido denegado o Mandado de Segurança nº 68748/2013, que o mantinha de forma precária nas fileiras da PMMT.

Art. 2° - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD), para proceder à exclusão da folha de pagamento dos Ex- Soldado PM constante no teor do Art. 1º desta Portaria. nos moldes legais.

Art. 3º O Comando Regional I, deverá, através do respectivo Comandante Imediato do Ex Sd PM Alessandro da Costa Arruda, Pólo de Cuiabá, recolher de imediato, todos os documentos (carteira funcional) do excluído, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do r. Ex-Sd PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade) e ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de qualquer impossibilidade.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se

CEL. PIN NERCI ADRIANO DENARD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de bens de consumo, para atender às necessidades da Policia Militar do Estado de Mato Grosso. DO VALOR: R\$ 39.168,07 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 242

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Ten. Cel PM Everson Cezar Gomes Metelo – Coordenador de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

DA VIGÊNCIA:20/06/2014 a 19/06/2015.

DA DATA:20/06/2014

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ AFONSO DA SILVA - Luasi Papeis E Livros Ltda./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014/FUNAC

DA ESPÉCIE:Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC, e a Empresa TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-FPP

DO OBJETO:Contratação de Serviços de solução de conectividade com segurança integrada, para atender a Fundação Nova Chance – FUNAC.

DO VALOR:22.452,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18201/Programa:036/Projeto Atividade:2009/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:O contrato será fiscalizado por Robson de Moraes Serradilha, Técnico do Sistema Prisional – FUNAC – Administrador.

DA VIGÊNCIA:18/06/2014 a 17/06/2015.

DA DATA:18/06/2014.

ASSINAM:NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ HUMBERTO PEREIRA NETO – Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação LTDA-EPP/CONTRATA-DA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014/SEJUDH

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de saúde, segurança e medicina do trabalho, para elaboração de laudo técnico de condições ambientais de trabalho (LTCAT), a ser realizado nas unidades penitenciárias da capital e do interior do Estado e na sede administrativa do sistema penitenciário na capital.

PROCESSO: 512964/2013

DATA: 04/07/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C",

s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: Sala 04

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528
PREGOEIRO: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014/SEJUDH

OBJETO: Contratação de servico de Alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Servidores Peniter ciários da Cadeia Pública de Alta Floresta/MT.

PROCESSO: 248011/2014 DATA · 03/07/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C",

s/nº. Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: Sala 04 AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 / 8146

PREGOEIRO: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

SFJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014/SEJUDH

OBJETO: Contratação de serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Adolescentes em Conflito com a Lei e os Servidores do Sistema Sócio Educativo da Unidade Sócio Educativa de Barra do Garcas/MT.

PROCESSO: 196840/2014

DATA: 03/07/2014

HORÁRIO: 09h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C"

s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: Sala 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 / 8146

PREGOEIRO: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa LOURIVALDO BER NARDINO - ME.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTÓS e item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 056/2012/SEJUDH, referente a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em sistema de saneamento para operação, manutenção da estação de tratamento de esgoto e do sistema de esgotamento e de recalque, monitoramento do sistema e anotação de responsabilidade técnica, a ser realizado nas Unidades Penitenciárias que disponham de Estação de Tratamento de Esgoto, como fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos

necessários para realização do serviço no interior do Estado de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:2.1. Os preços para os serviços contratados são os constantes da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 027/2012/SEJUDH/MT, conforme discriminação no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor	Valor
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SISTEMA DE SANEAMENTO PARA OPERAÇÃO,		48	8.750,00	420.000,00
1	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E DO SISTEMA DE			l .	
1	ESGOTAMENTO E DE RECALQUE, MONITORAMENTO DO SISTEMA E ANOTA-			l .	
1	ÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, A SER REALIZADO NAS UNIDADES			l .	
1	PENITENCIÁRIAS QUE DISPONHAM DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ES-			l .	
1	GOTO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMEN-			l .	
1	TOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. INTERIOR DO ESTADO			l .	
1	DE MATO GROSSO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS			l	
1	NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEJUDH. MENSAL.			l	

DO PAGAMENTO: O valor global deste Contrato de R\$ 436.512.00 (guatrocentos e trinta e seis mil. guinhentos e doze reais) passa a ser de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), com efeitos retroativos a data de 13/11/2013 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM:LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. LOURIVALDO BERNARDINO - Lourivaldo Bernardino-ME/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 059/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDE-RANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de JAURU-MT, no item III da Portaria 026/2014/GAB/SAAP/ SEJUDH, onde o Sr. Claudimar Barbosa dos Santos, III Suplente fica destituído, sendo nomeado para compor o Conselho como III SUPLENTE o Sr. Gilson Napoleão de Ávila Espíndola.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos n.289823/2014, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário

CUMPRA-SE.

Original Assinado Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N° 26314

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 035/2014

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 78/2013 - Pregão Eletrônico Nº 19/2013/FNDE e oriundo do Termo de

Referência Nº 11/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Objeto: Aguisição de aparelhos de ar condicionado (24.000 BTU).

Valor: R\$ 1.503.840,00 (hum milhão quinhentos e três mil oitocentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Alessandro Lauro Magalhães Serra

Cuiabá/MT. 12 de junho de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 074/2010

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc

Locadora: Inspetoria Nossa Senhora da Paz

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Valor: R\$272.311.20(duzentos e setenta e dois mil trezentos e onze reais vinte centavos).

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 23/06/2014 e término em 22/06/2015.

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico № 548/2014/UAS/SEDUC/MT/

AD98, Termo de Referência nº 228/2014.

Cuiabá/MT, 20 de Junho de 2014

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

LAUDA 090

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 100/2014.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sapezal, CNPJ 04.415.860/0001-47.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 20 (vinte) alunos.

CÓDIGO: 14101 PROGRAMA: 340 PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTF: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.009219-4

VALOR: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2014

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLITICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais **CONVOCA LICIO PEDRO VANNI RAN-GEL**, Professor Efetivo, Matrícula Funcional nº. 27420019, CPF nº. 142.653.201-63, Carga Horária 20 (vinte) horas aulas semanais, lotado na EE. Professora Mariana Luiza Moreira, Bairro Tijucal no Município de Cuiabá/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria de Estado de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT CEP 78049-909, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min para regularização de sua situação funcional, devendo portar documentos comprobatórios de escolaridade do nível do 2º Grau Magistério e Superior de Licenciatura Curta/Plena e quanto a suposta acumulação ilegal de cargos de acordo com o Parecer nº. 137/SGA/2014 de 24/04/2014 emitida pela PGE/MT, incluso no Processo nº. 562894/2013.

O não comparecimento no prazo aprazado implicará em instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Diário Oficial N° 26314

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 288/2014/AGE-COR/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012/AGE de protocolo n. 107274/2012, instaurado pela Portaria Conjunta 041/2012/AGE-COR/SETAS, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/03/2012;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório:

Considerando que da análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido foi considerada como praticada infração disciplinar pela servidora Alessandra Cristina Botelho, descrita no inciso III do artigo 143 da Lei Complementar nº 04/1990:

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar a penalidade de REPREENSÃO à servidora Alessandra Cristina Botelho, matricula nº 95327.

Art. 2º Determinar o cumprimento das determinações exaradas no Julgamento.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente da servidora e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADA)

(ORIGINAL ASSINADA)

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário da SETAS-MT

Secretário Auditor-Geral do Estado

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 159/2012/SECITEC- PROC 335497/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnología - SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30 CONTRATADA: Elaine Lopes Maschio - CPF: 780.176.701-25

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 159/2012 com fundamento nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93 e no instrumento contratual

DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante ELAINE LOPES MASCHIO - Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 054/2012/SECITEC- PROC 335996/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Edgar Klein Pires - CPF: 163.615.711-49

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 054/2012 com fundamento nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93 e no instrumento contratual.

DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante, EDGAR KLEIN PIRES - Contratado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2013/SECITEC - PROC

324928/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Elenice Aparecida Portioli Aragão – CPF: 017.656.618-03

OBJETO: Tem por objeto alterar a carga horária do contrato 014/2013/SECITEC, modificando-se a cláusula segunda – Do Preço e Forma de pagamento a partir de 16/06/2014 para 30 (trinta) horas, Classe B, Nível 001 no valor de R\$ 3.154,68 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado não conflitantes com o presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante, ELENICE APARECIDA PORTIOLI ARAGÃO - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 046/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 325492/2014:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - CNPJ n° 15.024.045/0001-73

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 02 (Dois) Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260385-30/2008/MCT/ Caixa Econômica Federal

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 16/06/2014 a 13/06/2024.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnología - MT e Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal de Nova Xavantina/MT.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 122/2014/SECITEC- PROC 335949/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Jéssica Mara de Carvalho Silva - CPF: 075.439.596-07

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 122/2014 com fundamento nos artigos 79, II da Lei n. 8.666/93 e termos da cláusula VI do Instrumento de contrato.

DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 e plena eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante, JÉSSICA MARA DE CARVALHO SILVA - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 52/2012/SECITEC- PROC 336018/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Eliane Maria Costa - CPF: 362.689.411-87

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 52/2012 com fundamento nos artigos 79, II da Lei n. 8.666/93 e termos da cláusula VI do Instrumento de contrato.

DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 e plena eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante, FLIANE MARIA COSTA- Contratada

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, a Resolução nº 024/2014, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, publicada no DOE, página 49, de 05 de Maio de 2014, em seu artigo 3º, passa a ter a seguinte

Onde se lê: Yoki Alimentos S/A, CNPJ Nº 61.586.558/0020-58, Inscrição estadual nº 13.239.197-0 - Campo Novos dos Parecis

Leia – se: Yoki Alimentos **Ltda**, CNPJ № 61.586.558/0020-58, Inscrição estadual nº 13.239.197-0 – Campo Novos dos

Cuiabá, 20 de Junho de 2014

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 007/2014/SEC, firmado em 02 de maio de 2014. Partes: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00

e Sra. NAIANE TERENA DE JESUS, CPF. 941492081-15.

Assinatura: 30/05/2014.

Signatário: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Naiane Terena de Jesus.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 009/2014/SEC, firmado em 02 de maio de 2014.

Partes: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00

e Sra, ZILDA BARRADAS, CPF, 051650738-90

Assinatura: 04/06/2014.

Signatário: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Zilda Barradas



SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 257/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 383/2013/ AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 01/10/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 04 de junho de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 26 de maio de 2014.

(original assinado) JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO Secretário de Estado de Saúde

(original assinado) JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 256/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2010, devidamente fundamentado:

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

- Art. 1º Determinar a reabertura do referido Processo Administrativo Disciplinar.
- Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos, a contar da publicação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 23 de maio de 2014

(original assinado) JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO Secretário de Estado de Saúde

(original assinado) JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 229/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SES/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005, e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2011;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição

Federal

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituída pela Portaria Conjunta nº 338/2013/ AGE-COR/SES, publicada no D.O.E em 12/07/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 13 de maio de 2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 13 de maio de 2014.

(original assinado) JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO Secretário de Estado de Saúde

(original assinado) JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA N° 014/2014/SEDTUR:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras Maia José de Souza e Jupira Alves Moreira da Silva, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2014/SEDTUR, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e a Empresa Rondon Telecomunicações LTDA - ME, cujo objeto consiste nos serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo no sistema telefônico (PABX) Siemens Hipath 1150, para atender a demanda da SEDTUR/MT.

Art. 2º - A servidora Jupira Alves Moreira da Silva, nomeada como suplente substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Cuiabá. 18 de junho de 2014.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PORTARIA Nº 013/2014/SEDTUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOI VIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Simone das Graças Lara Pinto e Vera Emilia de Castro Thommen, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2014/SED-TUR, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e a Empresa Ana Paula Faria Alves - ME, cujo objeto consiste em fornecimento de alimentação para atender a demanda da SEDTUR/MT

Art. 2º - A servidora Vera Emilia de Castro Thommen, nomeada como suplente substituirá a servidora titular no período de férias, licencas e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Cuiabá, 18 de junho de 2014.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SECID

CIDADES

<u>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO</u> N° 036/2013/SECID, referente ao processo n° 249016/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto

Araguaia - CNPJ: 03.579.836/0001-80. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocor-

rido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 01/06/2015.

Assinatura: 20/06/2014

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Termo de Instrumento Contratual nº 013/2014/00/00-SECID

Processo Nº 137650/2013

Modalidade: Carta Convite nº002/2013:

Objeto do Contrato: ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DE TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE - MT;

Prazo: O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato;

Valor: R\$ 88.147,58 (oitenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centa-

vos);

Partes: ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CI-DADES

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

ATA DE REGISTRO DE PRECOS: Nº 004/2014/SECOPA

PREGÃO: Nº 010 /2014/SECOPA

PROCESSO: Nº 287152/2014/SECOPA

VALIDADE: 12(doze) meses contador a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0032-40, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-300 - Cuiabá - MT, neste ato representada, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014, Sr. Maurício Souza Guimarães, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Portador da cédula de identidade RG nº 1577687 SSP/GO, inscrito no CPF 264.648.881-53, residente e domiciliado nesta capital. RESOLVE registrar os preços da empresa: SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA ME- CNPJ nº 17.505.616/0001-17, com sede na Rua Custódio Godoy, nº 130, Água Vermelha, Várzea Grande/MT, CEP: 78.138-050, representada pela Senhora RANIELLY GONCALINA LEITE, portador da cédula de identidade nº 13137727 SSP/MT. inscrita no CPF nº 706.398.331-87, nas quantidades constantes nesta Ata de Registro de Precos, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2012. Decreto Estadual nº 7.217/2006 e alterações. Decreto Estadual nº 836/2011, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO 1.

- A presente Licitação tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de infraestrutura e serviços necessários para realização dos eventos institucionais, promocionais e comemorativos desenvolvidos pela SECOPA".
- Este instrumento não obriga a SECOPA a firmar contratação na totalidade estimada.
- 1.2. Não será permitido adesões à esta Ata, tendo em vista que os quantitativos foram estimados de acordo com a real demanda para realização dos eventos especificamente da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.
- 2. DA VIGÊNCIA
- A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contador a partir de sua publicação no Diário Oficial. 2.1
- DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PRECOS
- O gerenciamento deste instrumento caberá a Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA.
- DO CONTRATADO
- O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA ME- CNPJ nº

CNPJ Nº: 17.505.616/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FÍSI- COS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÔRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NOR- MAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. DIÁRIA		100	R\$ 130,00
	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MA- NUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSOÉS MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÉNICO, FE- CHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DIÁRIA		500	R\$ 100,00

Nº 26314

Cuiabá - MT, 18 de junho de 2014.

CONTRATANTE:

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

CONTRATADO:

SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA ME

RANIELLY GONÇALINA LEITE

*A presente ata está devidamente assinada nos autos do processo nº 287152/2014/SECOPA e disponível na íntegra no site: http://mtnacopa.com.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014/SECOPA

PREGÃO: Nº 006/2014/SECOPA PROCESSO: Nº 42621/2014/SECOPA

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato

Pelo presente instrumento, a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0032-40, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-300 – Cuiabá – MT, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014, Sr. Maurício Souza Guimarães, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Portador da cédula de identidade RG nº 1577687 SSP/GO, inscrito no CPF 264.648.881-53, residente e domiciliado nesta capital, RESOLVE registrar os preços da empresa: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 004.455.448/0001-

50, com sede na Rua 25, s/nº, Bairro Jardim Florianópolis, CEP: 78055-838, representada pelo Senhor ALEXANDRE DIAS LIMA, portador da cédula de identidade nº 1335905-3 SSP/MT, inscrito no CPF nº 014.690.151-70, nas quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada **por lote**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2012, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e alterações, Decreto Estadual nº 836/2011, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

- Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de demolição manual e mecânica e remoção de entulhos, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, conforme especificações, locais e quantidades descritas no Termo de Referência nº 02/DESAP/2014/SECOPA.
- 1.2. Este instrumento não obriga a SECOPA a firmar contratação na totalidade estimada

DA VIGÊNCIA 2.

- 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Ofi-
- DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PRECOS
- O gerenciamento deste instrumento caberá a Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA.

DO CONTRATO

O preço, a quantidade e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na 4.1. tabela abaixo:

EMPRESA: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N°: 04.455.448/0001-50

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO		QTDE	V. UNIT. R\$
		UND.		
1	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	2.500,00	3,82
2	DEMOLIÇÃO DE TELHAS ONDULADAS	M²	10.000,00	
				2,03

Sexta Feira, 20 de Junho de 2014



3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS	M²	2.500,00	5,72
4	DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	1.000,00	3,25
5	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TÁBUAS	M²	1.000,00	6,25
6	FORRO DE GESSO	M2	1.230,00	1,22
7	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	650,00	26,26
8	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	800,00	8,12
9	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA SEM REMOÇÃO	M³	7.100,00	27,93
10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS	M³	4.600,00	32,48
11	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS SEM REAPROVEITAMENTO	M²	700,00	36,86
12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M³	2.600,00	20,30
13	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M³	14.380,00	11,98
14	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO INCLUSIVE RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (ÁREA INTERNA)	M2	2.500,00	12,90
15	REMOÇÃO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M2	1.700,00	6,45
16	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO	M³	2.800,00	206,84
17	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M ³	900,00	119,78
18	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M³	1.050,00	105,56
19	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PON- TEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	3.283,94	12,18
20	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	5.500,00	13,92
21	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO	M³	31.709,54	0,77
22	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	37.209,54	3,89

Cuiabá - MT, 16 de junho de 2014

CONTRATANTE:

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

CONTRATADO:

Alexandre Dias I ima

MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

*A presente ata está devidamente assinada nos autos do processo nº 42621/2014/SECOPA e disponível na íntegra no site: http://mtnacopa.com.br.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012/SECOPA

PROCESSO: 235717/2014/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Agrimat Engenharia, Indústria e Comércio

Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 020/2012/ SECOPA

DATA: 09/05/2014

FORO: Cuiabá - MT.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 030/2014/SECOPA

PROCESSO: 287152/2014- Pregão Presencial nº 010/2014/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Bravo Produções Artísticas Ltda. OBJETO: Adesão ao LOTE 02: itens 1, 3, 4, e 5 da Ata de Registro de Preços nº 002/2014/SECOPA para Contratação de empresa especializada na prestação de servico e fornecimento de infraestrutura e servicos necessários para realização dos eventos institucionais, promocionais e comemorativos desenvolvidos pela SECOPA.

DATA: 12/06/2014

FORO: Cuiabá - MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012/SECOPA

PROCESSO: 138999/2014/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Cona do Mundo FIFA 2014 - SECOPA e CONSÓRCIO SOBELLTAR-SECOPA OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 023/2012/ SECOPA.

DATA: 31/03/2014 FORO:

Cuiabá – MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013/SECOPA

PROCESSO: 232368/2014/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA e E2 Solução em Tecnologia Ltda - ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de reajustar o valor e aditar o prazo de vigência do contrato n 020/2013/SECOPA.

DATA: 08/05/2014 Cuiabá – MT. Cuiabá/MT. 20 de Junho. 2014.

PORTARIA Nº 041/2014/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 030/2014/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO

- FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Robélia da Silva Menezes para exercer a função de fiscal do contrato nº 030/2014/ SECOPA firmado com a empresa Bravo Produções Artísticas Ltda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2014.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2014 - COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem CONVIDAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observân cia ao inicio LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia 26**/06/2014**, na Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, pericia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim especifico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
MANOEL DO NASCIMENTO-ME	07.692.511/0001-60	1573217	08:00
TEREZA C.R.G. BERNARDES	07.951.621/0001-08	1522036	08:20
ECOGREEN IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA-ME	11.740.829/0001-47	1520173	08:40
SALES IND COM IMP EXP DE PROD ALIM LTDA	11.277.541/0001-88	1519995	09:00
HELIOS COMERCIO E IND DE MADEIRAS LIMITADA	45.736.774/0001-13	1574366	09:20
PIERO VICENZO PARINI	07.891.998/0001-00	1519986	09:40
FOX DOG	11.210.445/0002-01	1522018	10:00
BR COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA	01.970.068/0001-66	1573860	10:15
F TEIXEIRA SOUZA CEREAIS ME	03.113.070/0001-44	1522136	10:30
F TEIXEIRA SOUZA CEREAIS ME	03.113.070/0001-44	1573659	10:30
SABOR MINEIRO	02.777.526/0001-08	1520205	11:00
V.L.D. ABADIA E CIA LTDA	03.979.307/0001-74	1522107	11:15
CARBO	13.230.415/0001-01	1573199	11:30
SBORCHIA IND E COM DE PAPEIS LTDA	05.356.919/0002-17	1522144	11:45
SBORCHIA IND E COM DE PAPEIS LTDA	05.356.919/0002-17	1520218	11:45
SBORCHIA IND E COM DE PAPEIS LTDA	05.356.919/0002-17	1573893	11:45
SBORCHIA IND E COM DE PAPEIS LTDA	05.356.919/0002-17	1574356	11:45
SBORCHIA IND E COM DE PAPEIS LTDA	05.356.919/0002-17	1573696	11:45

Elaine da Silva Barros Prado Coordenadora de Fiscalização de Produtos - IPEM/MT

Diário Oficial

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2008

Processo (528580/2009)

OBJETO: Prorrogar a vigência por 03 (três) meses

VIGÊNCIA: 10/05/2014 à 07/08/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - EUGENIO ER-

NESTO DESTRI - THANIA ZANETTE

CONTRATADA: GERCADI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ROSA MARIA DIAS BAROZZI.

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº. 005/2012

No extrato do TERMO DE COMODATO Nº. 005/2012, firmado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO e a GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato

onde se lê: 06/08/2012 á 05/08/2017 Leia-se: 06/08/2012 á 05/08/2014

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2008

(Processo 21942/2009)

OBJETO: Prorrogar a vigência por 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 26/05/2014 à 25/08/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - EUGENIO ER-

NESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: L. M. REYES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS - LARICIA MELHORANÇA REYES.

Portaria nº. 107/2014/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, no uso de e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, CONVOCA o servidor JOSÉ EUDES NUNES DE SOUZA, Matrícula: 83372, Agente do Serviço de Trânsito, Lotado na Gerência de Vistoria, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 16/06/2014.

Publique-se, registra-se e cumpra-se. Cuiabá/MT 16 de Junho de 2014



Portaria nº. 106/2014/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, CONVOCA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 16/06/2014.

OME .	
uno Denardi Catellan;	
icleiton Kehl de Souza;	
uardo Henrique Barros Provatti	
uardo Rodrigues Ferreira;	
sé Rodrigues Vieira Filho;	
onardo Leite Ribeiro;	
gério Capistrano Vidrago	
drigo Carrijo Freitas.	
obaldo Witter;	

Publique-se, registra-se e cumpra-se Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2014.



<u>MT FOMENTO</u>

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº.19632-52.2013.811.0041

AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRAB-ALHO

EXEQUENTE(s): AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - MT FOMENTO

EXECUTADO(A): ROGENA CLEIDE DA SILVA LEITE
CITANDO(A): Rogena Cleide da Silva Leite CPF: 482.627.651-68

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/05/2013

VALOR DO DEBITO: R\$ 4.917.73

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para o prazo de 03 (três) dias a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652 CPC), ressaltando que, não havendo o pagamento, deverá o senhor Oficial de Justica efetuar a penhora em tantos bens, quantos bastem e seiam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA

A <u>DEVEDORA DEVIDAMENTE CINETIFICADA</u> de que no prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de em bargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorários) e o valor remanescente em até em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita.

RESUMO DA INICIAL: "Através da Cédula de Crédito, a executada torneou-se devedora da quantia de R\$ 4.917,73, devidamente atualizada no dia 22/04/2013, ocorre que a executada deixou de honrar com a obrigação, deixando um saldo

DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a), o (a,s), de que, aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2014.

Eva Luiza de Faria

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº. 56/2007 -CGJ

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 001/2014/SAD

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE CONCEITO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Ato Nº 19.899/2014 de 01/04/2014 publicado no Diário Oficial do Estado/MT 14/04/2014, convoca a empresa ZETRASOFT LTDA, para a realização da Prova Prática de Conceito, conforme o item 15 do edital e apresentação do documento comprobatório emitido por órgão competente que ateste a veracidade de declaração do anexo X alínea "F" item 10.1.1, certificado ou outro documento que a empresa possui o sistema de Segurança da Informação, mediante a equipe técnica do Cepromat - Centro de Processamento de Dados.

DATA: Dia 26 de junho de 2014, às 14:00, na sala 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

Priscila Alves Shiroma Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais comunica que o Pregão Presencial n. 039/2014/ SAD (Processo n. 051.921/2014/SAD), cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo (materiais elétricos, hidráulicos e de construção), para atender as unidades administrativas de Cujabá/Várzea Grande e do interior do Estado, pertencentes à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, foi **REVOGADO pelo Secretário Adjunto de Administração**, conforme decisão acostada às fls. 770/771-v dos autos e disponibilizada no Portal de Aquisições da SAD (http://aquisicoes. sad.mt.gov.br/)

Cuiabá-MT. 20 de iunho de 2014

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTÊMICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<u>AVISO DE SUSPENSÃO</u> <u>CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 003/2014/SEMA</u>

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Conjunta nº. 008/2014/SEMA, publicada no D.O do dia 28 de abril de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014/SEMA, tipo TÉCNICAE PREÇO, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS _ PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESEN-VOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PORTAL DA AMAZÔNIA, NOS TERMOS



PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010, com sessão marcada para 30/06/2014, às 08:30, foi SUSPENSA, tendo em vista que os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital, necessitam da análise minuciosa da equipe técnica, sendo que nova data, local e horário serão publicados em momento oportuno.

Cuiabá. 20 de junho de 2014

EMMANUELLE SILVA SANTOS

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Presidente da CPL SEMA/MT

Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica SEMA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTÊMICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Conjunta nº. 008/2014/SEMA, publicada no D.O do dia 28 de abril de 2014, **torna público** para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2014/ PARA CONNECIMENTO dOS INTERESSADOS, que la LICITAÇÃO NA MODEICADA PUBLICA Nº 1003/2014/
SEMA, tipo TÉCNICA E PREÇO, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS _ PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI, NOS TERMOS
PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010, com sessão marcada para 02/07/2014, às 08:30, foi SUSPENSA, tendo em vista que os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital, necessitam da análise minuciosa da equipe técnica, sendo que nova data, local e horário serão publicados em momento oportuno.

Cuiabá. 20 de junho de 2014

EMMANUELLE SILVA SANTOS

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Presidente da CPL SEMA/MT

Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica SEMA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTÊMICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Conjunta nº. 008/2014/SEMA, publicada no D.O do dia 28 de abril de 2014, **torna público para conhecimento dos interessados**, que a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2014/SEMA, tipo TÉCNICA E PREÇO, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTA-TIPO I ELMICA E PRECO, que tem como objeto. CON IRATIAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS _ PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESEN-VOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010, com sessão marcada para 03/07/2014, às 08:30, foi SUSPENSA, tendo em vista que os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital, necessitam da análise minuciosa da equipe técnica, sendo que nova data, local e horário serão publicados em momento oportuno.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

EMMANUELLE SILVA SANTOS

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Presidente da CPL SEMA/MT

Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica SEMA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTÊMICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Conjunta nº. 008/2014/SEMA, publicada no D.O do dia 28 de abril de 2014, **torna público** para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014/ PARA CONTRETINIO OS INTENESSADOS, QUE EM COMO OBJECTO. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS _ PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ALTO TELES PIRES - CIDESA, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010, com sessão marcada para 27/06/2014, às 08:30, foi SUSPENSA, tendo em vista que os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital, necessitam da análise minuciosa da equipe técnica, sendo que nova data, local e horário serão publicados em momento

Cuiabá, 20 de junho de 2014

EMMANUELLE SILVA SANTOS

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Presidente da CPL SEMA/MT

Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica SEMA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTÊMICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<u>AVISO DE SUSPENSÃO</u> <u>CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 008/2014/SEMA</u>

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA, por intermédio da Comissão Permanente ASECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEIMA, pol intermedio da Comissa de Fermaneiro de Licitação, Portaria Conjunta nº. 008/2014/SEMA, publicada no D.O do dia 28 de abril de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014/SEMA, tipo TÉCNICA E PREÇO, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-CO. SOCIAL. E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010, com sessão marcada para 07/07/2014, às 08:30, foi SUSPENSA, tendo em vista que os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital, necessitam da análise minuciosa da equipe técnica, sendo que nova data, local e horário serão publicados em momento oportuno.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

EMMANUELLE SILVA SANTOS

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Presidente da CPL

Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

SEMA/MT SEMA/MT

> SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTÊMICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Conjunta nº. 008/2014/SEMA, publicada no D.O do dia 28 de abril de 2014, **torna público para** de Liciação, Portaria Conjunta P. Wol/2014/SEMA, publicada no D.O do dia 26 de aoni de 2014, toma publico para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014/SEMA, tipo <u>TÉCNICAE PREÇO</u>, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS _ PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESEN-VOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA, NOS TERMOS PRE-VISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010, com sessão marcada para 01/07/2014, às 08:30, foi SUSPENSA, tendo em vista que os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital, necessitam da análise minuciosa da equipe técnica, sendo que nova data, local e horário serão publicados em momento oportuno.

Cuiabá, 20 de junho de 2014

EMMANUELLE SILVA SANTOS

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Presidente da CPL SEMA/MT

Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

SEMA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTÊMICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Conjunta nº. 008/2014/SEMA, publicada no D.O do dia 28 de abril de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014/SEMA, tipo TÉCNICA E PREÇO, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÊ, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010, com sessão marcada para 26/06/2014, às 08:30, foi SUSPENSA, tendo em vista que os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital, necessitam da análise minuciosa da equipe técnica, sendo que nova data, local e horário serão publicados em momento oportuno.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

EMMANUELLE SILVA SANTOS

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Presidente da CPL SEMA/MT

Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica SEMA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTÊMICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Conjunta nº. 008/2014/SEMA, publicada no D.O do dia 28 de abril de 2014, **torna público** ente de Licitação, Portaria Conjunta nº. 008/2014/SEMA, publicada no D.O do dia 28 de abril de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014/SEMA, tipo TÉCNICA E PREÇO, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS E DO VALE DO TELE PIRES, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010, com sessão marcada para 04/07/2014, às 08:30, foi SUSPENSA, tendo em vista que os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital, necessitam da análise minuciosa da equipe técnica, sendo que nova data, local e horário serão publicados em momento oportuno.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

EMMANUELLE SILVA SANTOS Presidente da CPL

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica SEMA/MT

SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2014/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA - SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2014/SESP, cujo objeto foi a aquisição de materiais permanentes



- mobiliário, para atender a Politec, no que tange a ensino, em atendimento ao Convênio Senasp n. 775944/2012, realizado em 20.06.2014, tendo sido o mesmo, em seus 03(três) lotes, declarado DESERTO.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 221732/2014

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, com base na Autorização 033/2014/SAD e nos termos do art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a aquisição de bens de pesquisa – 02 Estufas com Fotoperíodo e Termoperíodo.

CONTRATADO: HEXIS CIENTÍFICA S/A

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 17.960,00 (Dezessete mil novecentos e sessenta reais)

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

SECID

CIDADES

CARTA CONVITE SECID-MT N.º 006/2013 PROCESSO N.º 558152/2013 AVISO DE CONVALIDAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia - CPLE, designada pela Portaria n.º 049/2014/SECID, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, vem a público informar que, realizou Sessão Interna para Convalidacão de Resultado Final de Licitação, referente à Carta Convite SECID n.º 006/2013 - relativa à "OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE FURNAS, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT", na qual, após exame e verificação de condição de validade imposta no Julgamento de Proposta Comercial a CPLE CONVALIDA O RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE N.º 006/2013, e RATIFICA como vencedora, e indica para Adjudicação e Homologação, a Proposta Comercial da Empresa CONSTRUTORA 55 LTDA ME - CNPJ N.º 01.729.797/0001-25, a qual para execução do objeto desta licitação ofertou o valor de R\$ 149.240,26 (cento e guarenta e nove mil duzentos e guarenta reais e vinte e seis centavos).

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá. 20 de junho de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia Portaria n.º 049/2014/SECID

> VISTO: Márcia Glória Vandoni de Moura Secretária de Estado das Cidades

CARTA CONVITE SECID-MT N.º 005/2013 PROCESSO N.º 680688/2013 AVISO DE CONVALIDAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia - CPLE, designada pela Portaria n.º 049/2014/SECID, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, vem a público informar que, realizou Sessão Interna para Convalidação de Resultado Final de Licitação, referente à Carta Convite SECID n.º 005/2013 - relativa à obra de "REFORMA DA ESTAÇÃO COMPACTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO RESI-DENCIAL SONHO MEU, NO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA/MT", na qual, após exame e verificação de condição de validade imposta no Julgamento de Proposta Comercial a CPLE CONVALIDA O RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE N.º 005/2013, e RATIFICA como vencedora, e indica para Adjudicação e Homologação, a Proposta Comercial da Empresa CONSTRUTORA 55 LTDA ME - CNPJ N.º 01.729.797/0001-25, a qual para execução do objeto desta licitação ofertou o valor de R\$ 145.693,19 (cento e quarenta e cinco, seiscentos e noventa e três mil e dezenove centavos).

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia Portaria n º 049/2014/SECID

VISTO:

Márcia Glória Vandoni de Moura Secretária de Estado das Cidades

CARTA CONVITE SECID-MT N.º 004/2013 PROCESSO N.º 558104/2013 AVISO DE CONVALIDAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia - CPLE, designada pela Portaria n.º 049/2014/SECID, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, vem a público informar que, realizou Sessão Interna para Convalidação de Resultado Final de Licitação, referente à Carta Convite SECID n.º 004/2013 - relativa à obra de "IMPI ANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE TATU GRANDE. NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT", na qual, após exame e verificação de condição de validade imposta no Julgamento de Proposta Comercial a CPLE CONVALIDA O RE-SULTADO FINAL DA CARTA CONVITE N.º 004/2013, e RATIFICA como vencedora, e indica para Adjudicação e Homologação, a Proposta Comercial da Empresa CONSTRUTORA 55 LTDA ME - CNPJ N.º 01.729.797/0001-25, a gual para execução do objeto desta licitação ofertou o VALOR DE R\$ 149.574,92 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

da

Ronilson Rondon Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia Portaria n.º 049/2014/SECID

VISTO:

Márcia Glória Vandoni de Moura Secretária de Estado das Cidades

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 003/2014/SECOPA

ÓRGÃO:

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA TIPO:

tário.

"Menor Preço", cujo regime de execução será de Empreitada por Preço Uni-

SECOPA

Contratação de empresa de engenharia especializada na área civil para execução dos serviços de retaludamento de encosta localizada na Av. Miguel Sutil, Bairro Santa Helena em Cuiabá-MT no local denomi-

nado "Morro do Despraiado".

DATA/HORA

OBJETO

FIOCAL: 25/07/2014 às 09:00 horas (Horário de Mato Grosso) - Sede

SECOPA.

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SECOPA, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de segunda a sextafeira, horário comercial, ou ainda pelo email: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, disponível no site:

www. mtnacopa.com.br.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2014.

Eduardo Rodrigues da Silva Presidente da Comissão Especial de Obras e Servicos de Engenharia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LOTE 6 DO PREGÃO Nº 010/2014/SECOPA

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso de suas atribuições, ADJU-DICA E HOMOLOGA o lote 06 do Pregão Presencial Nº 010/2014/SECOPA, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de infraestruturas para eventos, necessários para realização dos eventos institucionais, promocionais e comemorativos desenvolvidos pela SECOPA", sagrando-se vencedora a empresa SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA ME, CNPJ nº 17.505.616/0001-17, pelo valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Cuiabá/MT, 18 de junho de 2014.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

DER EXECUTIVO MUNICIPAL

DiárioOficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Av. Carlos Hugueney, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 - Fone: (66) 3481- 2885 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 AVISO DE RETIFICAÇÃO

Objeto: APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA EM DIVERSAS ÁREAS DESTE MU-NICÍPIO. O Presidente da Comissão de Licitação vem retificar a data de abertura da Concorrência Publica 010/2014, pois como houve erro na publicação, prejudicará os prazos estabelecidos na lei 8666/93. Dessa forma Onde se Lê: Dia 18/07/2014 horário: 09:00. Deve se Lê: Dia 28/07/2014 horário: 09:00. As demais partes do edital permanecem inalteradas. Antônio Barcelos Cesário - Presidente da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 019/2014 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA FEIRA COBERTA "BENNO UBALDO PRESSER" E REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL "DEP. CACILDO HU-GUENEY" NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA – MT, ao qual sagrou-se vencedora do certame para todos os lotes a empresa CONSTRUTORA R4 LTDA, CNPJ: 06.152.075/0001-74 com sua proposta de preços para os lotes a seguir: LOTE 01 SERVIÇOS DE REFORMA DA FEIRA CO-BERTA "BENNO UBALDO PRESSER"- no valor total de R\$ 216.893,56 (Duzentos e Dezesseis Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos). LOTE 02 SERVICOS DE REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL "DEP. CACILDO HUGUENEY" no valor total de R\$ 173.333,80 (Cento e Setenta e Três Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos). Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e_mail: lici.altoaia@ gmail.com. Alto Araguaia, 20 de Junho de 2014. Antônio Barcelos Cesário - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da CPL, torna público o Resultado da Tomada de Preço 003/2014, cujo objeto é: "Construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde na Rua Almirante Barroso, Bela Vista, no Município de Alto Paraguai-MT", onde a Empresa Construtora Muralha Ltda CNPJ: 09.395.894/0001-30, sagrou-se vencedora, totalizando R\$ 405.072,98 (Quatrocentos e Cinco Mil Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos). Alto Paraguai - MT, 20 de Junho de 2014.

Cleonice Gonçalves dos Santos - Presidente CPL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da CPL, torna público o Resultado da Tomada de Preço 006/2014, cujo objeto é: "Construção de uma Escola com 06(seis) salas de aula, padrão FNDE/MEC, na rua Getúlio Vargas, em Alto Paraguai-MT", onde a empresa L F Construções Civis Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF com o Nº 01.807.872/0001-29 sagrou-se vencedora, totalizando R\$ 961.808,49 (Novecentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos). Alto Paraguai - MT, 20 de Junho de 2014.

Cleonice Gonçalves dos Santos - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DECRETO Nº 883/2014.

"EMENTA: Prorroga prazo do Decreto Nº 863/2014, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município Cotriguaçu/MT por CHUVAS IN-TENSAS COBRADE 1.3.2.1.4, e da outras providências.

A Senhora ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu/MT, localizado no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. Considerando todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do município, DECRETA: Art. 1º - Prorroga prazo do Decreto Nº 863/2014, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município Cotriguacu/MT por CHUVAS INTENSAS CO-BRADE 1.3.2.1.4, e da outras providências. **Art. 2º** - O prazo da prorrogação será de 90 (noventa) dias. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUÉ-SE, CUMPRA-SE. Gabinete da Prefeita, aos 20 dias do mês de Junho de 2014.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 083/2014 - DATA: 13/06/2014 - OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE UNI-DADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, DE ACORDO COM O 2º CICLO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC-2)- MINIS-TÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATÉ O VALOR DE R\$ 408.000,00 (QUATROCEN-TOS E OITO MIL REAIS)". Empresa: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:01.379.965/0001-08. Vigência: 240 dias. Valor: R\$ 408.000,00.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RETIFICAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, retificação quanto à publicação do resultado do Pregão Presencial nº 26/2014, cujo objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MEDIÇÃO. DEMARCAÇÃO GEORREFERENCIADA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CONFECÇÃO DE PECAS TÉCNICAS DAS ÁREAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL (PARQUE DE EXPOSIÇÕES, AEROPORTO E ESTRADA DO AEROPORTO MUNICIPAL) A SEREM DESTACADAS DE UMA ÁREA MAIOR. Tendo o seguinte resultado: a empresa TOPOTEC TOPOGRAFIA LTDA, vencedora do certame com valor total final em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Onde-se lê: "realizou no dia 13 de junho de 2014", leia-se "realizou no dia 16 de junho de 2014". Feliz Natal - MT, 18 de junho de 2014.

Marcos Pagno - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO (CRAS) - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JANGADA/MT, sagrou-se vencedora a empresa E.S.S. BU-LOW - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME, com o valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Informa ainda que a íntegra dos autos acham-se à disposição dos interessados para os fins do que dispõe o Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Jangada – MT, 20 de Junho de 2014 – CARLOS KAZUHIKO MITO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 05/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de JULHO de 2014 AS 08h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bll.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATE-RIAL MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AO HOS-PITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR". A inserção das propostas será das 08:00 hrs do dia 23/06/2014 as 12:00 hrs do dia 07/07/2014 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 074/2014, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@ matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br, no site www.bll.org.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de Junho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 49/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 03 de JULHO de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, 0 "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO URBANA E RURAL". Maiores informações através do Edital nº. 075/2014, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa. mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 20 de Junho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 02 DE JUNHO DE 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA LOCALIZADO", aonde sagrou-se vencedor o Licitante: VEIGA & SANTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.069.351/0001-26 que apresentou proposta no valor de R\$ 138.179,77. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de Junho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS №. 002/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Tomada de Preços abaixo especificada: Processo Licitatório: 052/2014. Modalidade: Tomada De Preços Nº. 002/2014. Tipo: Menor Preço Global. Objeto Prorrogado: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na Travessa Acorizal, Travessa Brasilândia e Travessa São Feliz Do Araguaia, com um total de 3.116,00 m², no município de Nova Bandeirantes/MT. Data De Abertura/Hora: 09 de julho de 2014 às 12:00 horas. Local: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT. Informações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT – Tel.: 66-3572-1951/1968 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 20 de junho de 2014. ROBERTO LIMA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº. 007/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Tomada de Preços abaixo especificada: Processo Licitatório: 055/2014. Modalidade: Tomada De Preços Nº. 004/2014. Tipo: Menor Preço Global. Objeto Prorrogado: contratação de empresa especializada na forma de execução global para realização de pavimentação safáltica em tsd, passeio publico e sinalização viária de transito, na Rua Sul 05, Rua Veneranda D. Sperança, Rua Antonio Andretta E Rua João De Jesus, com um total de 5.378,67 M², No Distrito De Japuranã, município de Nova Bandeirantes/MT. Data De Abertura/Hora: 09 de julho de 2014 às 8:00 horas.Local: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT. Informações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT—Tel.: 66-3572-1951/1968 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes/2013@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 20 de junho de 2014. ROBERTO LIMA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº. 007/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014

O Município De Nova Bandeirantes – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 036/2014, tendo como objeto "contratação de empresa para prestação de serviços na alimentação, assessoria e consultoria nos sistemas de convenio do governo federal, SICONV, SIMEC e nos sistemas do governo estadual SIGCON, executando o cadastramento da proposta e acompanhamento da mesma ate a liberação dos recursos". A Pregoeira comunica que o certame acima, não houve licitante presente na sessão pública, do dia 12 de junho de 2014 as 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes.

Andressa Cristine Ferreira Moreira – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 21/2014

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa de Engenharia ou terraplanagem para Apoio ao Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização da Execução das Obras, Pavimentação da Avenida Santa Catarina, controle tecnológico de execução das obras, constando de acompanhamento dos serviços topográficos, geotécnicos, obras civis e locações de equipamentos (carro utilitario, caminhões e maquinas pesadas).

VENCEDORES:

OSMAR FRANCISCO DA SILVA ME, R\$ 221.400,00 (Duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais). PRATA & CIA LTDA, R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2014 - Processo Nº. 1962/2014

Objeto: contratação de empresa na forma de execução global para construção de uma quadra coberta com vestiário para atender os alunos da rede municipal de ensino, conforme termo de compromisso 094782014 do PAC II. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeada através do Decreto nº. 11/2014 de 10 de janeiro de 2014 torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2014 foi declarada FRACASSADA, já que não houve participante interessado no certame . Nova Monte Verde-MT, 18 de junho de 2014.

LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS - Presidente da CPL

R

12 R\$ 446 60

13 R\$ 2.332.30

17 R\$ 1.025,43

47 R\$ 368 15

54 R\$ 3.850.00

56 R\$ 390,40

96 R\$ 3 225 00

116 R\$ 597.00

120 R\$ 3.061,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 033/2014

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Por Item", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 03 de julho de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 03 de julho de 2014 (Horário de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para a manutenção da frota de veículos e maquinas a serviço desta municipalidade, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Nova Santa Helena, 20 de junho de 2014. FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** para admissão em caráter permanente na área da Saúde do Município de Nova Xavantina-MT nos termos do edital. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazêlo junto a Secretaria Municipal de Administração, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro St. Xavantina, através do telefone 66-3438-2653, no endereço supracitado e ou/ pelo sítio eletrônico: www.novaxavantinamt.gov.br. ⇔ **link Licitação**. Nova Xavantina – MT, 20 de junho de 2.014.

Adelcimeire Bispo Sirqueira - Secretária Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°. 017/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 062/2014

PREGÃO PRESENCIAL: N°. 052/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE, registrar o menor Preço das empresas MPV CORREA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº. 14.670.698/0001-67, JOÃO PADILHA NETO - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.174.990/0001-58 e SERGIO RIBEIRO ARMARINHOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.584.342/0001-90, conforma de Registro de Preços. DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materials de expediente a serem utilizados por diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT.

DO CONTRATADO/ DOS ITENS/DOS VALORES

MPV CORREA COMÉRCIO - ME

		ITEM/v	ALOR TOTAL		
01 R\$ 27,60	46 R\$ 546,00	85 R\$ 9,21	117 R\$ 103,50	160 R\$ 690,00	206 R\$ 558,60
02 R\$ 320,85	48 R\$ 345,95	86 R\$ 30,55	118 R\$ 146,00	161 R\$ 174,00	207 R\$ 1.413,41
03 R\$ 202,20	49 R\$ 50,40	87 R\$ 72,38	119 R\$ 3.769,48	164 R\$ 9.849,00	208 R\$ 54,60
06 R\$ 871,20	50 R\$ 92,50	89 R\$ 106,20	121 R\$ 919,10	165 R\$ 4.649,00	209 R\$ 2.710,40
07 R\$ 138,38	51 R\$ 62,00	90 R\$ 75,80	123 R\$ 296,34	167 R\$ 132,00	210 R\$ 2.710,40
08 R\$ 138,38	52 R\$ 1.376,55	91 R\$ 1.240,16	125 R\$ 32,04	168 R\$ 82,80	215 R\$ 2.710,40
09 R\$ 1.237,20	53 R\$ 147,00	92 R\$ 484,90	126 R\$ 554,00	169 R\$ 4.032,64	216 R\$ 762,65
10 R\$ 2,61	55 R\$ 355,60	94 R\$ 40,80	129 R\$ 6.150,00	171 R\$ 332,00	218 R\$ 152,50
11 R\$ 427,70	57 R\$ 1.477,08	95 R\$ 868,50	130 R\$ 5,40	172 R\$ 2.457,00	223 R\$ 103,95
14 R\$ 1.805,61	59 R\$ 447,00	97 R\$ 63,45	133 R\$ 1.099,50	173 R\$ 80,00	224 R\$ 495,00
15 R\$ 198,00	61 R\$ 536,40	98 R\$ 625,10	135 R\$ 1.060,80	174 R\$ 407,10	225 R\$ 193,88
16 R\$ 356,00	62 R\$ 1.041,04	99 R\$ 405,90	137 R\$ 12,56	175 R\$ 46.819,80	228 R\$ 84,66
18 R\$ 307,80	64 R\$ 299,00	100 R\$ 714,42	139 R\$ 589,60	180 R\$ 48,90	230 R\$ 1.383,12
19 R\$ 16.275,00	65 R\$ 534,50	101 R\$ 96,20	140 R\$ 1.219,40	181 R\$ 98,40	231 R\$ 389,00
20 R\$ 7.860,00	66 R\$ 88,20	102 R\$ 160,05	141 R\$ 884,30	182 R\$ 356,20	233 R\$ 36,00
21 R\$ 587,40	67 R\$ 9.194,85	103 R\$ 2.511,60	143 R\$ 232,96	183 R\$ 213,60	234 R\$ 153,00
23 R\$ 2.280,00	68 R\$ 314,90	104 R\$ 261,90	144 R\$ 501,00	185 R\$ 397,00	235 R\$ 64,00
24 R\$ 1.318,40	69 R\$ 290,00	105 R\$ 299,90	145 R\$ 447,00	186 R\$ 1.901,90	236 R\$ 1.928,92
25 R\$ 339,40	70 R\$ 572,00	106 R\$ 1.349,70	146 R\$ 417,00	188 R\$ 934,80	238 R\$ 797,34
26 R\$ 42,10	71 R\$ 1.023,00	107 R\$ 264,00	147 R\$ 597,00	190 R\$ 54,94	239 R\$ 778,96
27 R\$ 29,16	73 R\$ 91,16	108 R\$ 384,50	148 R\$ 3.063,36	191 R\$ 218,01	240 R\$ 99,75
28 R\$ 6.452,80	74 R\$ 61,90	109 R\$ 544,50	150 R\$ 6.069,00	192 R\$ 295,20	241 R\$ 1.036,80
29 R\$ 394,00	77 R\$ 122,00	110 R\$ 66,25	151 R\$ 717,50	193 R\$ 2.152,70	243 R\$ 44,00
30 R\$ 48,00	78 R\$ 434,50	111 R\$ 204,00	153 R\$ 3.353,48	197 R\$ 724,27	244 R\$ 44,00
31 R\$ 113,37	79 R\$ 363,04	112 R\$ 389,70	154 R\$ 50,00	199 R\$ 511,02	245 R\$ 1.407,00
35 R\$ 5.034,26	82 R\$ 1.840,00	113 R\$ 479,70	156 R\$ 268,00	200 R\$ 2.185,60	246 R\$ 4.624,50
41 R\$ 658,00	83 R\$ 312,50	114 R\$ 479,70	157 R\$ 674,70	201 R\$ 626,22	
44 R\$ 416,00	84 R\$ 1.110,00	115 R\$ 110,00	159 R\$ 244,90	203 R\$ 558,60	
45 R\$ 62,75					
		JOÃO PAD	ILHA NETO - ME		
		ITEM/V	ALOR TOTAL		
04 R\$ 170,00	43 R\$ 414,75	93 R\$ 201,50	221 R\$ 1.291,32	189 R\$ 1.072,50	222 R\$ 2.755,00

155 R\$ 195 00

158 R\$ 625.00

162 R\$ 1.397,50

194 R\$ 6 498 50

195 R\$ 4.446.00

196 R\$ 689,00

226 R\$ 194 25

227 R\$ 189.00

229 R\$ 1.847,60

Diário Oficial

22 R\$ 13.018,95	58 R\$ 1.386,90	122 R\$ 943,00	163 R\$ 497,00	198 R\$ 308,55	232 R\$ 2.565,00
32 R\$ 337,50	60 R\$ 900,00	124 R\$ 590,40	166 R\$ 180,00	202 R\$ 1.414,70	237 R\$ 4.625,00
33 R\$ 262,50	63 R\$ 1.295,28	128 R\$ 504,00	170 R\$ 1.590,00	204 R\$ 1.414,70	242 R\$ 598,50
34 R\$ 75,00	72 R\$ 331,80	131 R\$ 243,97	176 R\$ 634,50	205 R\$ 1.414,70	247 R\$ 4.625,00
36 R\$ 3.120,00	75 R\$ 4.280,00	132 R\$ 1.793,25	177 R\$ 2.341,50	211 R\$ 2.716,45	248 R\$ 4.475,00
37 R\$ 455,00	76 R\$ 2.346,00	134 R\$ 2.461,75	178 R\$ 5.005,00	212 R\$ 367,50	249 R\$ 4.625,00
38 R\$ 2.112,50	80 R\$ 1.110,60	136 R\$ 812,25	179 R\$ 3.885,00	213 R\$ 204,00	250 R\$ 7.982,50
40 R\$ 563,76	81 R\$ 2.856,00	138 R\$ 737,00	184 R\$ 295,00	214 R\$ 465,00	
42 D\$ 432 73	88 D¢ 137 7/	1/12 D\$ 1 820 00	187 D\$ 2 218 80	217 D\$ 507 50	

SERGIO RIBEIRO ARMARINHOS - ME

ITEM/VALOR TOTAL

05 R\$ 29,40 39 R\$ 119,58 149

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 18 de Junho de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 065/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 07/06/2014 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 18 de Junho de 2014.

Luciane Raquel Brauwers Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014, por interesse da Administração Municipal.

Paranaíta/MT, em 18 de Junho de 2014.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 11.947 / 2009, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2014

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

ENDEREÇO: Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro - Paranaíta/MT.

Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, em 18 de Junho de 2014

Luciane Raquel Brauwers
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

CONTRATADA: NISHIOKA & NISHIOKA LTDA - EPP

DO ADITIVO: Fica acrescida na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo o valor de R\$ 59.220,00 (cinqüenta e nove mil duzentos e vinte reais).

PARANAÍTA/MT, 16/06/2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: AMAZONIA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

DO ADITIVO: Ficam aditadas as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo: Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, alterando as seguintes dotações orçamentárias: 0457-14.002.17.512.0041.1020.4.4.90.51.00.00 – SEC. DE OBRAS (DAE), 0171-09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.00.00 - SEC. DE EDUCAÇÃO (25%), 0297-11.001.20.608.0039.1024.4.4.90.51.00.00 - SEC. DE AGRICULTURA

PARANAÍTA/MT, 06/06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 067/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de kit Patrulha Mecanizada Agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Paranaíta/MT, conforme Convênio nº. 787517/2013/SUDAM. Início da Sessão: dia 10/07/2014, Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 20 de Junho de 2014.

Luciane Raquel Brauwers Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 053/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei

nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de caminhão pipa para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 09/07/2014, Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 20 de Junho de 2014.

Luciane Raquel Brauwers Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "aquisição de emulsão e massa asfaltica para a realização de operação de tapa buraco no perimetro urbano deste município, atendendo as necessidades da SECRETARIA Municipal De Obras E Serviços Urbanos, conforme termo de referência" Onde sagrou - se vencedora a empresa: CONSTRUTORA CAMERA LTDA, CNPJ nº 00.522.460/0001-80, com o valor de R\$ 52.900,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 18 de Junho de 2014. EMERSON NUNES FREITAS – Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 87/2013

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 641, de 10 de Junho de 2014, torna público a retificação da publicação do Extrato Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato 87/2013, publicado no Diário Oficial do Estado – Edição 26312 Pagina 159 do dia 16 de Junho de 2014. Onde se lê "Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Abril de 2014", leia-se "Peixoto de Azevedo-MT, 19 de Março de 2014". Peixoto de Azevedo-MT 20 de Junho de 2014. ACIOMAR MARQUES CARVALHO - Presidente da CPI

RC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE SUSPENÇÃO TEMPORÁRIA DA LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DE RECURSOS DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2014

Às 16:00 horas do dia 16 de Junho de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, REUNIU-SE a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 641, de 10 de Junho de 2014, constituída pelos senhores ACIOMAR MARQUES CARVALHO - Presidente: EMERSON NUNES FREITAS - Secretário e MARCOS JUNEOR CERVANTES - Membro. Estes incumbidos de procederem aos trabalhos da Licitação em epígrafe, cujo objeto é "contratação de empresa habilitada na execução de obra de serviços para instalação do sistema de abastecimento de água nas Comunidades P. A. Cachimbo II Do Distrito União Do Norte No Município De Peixoto De Azevedo/MT, conforme termo de referência e TC/PAC-0088/2010, planilhas, projetos e cronograma físico-financeiro". Face ao recurso impetrado pela empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.683.120/0001-07, na pessoa de seu representante legal Sr. Antônio Idalécio Fernandes, onde o mesmo expõe seus argumentos e questionamentos para esta CPL solicitando desta comissão a revisão da decisão tomada de forma intempestiva, habilitando esta empresa para a fase seguinte deste processo licitatório, e em caso de negativa, que seja fundamentada para prosseguimento em outras estâncias.(grifo nosso). A Comissão Permanente de Licitação na fase de Habilitação inabilitou a empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. A Comissão Permanente de Licitação. Considerando-se que a CPL respeita e adota na sua totalidade o previsto no artigo 3º e seus incisos da Lei 8666/93. Considerando que as duas empresas concorrentes tem direitos iguais para apresentar defesas, interpor recursos e ainda impugnar os mesmos. E ainda diante do previsto no Edital a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do itens 10.1.3 e 10.2 do Edital é de parecer pela suspensão temporária do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública 001/2014 para serem realizadas as análises e julgamentos que cada caso requeira, desta feita fica suspensa a realização do certamente até deliberação superior. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO - Presidente – CPL EMERSON NUNES FREITAS - Secretário – CPL MARCOS JUNEOR CERVANTES - Membro da Equipe

Vistos, etc. Por tudo que consta nos autos, RATIFICO a decisão da CPL, julgando improcedente. o recurso apresentado pela empresa: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.683.120/0001-07. Dê ciência as interessadas, e aos demais participantes do Processo Licitatório encaminhando-lhes, por fax, este despacho e o inteiro teor da decisão da CPL. Após, encaminhem-se tais documentos ao endereço das Recorrentes utilizando-se da via postal.

Peixoto de Azevedo – MT, 16 de Junho de 2014. Sinvaldo Santos Brito - Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 099/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, toma Público o RESULTA-DO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 099/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 099/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 083/2014. OBJETO: Pregão Presencial para locação de espaço físico para realização de atividades Públicas e Esportivas para uso da Administração Pública de Querência – MT. Vencedora: ADES-QUE-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE QUERENCIA, CNPJ: 24.672.917/0001-09 -Foi vencedora dos item 02, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE SETOR B, CNPJ: 04.040.687/0001-40 - Foi vencedora dos item 01, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Querência - MT, 20 de junho de 2014.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial -

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CONTRATO Nº 036/2014. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a "Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Salto do Céu – MT", conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo, QCI – Quadro de Composiçõo do Investimento, Justificativa de Composições, BDI e Minuta de Contrato, anexos da Tomada de Preços 004/2014. PERÍODO: 20/06/2014 à 20/10/2014. VALOR: R\$ 356.171,71 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e um reais e setenta e um centavos). CONTRATADA: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 14.050.302/0001-89.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 22/2014

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço global, com a finalidade de selecionar propostas para Prestação de serviços em reforma e reparos nos prédios das secretaria da administração em geral. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 01/07/2014 às 14:00 horas, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas. Solicitados pelo e-mail: compras@santaterezinha.mt.gov.br

JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 24/2014

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRES-ENCIAL, Tipo Menor Preço global, Constitui objeto da presente licitação a execução de construção de pontes,pontilhões e bueiros nas seguintes localidades: PA presidente,áreas indígenas,PA porto velho,reunidas I e II lago grande ,buriti,nova esperança,palestina e colônia brasil. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04/07/2014 às 13:00 horas, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas. Solicitados pelo e-mail: compras@santaterezinha.mt.gov.br

Fone: (66) 3558 1414 Santa Terezinha – MT, 17 de junho de 2014 de 2014.

JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para Prestação de serviços de lava-jato e borracharia nos veiculos e maquinas das secretarias em geral. Cujas específicações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04/07/2014 às 16:00 horas, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas. Solicitados pelo e-mail: compras@santaterezinha.mt.gov.br Fone: (66) 3558 1414 Santa Terezinha – MT, 17 de junho de 2014 de 2014.

JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 23/2014

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, com a finalidade de selecionar propostas para: A aquisição de um semi-reboque, carrega tudo de 25 a 30 toneladas,dotado de dois eixos,com suspensão tipo balancim de molas,com rodagem de disco para pneus sem camara 295/80x 22.5 que deve acompanhar no semi-reboque,com pintura automotiva á base de PU na cor indicada para semi-reboques, rampa traseira com acionamento central elétrico hidráulica completa para acoplar ao veiculo. e um veiculo caminhão truk usado vistoriado e revisado de ano 1998 á ano 2001,motor de até 400 voc,com cambio e diferencial original do veiculo,pneus novos e compativel com o caminhão,completo para acoplar semi-reboque e em perfeita condições de trafegabilidade. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 30/06/2014 às 16:00 horas, (horário de Brasilia), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas. Fone:66-35581414 ou solicitado no e-mail compras@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha – MT, 17 de junho de 2014. JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

CORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: ADESÃO N° 03/2014 - PROCESSO N° 024/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2014.

ONDE SE LÊ CONTRATO N° 043/2014, LÊ-SE CONTRATO N° 044/2014.

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 16 DE MAIO DE 2014. VITÓRIO MASSARU HAYAMA- PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 067/2013

O Município de Sapezal – MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão à Carona da Ata de Registro de Preço n°. 067/2013 homologada em 31/07/2013 do Processo n°. 23034.024933/2011 - 61 Pregão Eletrônico n°. 32/2012a/FNDE/MEC, tendo como objeto: Aquisição de Brinquedos, no Valor de R\$ 4.614,78 (Quatro Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta e Oito

Centavos), tendo como detentora da referiada Ata a empresa EDULAB — COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS — LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.386.332/0001 - 72.

Sapezal – MT, 20 de junho de 2014. Valdiney Gomes Paulino

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE SAPEZAL AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 052 e 067 /2013

O Município de Sapezal – MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão à Carona da Ata de Registro de Preço n°. 067/2013 homologada em 31/07/2013 do Processo n°. 23034.024933/2011 - 61 Pregão Eletrônico n°. 32/2012a/FNDE/MEC, tendo como objeto: Aquisição de Brinquedos, no Valor de R\$ 4.614,78 (Quatro Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta e Oito Centavos), tendo como detentora da referiada Ata a empresa EDULAB — COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS — LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.386.332/0001 - 72.

Sapezal - MT, 20 de junho de 2014.

Valdiney Gomes Paulino Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH PROCESSO ADMINISTRATIVO 061.2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 REGISTRO DE PREÇOS 039/2014 RERATIFICAÇÃO DO EDITAL

Objeto da Licitação: contratação de empresa que possui código FINAME para futura eventual aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos novos através do programa PROVIAS - FINA-ME/BNDES – Banco do Brasil para atender as necessidades do Município de Tapurah. Onde se lê: ITEM 05 código 388075 DO TERMO DE REFERENCIA E MODELO DE PROPOS-

TA. Rolo compactador de 02 (dois) cilindro lisos, novo sem uso, cabine aberta, ano de fabricação 2014, luzes de trabalho na dianteira e na traseira, motor diesel de no mínimo 3 cilindros, potencia mínima de 110 HP, potencia nominal mínima de 32HP, direção articulada, cabine com certificação ROPS, freio de serviço hidrostático, largura mínima do cilindro 1.000 mm, com frequência de vibração variável com mínimo de 50HZ e máxima de 67HZ, distancia entre eixos de no mínimo 1,710mm, tanque de combustível de no mínimo 35 litros, tanque de água de no mínimo 240 litro, peso operacional de no mínimo de 2.400 kg. Com assistência técnica autorizada comprovada dentro do estado de Mato Grosso, garantia mínima de 12 meses incluso pecas e serviços. Valor do frete incluso (O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA PREFEITURA DE TAPURAH). MARCA: Passa a ser: Rolo compactador de 02 (dois) cilindro lisos, novo sem uso, cabine aberta, ano de fabricação 2014, luzes de trabalho na dianteira e na traseira, motor diesel de no mínimo 3 cilindros, potencia mínima de 40 HP, direção articulada, largura mínima do cilindro 1.000 mm, com frequência de vibração variável com mínimo de 50HZ, distancia entre eixos de no mínimo 1.710mm, tanque de combustível de no mínimo 35 litros, tanque de água de no mínimo 200 litros, peso operacional de no mínimo de 4.000 kg. Com assistência técnica autorizada comprovada dentro do estado de Mato Grosso, garantia mínima de 12 meses incluso peças e serviços. Valor do frete incluso (O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA PREFEITURA DE TAPURAH). MARCA: O restante do Edital Permanece Inalterado. Edital Completo: Disponível no endereço: Av. Rio de Janeiro, Nº 125, Centro, Tapurah MT, CEP: 78573-000, Fone : 66 35473607 e no Site www. tapurah.mt.gov.br. Abertura dos Envelopes: As 08h00min do dia 27 de junho de 2014. Tapurah MT, 13 de junho de 2014.

Rosani da Cunha Bugario - Pregoeira -

DMT

TERCEIROS

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-DR/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014/SESICAT-CUIABÁ

O SESI, torna público aos interessados que decidiu PRORROGAR <u>abertura e a realização do Certame Licitatório</u>, Pregão Presencial nº 010/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de piscinas, para atender a unidade do SESI – CAT CUIABÁ. A nova data será no dia 08/07/2014 com a entrega dos envelopes das 14h00min até às 14h30min e abertura às 14h30min (horário da capital). O Adendo ao Edital com suas alterações poderão ser obtidos através do site: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br. Cuiabá, 20 de Junho de 2014.

ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-DR/MT EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2014/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 04 de julho de 2014. INÍCIO DA SES-SÃO: às 08h30min do dia 04 de julho de 2014 (horário de Cuiabá). OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Composição das Oficinas e Laboratórios de Mecânica de Usinagem e Automação das Unidades do SENAI-DR/MT-Automação e Robótica, conforme específicações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com. br. Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1687. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 20 de junho de 2014

ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

HELIO PEREIRA DA SILVA - AUTO PECAS - ME, CNPJ nº 07.081.774/0001-33, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Dos Cambaras, nº 877, Distrito Boa Esperança, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA

MOCELLIN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.632.259/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, sito a Rod MT 242, quadra A, lote 03 B, loteamento residencial vila bela, Sorriso - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

NOVA ERA MADEIRAS, CNPJ. 10419974/0001-68 e I.E. 281273948-74 localizada no município de Sinop/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Ambev SA CNPJ 07.526.557/0019 - 39, torna público que solicita A SEMA a Renovação de sua Licença de Operação e fabricação de cervejas, chopp e refrigerantes.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJOS JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2014

CONTRATADA: KELLEN PATRICIA FERREIRA-ME. CNPJ/MF: 18.932.438/0001-73. ENDEREÇO: Av. Ariosto Da Riva, nº 2875 – Bairro: Centro – CEP: 78.580-000. CIDADE: Alta Floresta ESTADO: Mato Grosso. OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultas de Optometria. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.122.0001.2001.33.9039.00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: ISAMU – INSTITUTO DE SAÚDE MULTIDICIPLINAR LTDA. CNPJ/MF: 18.356.723/0001-93. ENDEREÇO: Rua dos Cajueiros, nº 997 – Setor Residencial Norte - CEP: 78.550-330. CIDADE: Sinop ESTADO: Mato Grosso. OBJETO: Contratação de empresa para realização de Consultas de Podologia.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.1 0.122.0001.2001.33.9039.00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA-ME. CNPJ/MF: 26.795.401/0001-79. ENDEREÇO: Av. Castelo Branco, nº 777 - Bairro: Centro Sul - CEP: 78.110.-002. CIDADE: Cuiabá ESTADO: Mato Grosso. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos para a realização de Consultas de Retinólogo; Exames Clinicos de USG Ocular, Campimetria, Mapeamento de Retina, Retinografia Ocular, Yang Laser, Angiografia Ocular; Retirada de Corpo Estranho e Cirurgias de Pterígio e Catarata. VALOR TOTAL: R\$ 183.350,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinqüenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.122.0001.2001.33.9039.00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVAS:

- 1 Considerando que não houve vencedor na compra de Serviços de Consultas de Optometria, Podologia e Retinólogo; Exames Clínicos de USG Ocular, Campimetria, Mapeamento de Retina, Retinografia Ocular, Yang Laser, Angiografia Ocular; Retirada de Corpo Estranho e Cirurgias de Pterígio e Catarata, quando da realização dos Processo Licitatórios na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014 de 24/04/2014 e nº 002/2014 de 03/06/2014:
- 2 Considerando-se a necessidade urgente na compra dos serviços médicos descritos no item 1 acima, tendo em vista a demanda instaurada nos municípios consorciados para esse tipo de atendimento. Além disso, o Hospital Regional Albert Sabin de Alta Floresta, não possui profissionais em seu quadro clínico para o atendimento aos pacientes dos municípios que abrange o CISRAT.
- 3 Diante das considerações acima, contratamos as empresas KELLEN PATRICIA FERREIRA-ME, ISAMU-INSTITUTO DE SAUDE MULTIDICIPLINAR LTDA e CLINICA E MICRO-

CIRURGIA DE OLHOS LTDA-ME, por apresentarem menor proposta, atendendo as exigências do Consórcio de Saúde, e por possuir documentação habilitatórias regular. Alta Floresta – MT, 18 de junho de 2014.

N° 26314

Lenir Geronimo de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação

TAGUA AGROPECUARIA S/A - CNPJ 03.531.316/0001-06 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária, conforme detalhado: 1. Data, hora e local: dia 07 de julho de 2014 as 8h na sede social da companhia, na rua Desembargador Ferreira Mendes, n° 233, sala 45, Centro, Cuiabá-MT. 2. Assuntos a serem tratados: a) transferência de ações, b) outros assuntos do interesse da sociedade. Cuiabá dia 20 de junho de 2014. O conselho de administração.

CURTUME JANGADAS S.A. CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 30/06/2014, às 08h, sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2012 e 2013; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração**.

CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA - CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 30/06/2014, às 14h na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, no município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2012 e 2013; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Ratificar todos os atos praticados pela administração e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Conselho de Administração.

FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 28/06/2014, às 7h, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2012 e 2013; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Ratificar todos os atos praticados pela administração e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração**.

Construtora Campesatto LTDA,CNPJ03.722.632/0001-57, torna público que requereu a SEMA/MT, a Mudança de Razão Social das Licenças de Operação Provisória (LOP), Canteiro de Obras e Cascalheiras a serem utilizados nas obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT 170-Trecho: Juruena-Cotriguaçu, com extensão de 32,14 Km localizado no município de Juruena/MT

MM AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ 18.769.937/0001-91, torna público que requer à SAMA, as LP e LI para a Fabricação de Álcool de Cereais, a ser instalada na Zona Rural do Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 37,55 ha, situado na Fazenda Ferradura, zona rural, município de Nova Guarita /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARCIO NICOLLI, Situado na BR 364 KM 724 + 7 MARGEM DIREITA, no Município de Diamantino – MT, a direita, portador do CPF.444.890.721-04, torna público que requereu junto a SEMA, a OUTORGA D.ÁGUA, para 02 (Dois) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área irrigada total de 180 ha nas coordenadas - latitude S. 14°07" 56,94", e longitude W.57°17" 09,72" com vazão total de 1,3679 m³/s, com captação no Ribeirão Santo Antonio, medido no mês de Julho 2013, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 08:30hs do dia 04/07/2014, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2014, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECI-MENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, conforme quantidade e especificações constante no Anexo I, itens do Pregão, formulário padrão da Coder. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, de Segunda a Sexta Feira, horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação ou solicitando pelo Email: assessoria.coder@gmail.com. Rondonópolis, 18 de Junho de 2014.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA/ PREGOEIRO

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 39,21 hectares, situado na Fazenda Cinco Irmãos, zona rural entre os municípios de Terra Nova do Norte- MT e Nova Guarita – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 35,71 hectares, situado na Estância Guarantã, zona rural no município de Peixoto de Azevedo– MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, toma público a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA, cujo objeto a prestação de serviços de consultoria, com fulcro no Artigo 10°, Caput do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

Cuiabá/MT, 20 de Junho de 2014 ANA VIRGINIA CARVALHO Coordenadora de Aquisições e Contratos

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, CNPJ nº 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a construção da Praça Marco Zero, no Município de Rondonópolis/MT

Publicar

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS, OLARIAS, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO-STICOMAT. RUA SÃO LUIZ – N.º 476 – BAIRRO LIXEIRA – FONE: (65) 3623-1661 - CEP 78.008-515 – CUIABÁ –MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO. Em cumprimento ao Estatuto Social e Código de Normas, do STICOMAT, faço saber, aos que o presente

virem ou deste edital tiverem conhecimento, que o resultado do pleito de 18.06.2014, em primeira convocação, foi o seguinte: CHAPA ÚNICA: votos sim 327(trezentos e vinte e sete), votos não 30(trinta), votos em branco nenhum e votos nulos 001(um), totalizando o total de 358(trezentos e cinquenta e oito votos), perfazendo um total de votos. Tendo ocorrido o quorum necessário para validade do pleito, a chapa única atingiu o número de votos necessários, para se eleger, sendo declarada eleita com os seguintes componentes:DIRETORIA EFETIVA: Presidente: ODAIR CIRINO CAMPOS, brasileiro, casado, operador de máquina industrial, portador da CIRG N.º 941005-8 SSP/MT, CPF N.º 621.260.321-91, CTPS N.º 08468 - SÉRIE 00009-MT(PIS N.º 12478360049), residente na Rua Jucelino Reiner - N.º 1.402 - Bairro Manga - CEP: 78115-680 - Várzea Grande/MT; Vice-presidente: RONEI DE LIMA, brasileiro, industriário, operador de máquina industrial, portador da CIRG N.º 0532639-7 - SSP/MT, CPF N.º 384.375.031-91 - CTPS N.º 41.267 - SÉRIE 00003-MT(PIS N.º 17022420635), residente na Rua São Luiz - N.º 476 - Bairro Lixeira - CEP: 78.008-515 - Cuiabá-MT; Secretário-geral: EVERSON DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da CIRG N.º 2214938-4 SSP/MT, CPF N.º 033.674.891-40, CTPS N.º 16.834 - SÉRIE 00021-MT(PIS N.º 16131639176), residente na Av. principal -S/N - Bairro Souza Lima - CEP: 78.000-000 - Várzea Grande/MT; Tesoureiro: MAURO CELIO NUNES VIEIRA, brasileiro, união estável, mecânico industrial, portador da CIRG N.º 1260116-0 SSP/MT, CPF N.º 616.198.251-04, CTPS N.º 35.416 SÉRIE 0008-MT(PIS N.º 12440322026), residente na Rua Santa Laura - N.º 2.011 - Bairro Costa Verde - CEP: 78.128-090 - Várzea Grande/MT; Diretor de assuntos de saúde e segurança dos trabalho, cultura, esporte e lazer: EDSON BENEDITO PINTO, brasileiro, casado, forneiro, portador da CIRG N.º 051291-9 SSP/MT, CPF N.º 395320621-49, CTPS N.º 05.622 - SÉRIE 00007-MT(PIS N.º 12197143729), residente na rua X - Quadra S 2 - Lote 2 - Bairro Jardim Paula II - CEP: 78.000-000 - Várzea Grande/MT. SUPLENTES DA DIRETORIA: ALVIMAR GOMES DA SILVA, brasileiro, união estável, encarregado de produção, portador da CIRG N.º 2696899-1 SSP/MT, CPF N.º 338.195.216-15 e CTPS N.º 66.030 SÉ-RIE 566-MG(PIS N.º 10809552571), residente na rua J - S/N - Bairro Parque Atalaia - CEP: 78.005-640 Cuiabá-MT, ANTONIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, forneiro, portador da CIRG n.º 777.177 SSP/MT, CPF n.º405.449.231-20 e CTPS N.º 24.9099, SÉRIE 0001-MT(PIS N.º 10884660939), residente na Av. 31 de março - N.º 200 - Bairro Cristo Rei - CEP: 78.118-154 - Várzea Grande-MT; WASHINTON DA COSTA CARDOSO, brasileiro, casado, gerente de produção, portador da CIRG N.º 14453690 SSP/MT, CPF N.º 009.648.371-70, CTPS N.º 59.988 SÉRIE 0011-MT(PIS N.º 12772008403), residente na Rua 02 - Quadra 05 - Casa 28 - Bairro 15 de maio - CEP:78.000.000 - Várzea Grande/MT. CONSELHO FISCAL - EFETIVO: ANA CLAUDIA DA SILVA, brasileira, solteira, serviços gerais, portadora da CIRG n.º 2446548-8 SSP/DF, CPF N.º 048.941.391-97 e CTPS N.º 61.571 - SÉRIE 00025-MT (PIS N.º 16019182607), residente na rua CB - Quadra 06 - Casa 34 - Bairro 24 de dezembro - CEP: 78.000-000 - Várzea Grande/MT; JOSE LUIZ DA LUZ PRADO, brasileiro, união estável, serviços gerais, portador da CIRG N.º 1136570-6 SSP/MT, CPF N.º 001.527.311-30, CTPS N.º57436
 - SÉRIE 00010-MT(PIS N.º 12873258405), residente na rua das Violetas - Quadra 3 - Lote 20 - Bairro Jardim Manancial - CEP 78.131-160 Várzea Grande/MT; LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, união estável, forneiro, portador da CIRG N.º 1576629-2 SSP/MT, CPF N.º 013.252.221-78, CTPS N.º 56758 - SÉRIE 00014-MT(PIS N.º 12847369408), residente na Rua Dr. Domingos de Campos - N.º 06 - Bairro Gonçalo Botelho - CEP: 78.000-000 - Várzea Grande-MT. CONSELHO FISCAL - SUPLENTES: ARILDO FREDERI-CO DE OLIVEIRA, brasileiro, união estável, serviços gerais, portador da CIRG N.º 1449704-2 SSP/MT, CPF N.º 004.974.061-01 e CTPS N.º 19.206 - SÉRIE 00004-MT(PIS N.º 122800159-37), residente na AV. principal - S/N - Bairro Souza Lima - CEP: 78.000-000 - Várzea Grande - MT; HEMOGENO DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, união estável, forneiro, portador da CIRG N.º 505133 SSP/MT, CPF N.º 474.735.921-49, CTPS N.º 4763754 SÉRIE 002-0-MT(PIS N.º 12310114105), residente na rua Zé Mineiro - N.º 188 - Bairro Santa Izabel - CEP:78.000.000 - Cuiabá/MT; ELIZABETE DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, casada, serviços gerais, portadora da CIRG N.º 1290976-9 SSP/MT, CPF N.º 884.253.121-91, CTPS N.º 48.743 SÉRIE 00014-MT(PIS N.º 13190949408), residente na Rua Aroeira - Quadra 15 - Lote 12 - Bairro Jardim Gloria II - CEP:78.142.406 - Várzea Grande - MT. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FETIEMT: EFETIVOS: ODAIR CIRINO CAMPOS e RONEI DE LIMA.SUPLENTES: EDSON BENEDITO PINTO e EVERSON DA SILVA NASCIMENTO. A apuração fora efetuada na sede do STICOMAT situado à RUA SÃO LUIZ - 476 - BAIRRO LIXEIRA - FONE: (65) 3623-1661 - CEP 78.008-515 - CUIABÁ -MT. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o regulamento eleitoral é de 24(Vinte e quatro) horas, a contar da circulação deste edital, devendo ser feita no endereço constante do timbre deste edital, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze) horas e (trinta) minutos horas e das 13:30 (treze) horas e (trinta) minutos às 17:30 (dezessete) horas e (trinta) minutos. Cuiabá/MT, 20 de junho de 2014. Odair Cirino Campos. Presidente.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

N° 26314

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, <u>às 09h00 (nove horas) do dia 30 (trinta) de Junho de 2014</u>, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a Aquisição de Veículos Automotivos Zero Quilômetros, que irão compor a frota do SEBRAE/MT conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos. Os interesados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link "Soluções deste Estado/ Licitações".

Cuiabá/MT, 18 (dezoito) de junho de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque

Pregoeiro do SEBRAE/MT

ERTILE SPANHOLI portador do CPF n° 115.955.580-04 torna público que requereu á SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade denominada Fazenda Galopeira (mat. n°920 registrado no Cartório Registros de Imóveis da Comarca de Claudia), localizada no município de União do Sul/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TANNERY DO BRASIL S/A. CNPJ 24.698.144/0001-21. AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, na Av. Tannery, 800, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, composto de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2013. Cáceres-MT, 15 de maio de 2014. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS CÓDIGO DE SERVENTIA: 180 ANTONIA DE CAMPOS MACIEL;NOTÁRIA E REGISTRADORA; APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME; KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS; TONIA CARLA MACIEL SUBSTITUTAS; FELIPE CESAR MACIEL VENDRAME; JOSÉ CARLOS F. ARRUDA ESCREVENTES EDITAL ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 989 - Ipase - na cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.829.090/0001-16, proprietária do Loteamento denominado "JARDIM PAULA III" e "PARQUE PAIAGUAS"; situado no Município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V. Sa., na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei, NOTIFICA(M) o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCE-LADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES): JOSÉ APARECIDO PASCOAL PARQUE PAIAGUÁS, LOTE 24 - QDA. 06; EDIL PEDRO DA SILVA - JD. PAULA III - LOTE 01 - QDA. 20-A; MARIA LURDES BERNARDO DE OLIVEIRA - JD. PAULA III - LOTE 02 - QDA. 20-A; CELIA CONCEIÇÃO ARCAJO FERREIRA - JD. PAUL III - LOTE 03 - QD. 20-A; CACERES INDÚSTRIA E COMÉRCIO COUROS LTDA. - JD. PAULA III - LOTES 04 E 05 - QD. 20-A. Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze. Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino. JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - Escrevente; APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME - Notária e Registradora Substituta.

TANNERY DO BRASIL S/A. CNPJ 24.698.144/0001/-21. CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL OR-DINÂRIA. 1) Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 23/06/2014, às 10h00min, na sede social, na Av. Tannery, 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado do Mato Grosso, para as seguintes deliberações: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício encerrado em 31/12/2013, b) outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 15 de maio de 2014. Umberto Cilião Sacchelli. - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA DO IBAPE-MT - N.º 03/2014
O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE
ENGENHARIA (IBAPE/MT) - Eng. Civil José Francisco Barbosa Ortiz, no uso de suas
atribuições e com base nas normas estatuárias e na legislação vigente, CONVOCA os MEMBROS DE
DIRETORIA para Reunião da Diretoria que será realizada na sede do IBAPE-MT sito à Av. Hist. Rubens
de Mendonça. 491 – Sala 10 - Bairro Araés – CEP 78008-000 – Cuiabá-MT.

DATA - 27 de junho de 2014

HORÁRIO - INÍCIO 17:00 HORAS - TÉRMINO: 18:00 HORAS

Cuiabá, 18 de junho de 2014.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária do Instituto Mato-grossense do Algodão, na cidade de Cuiabá, MT, no Edificio Famato – Rua B, s/n, Centro Político Administrativo, dia 24 de junho de 2014, com início às 15h00 em primeira convocação, com a presença mínima de 20% seus membros e às 15h15 em segunda convocação, com a presença de pelo menos 10% de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

 Deliberação sobre concessão de crédito de até 6 (seis) milhões de reais à Cooperbio, destinados a pagamentos de obrigações de natureza bancária, tributária e trabalhista e com prazo de devolução em 30/12/2015.

MILTON GARBUGIO

Presidente

G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - EPP, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Júlio Campos, esquina com Av. Guilherme Dobri, Centro, município de Apiacás/MT.

POSTO 77 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Rio Branco, 136, Centro, município de Campo Novo do Parecis/MT.

RDK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Rio Grande do Sul, 414-NE, Centro, município de Campo Novo do Parecis/MT.

A MORO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EPP, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para RDK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Rio Grande do Sul, 414-NE, Centro, município de Campo Novo do Parecis/MT.

AB CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade comercial - salas e lojas, localizado na Rua "R" esq. c/ a Rua "S" lotes 04, 05, 06 e 07 quadra 29 setor B - JD. Aclimação neste município de Cuiabá - MT.

ARROSSENSAL MINERAÇÃO S.A. - CNPJ/MF 20.329.699/0001-45 – NIRE 5 1300001283 9 – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2014. ARQUIVADA NA JUCEMAT SOB Nº 51300012839 EM 22.05.2014.

CERTIDÃO Certifico, que dando busca nos Livros de Notas deste 2º Serviço Notarial e de Registro desta cidade

e comarca de Nortelândia-Mato grosso, às folhas: 297 à 298 V° do Livro n° 22-E, de lavratura de escritura em 25 de abril de 2014, foi lavrada a escritura do teor seguinte. ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL QUE NESTAS NOTAS FAZEM OS ABAIXO DECLARADOS COMO SE SEGUE: SAIBAM quantos esta publica escritura virem que no dia vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) de Dois Mil e Quatorze (2.014), em Nortelândia, Estado Mato Grosso, República Federativa do Brasil, neste 2º Serviço de Notas, instalado à Rua Enoc Alves Bandeira, 167, centro, lavro esta escritura em que, perante mim notaria e registradora, compareceu como outorgante e reciprocamente outorgada, ARROSSENSAL - AG-ROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A., sociedade por ações, com sede e foro em Nortelândia -Estado de Mato Grosso, à Estrada Municipal NL-10, km 04, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 03.580.446/0001-20, com seu estatuto social consolidado aprovado pela Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30/04/2009, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob nº 20090545516 em 25/05/2009 e alterações nas Assembléias datadas de 12/04/2010 - 30/04/2010 e 28/04/2012, registradas na JUCEMAT, respectivamente sob os nºs 20100566766 em 08/07/2010, 20100411916 em 18/05/2010 e 20120565722 em 21/05/2012; neste ato representada por seu Diretor Superintendente, LUIZ ANTONIO FELIPPE, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado em Cuiabá, MT, à Rua Estevão de Mendonça 428, apto. 1202, RG nº 6.108.207-7-SSP/SP, CPF 848.433.658-15; e por seu Diretor, LAERCIO DONIZETI TRENTINO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado em Nortelândia, MT, à Fazenda Camargo, Estrada Municipal NL-10, km 04, RG-SP 7.641.252, CPF 969.695.718-15, eleitos pela Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2013, registrada na JUCEMAT sob nº 20130629642 em 24/05/2013, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com o citado estatuto social consolidado da outorgante e reciprocamente outorgada, em pasta própria sob nº 01/2014, os representantes legais da outorgante e reciprocamente outorgada, declaram ainda, sob as penas da lei que não existe nenhuma alteração estatutária da mesma, posterior aos seus atos societários acima mencionados, e, como assistente, o advogado responsável: OTACILIO PERON, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ MT nº 3684A, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.309.419-91, portador da cédula de identidade RG nº 3/ R111440-SSI/SC, residente e domiciliado em Cuiabá, MT, Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 760, bairro Duque de Caxias. Os presentes reconhecidos como os próprios, conforme os documentos supra mencionados e a mim exibidos, do que dou fé. E, por ela outorgante, nos termos do artigo 251, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, atualizada pela Lei nº 9.457 de 05 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001, e demais legislações pertinentes, resolveu constituir uma SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, sob a denominação de ARROSSENSAL MINERAÇÃO S.A., com um capital social inicial de R\$1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1.00 (um real) cada uma, sendo esclarecido que a fundadora havia procedido a subscrição e a integralização da totalidade das ações representativas do capital inicial da sociedade, tendo sido realizado o depósito da quantia, em dinheiro, nos termos da Lei nº 6.404/76, e de acordo com o Boletim de Subscrição, que faz parte integrante desta, a ARROSSENSAL AG-ROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A., acima qualificada, subscreveu e integralizou 1.000 (um mil) ações ordinárias no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo certo que a empresa se regerá pelo seguinte estatuto social: - Estatuto Social da ARROSSENSAL MINERAÇÃO S.A.: CAPÍTU-LO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º - A ARROSSEN-SAL MINERAÇÃO S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na cidade de Nortelândia MT, à Estrada Municipal NL-10, km 04, Retiro A, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, que se rege por este Estatuto Social e pelas prescrições legais e normativas que lhe são pertinentes. Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria, a Sociedade poderá criar ou suprimir sucursais, filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto: a- a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional; b- a prestação de serviços de prospecção e pesquisa de minerais para terceiros; c- beneficiamento, tratamento e transformação de substâncias minerais; d- indústria, comércio, exportação e importação de produtos minerais e seus derivados; e- a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista. Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS. Artigo 4º - O capital social é de R\$1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (um mil)

ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos. Parágrafo 1º - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo 2º - A sociedade poderá aumentar o capital social, mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, respeitado o limite estabelecido na legislação vigente. **Artigo 5º** Os acionistas, ressalvados os casos previstos em lei, terão direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido respectivo. No pagamento do dividendo obrigatório será respeitada a prioridade das ações preferenciais. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, para fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses soci ais assim exijam observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo único - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Superintendente, que escolherá, entre os presentes, o secretário. Artigo 7º - Somente poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio até 3 (três) dias antes da data da Assembleia Geral. Parágrafo único - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador, na forma da lei, desde que a respectiva procuração seia depositada na sede da Sociedade até 3 (três) dias antes da data da Assembleia Geral. **Artigo 8º** - À Assembleia Geral Ordinária competirá: I - tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleger a Diretoria; IV - eleger os membros do Conselho Fiscal; quando for o caso; e V - fixar a verba global destinada à remuneração fixa dos administradores no exercício em curso. Parágrafo único - Além das demais atribuições previstas na Lei e neste Estatuto, caberá à Assembleia Geral de Acionistas, através de proposta encaminhada pela Diretoria, a escolha e a destituição dos auditores independentes da Sociedade CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria com plenos poderes, de conformidade com as especificações dos Estatutos Sociais, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, desde que não sejam da competência privada da Assembleia Geral, cabendo fazer cumprir a Lei, o Estatuto e as determinações da Assembleia Geral. Artigo 10 - A Diretoria compor-se-á de até 03 (três) membros, sendo um Diretor Superintendente e os demais Diretores com ou sem designação específica, de conformidade com o que for estabelecido pelo Conselho de Administração. Parágrafo 1º Os diretores serão todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de um ano, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos eleitos. Parágrafo 2º Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deliberará a Diretoria sobre seu provimento, devendo permanecer no cargo até o preenchimento em definitivo deste pela primeira Assembleia Geral ordinária ou extraordinária, que se realizar subsequentemente; o substituto, então eleito, servirá até o término do mandato do substituído. Artigo 11 - Na prática dos atos jurídicos que impliquem responsabilidade para a Sociedade, esta se obrigará mediante a assinatura, em conjunto, de 02 (dois) Diretores, ressalvado o previsto na letra "a", do Artigo 13, deste Estatuto. Na prática de atos de mero expediente a Sociedade será representada isoladamente por qualquer Diretor ou por procurador devidamente nomeado. Pará**grafo 1º** - A assinatura de gualguer documento relativo à alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis do ativo permanente, contratação de mútuo e financiamento e prestação de garantia a obrigações de terceiros dependerá de prévia autorização da Assembleia Geral de Acionistas. Parágrafo 2º - Nenhum membro da Diretoria, isolado ou conjuntamente, poderá fazer uso do nome da sociedade em negócios estranhos aos fins, bem como em fianças, avais ou outras garantias a favor ou em benefício próprio ou de terceiros. Artigo 12 - Compete a Diretoria, agindo sempre com 02 (dois) diretores, em conjunto, além das atribuições previstas em Lei: I - administrar os negócios da Sociedade, nos limites de suas atribuições e poderes, contratar, transigir, ceder, sub-rogar direitos, contrair obrigações, levantar empréstimos, emitir títulos cambiais, endossar e aceitar duplicatas, notas promissórias e ordens de pagamentos, descontar e caucionar títulos e transferi-los para estabelecimentos bancários, movimentar as contas bancárias da sociedade, assinar e endossar cheques, receber e dar quitações, podendo, em geral, praticar de forma ampla, todos os poderes e atos que a Lei e o Estatuto não reservarem à Assembleia Geral; II - constituir procuradores ou mandatários com poderes "ad-judicia" ou "ad-negotia" para agirem em nome da sociedade, isoladamente ou em conjunto com gualquer membro da Diretoria: III - deliberar sobre a abertura e encerramento de sucursais, filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior; declarar dividendos intermediários, conforme o disposto no "caput" e parágrafo 1º do Artigo 20, deste Estatuto; e deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme o disposto no parágrafo 2º do Artigo 20, deste Estatuto. Artigo 13 - Além das demais atribuições previstas na Lei e neste Estatuto Social, competirá ao Diretor Superintendente: representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo, especialmente para receber citação inicial, podendo, para esse fim, constituir procuradores com poderes específicos; convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como coordenar e supervisionar os trabalhos desta; cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral; convocar a Assembleia Geral nos termos da Lei. Parágrafo único - Aos Diretores, sem designação especial, compete auxiliar o Diretor Superintendente no exercício de suas atribuições. Artigo 14 - A Sociedade, representada na conformidade do "caput" do Artigo 11, deste Estatuto e observadas às disposições legais estatutárias aplicáveis, poderá constituir mandatário objetivando a prática dos atos e operações expressamente previstos, determinados e especificados no respectivo instrumento de procuração, excetuados expressamente os atos jurídicos mencionados no parágrafo 1º do Artigo 11, deste Estatuto. Parágrafo 1º - À exceção das procurações outorgadas com poderes "ad judicia", todas as outras terão prazo de vigência determinado, que não poderá ultrapassar o do exercício social em que forem outorgadas. Excepcionalmente, o mandato outorgado no último trimestre do exercício social poderá ter seu prazo de duração validado até o último dia do exercício social subsequente. Parágrafo 2º - Os procuradores da Sociedade agirão: em conjunto com um Diretor, como regra geral; isoladamente, quando essa condição vier expressamente consignada no instrumento de mandato. Artigo 15 - A remuneração dos membros da Diretoria será composta de: uma parte fixa, paga mensalmente, respeitada a verba global fixada pela Assembleia Geral Ordinária; e uma parte variável, cujos montantes individuais serão também aprovados pela Assembleia Geral. CAPÍTULO V DO CÓNSELHO FISCAL - Artigo 16 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de até 04 (quatro) membros efetivos e de até 04 (quatro) suplentes, que funcionará somente nos exercícios em que for instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas. CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E SUA APLICAÇÃO Artigo 17 - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 18 - Encerrado o exercício social, será levantado o balanço respectivo, com observância das disposições legais e estatutárias aplicáveis, para verificar os resultados do período. Artigo 19 - Do lucro líquido verificado será deduzida: uma parcela de 5% (cinco por cento) desse lucro líquido, destinada à constituição da reserva legal, observado o limite estabelecido em lei; uma parcela destinada à constituição de reservas para contingências, na forma da lei; e uma parcela destinada ao dividendo obrigatório a que os acionistas, na forma do artigo 5º deste Estatuto, têm direito. **Parágrafo único** O saldo do lucro líquido fiDiário Oficial

cará à disposição da Assembleia Geral que, observadas as disposições legais aplicáveis, deliberará sobre a sua destinação. Artigo 20 - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou, ainda, correspondentes a períodos menores, e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo 1º - A Diretoria poderá, também, declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Parágrafo 2º** - Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9°, § 7°, da Lei 9249, de 26.12.95. CAPÍTULO VII DA LIQUIDA-ÇÃO. Artigo 21 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de efetuá-la e nomear o liquidante. CAPÍTULO VIII DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS. Artigo 22 - É expressamente vedado o uso do nome da Sociedade para a outorga de fiança ou aval de favor. Artigo 23 - A Assembleia Geral, através de deliberação tomada por maioria absoluta de votos, poderá decidir a transformação da Sociedade. Artigo 24 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela lei das Sociedades Anônimas e demais normas legislativas pertinentes. Terminada a leitura pelo Sr. Secretário, após a discussão e votação, os presentes aprovaram unanimemente e sem ressalvas o texto proposto do Estatuto Social. Em seguida, a Outorgante elegeu os seguintes membros da Diretoria, com ou sem designação específica, cujos mandatos vigorarão por 01 (um) ano, até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a realizar-se em 2016: Diretor Superintendente, Luiz Antonio Felippe, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado em Cuiabá, MT, à Rua Estevão de Mendonça 428, apto. 1202, RG nº 6.108.207-7-SSP/SP, CPF 848.433.658-15; e por seu Diretor, Laercio Donizeti Trentino, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado em Nortelândia, MT, à Fazenda Camargo, Estrada Municipal NL-10, km 04, RG-SP 7.641.252, CPF 969.695.718-15. Os Diretores ora eleitos declaram que não se encontram incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria no limite mínimo permitido pela legislação, a ser distribuída nos termos convencionados pela Diretoria. Por fim, foi resolvido que as publicações da companhia previstas em lei serão feitas no Diário Oficial do Estado do Estado do Mato Grosso e no Jornal "A Gazeta". BO-LETIM DE SUBSCRIÇÃO - a- Nome: ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUS-TRIAL S.A., sociedade por ações, com sede e foro em Nortelândia - Estado de Mato Grosso, à Estrada Municipal NL-10, km 04, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 03.580.446/0001-20 e NIRE 5 130000113 6; b- Número de Ações Subscritas: 1.000 (um mil) Ações Ordinárias Nominativas; c) Percentual de Ações Subscritas: 100% (cem por cento); d- Percentual de Ações Integralizadas: 100% (cem por cento); e- Valor Subscrito (em Reais): R\$1.000,00 (um mil reais). Pela outorgante e reciprocamente outorgada, me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, relações e dizeres, por estar em tudo o convencionado. E de como assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei a presente escritura, a qual feita, depois de lida e achada conforme, aceitou-a, outorgou e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei nº 6.952 de 06-11-1981. Nada mais Trasladada em seguida, dou fé Eu Circe Monteiro Mayer, notaria e registradora, que escrevi, subscrevo e assino em público e raso. (a) Circe Monteiro Mayer, Luiz Antônio Felippe. Laércio Donizeti Trentino e Otacílio Peron - advogado responsável. Nada mais se continha no aludido documento relativamente ao que me foi solicitado por certidão. Eu Circe Monteiro Mayer, notaria e registradora, que digitei, conferi, subscrevo do fé dato e assino em público e roso. O referido é verdade do que dou fé. Nortelândia, 29 de Abril de 2014.

DALCAR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Torna público que requereu a Secret. do Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para ativ. com. a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Rua das Primaveras, n.º 2.473, Jardim Botânico, Sinop/MT. CNPJ: 06.871.926/0001-39. Não EIA/RIMA.

MARCOS CALEFFI. Torna público que requereu a Secret. do Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para ativ. criação de bovinos para leite, Rod. BR 163 - Km 813, Gleba Celeste, Sinop/MT. CNPJ: 846.728.461-72. Não EIA/RIMA.

ERCILIO NESSE - ME. Torna público que requereu a Secret. do Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para ativ. com. serviço de borracharia p/ veic. automotores, Rua João Adão Scheeren, n.º 17, Setor Industrial, Sinop/MT. CNPJ: 03.233.145/0001-20. Não EIA/RIMA.

BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA. Torna público que requereu a Secret. do Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para ativ. com. a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 3.333, Setor Ind. Sul, Sinop/MT. CNPJ: 03.512.021/0001-84. Não EIA/RIMA.

ANNASIL CONSTRUTORA E FABRICA DE BLOCOS LTDA-ME. Torna público que requereu a Secret. do Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para ativ. fabricação de outros artefatos e prod. de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Av. Andre Antonio Maggi, n.º 5.330, Jardim Imperial, Sinop/MT. CNPJ: 17.149.098/0001-46. Não EIA/RIMA.

MADEIREIRA BALBINOTE LTDA, CNPJ Nº 26.601.815/0001-10, Torna público que requereu junto a SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, para a atividade de Serraria, Comércio de Madeiras e Inclusão de Beneficiamento de Madeiras, Localizada na Av. Integração , Chácara 89, Zona Urbana de Expansão I, Município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

ARROSSENSAL AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A. - CNPJ/MF 03.580.446/0001-20 - NIRE 5 130000113 6 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014, ARQUIVADA NA JUCEMAT SOB Nº 20140597743 EM 21.05.2014. Os acionistas tomaram as seguintes deliberações na Assembleia Geral: 1ª - Aprovadas sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; 2ª - Os acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, tendo em vista o prejuízo apresentado no exercício de 2013; 3ª - Aprovada a proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global destinada à remuneração fixa dos administradores no exercício em curso, documento esse rubricado pela Mesa Diretora e arquivado na Sociedade; 4ª - Eleitos para os cargos do Conselho de Administração, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária do exercício de 2016, Presidente, Marcio Garcia de Souza, brasileiro, casado, engenheiro,

CPF/MF 425.539.467-91, RG nº 03.503.790-2-SSP/RJ; Vice-Presidente, Luiz Roberto Ortiz Nascimento, brasileiro, casado, economista, CPF/MF 424.594.868-04, RG nº 4.116.275-4-SSP/ -4-SSP/SP; Vice-Presidente, Albrecht Curt Reuter-Domenech, americano, casado, engenheiro, CPF/MF 213.551.208-70, RNE V178219-4; Vice-Presidente, Carlos Eduardo Ribeiro do Valle Filho, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.589.328-83, portador do RG 18.783.700-SSP-SP e Conselheiro, Vitor Sarquis Hallack, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF 194.332.476-04, RG nº M-253.091-SSP/MG; todos domiciliados na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 12º andar, São Paulo, São Paulo, permanecendo 1 (um) cargo vago de Conselheiro; 5ª – Aprovada a proposta de aumento de capital social no valor total de R\$12.292.500,00, com emissão de 82.136.546 novas ações ordinárias nominativas, todas subscritas e integralizadas neste ato, exclusivamente pela acionista Camargo Corrêa S.A., com crédito em conta-corrente, referente Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, pelo valor de emissão de R\$ 0,14965932, passando o capital social de R\$ 73.604.627,92 para R\$ 85.897.127,92 com conseqüente alteração do "caput", do Artigo 5º, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5° - O capital social é de R\$ 85.897.127,92, dividido em 211.435.733 ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 211.383.733 ordinárias e 52.000 preferenciais, que podem ser representadas por títulos múltiplos.". As demais disposições estatutárias permanecem inalteradas. 6ª - Aprovada a consolidação do Estatuto Social, anexo II da presente ata, que será levada a registro na Junta Comercial, dispensando-se sua publicação.

N° 26314

A. C. DA SILVA - BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS - ME., CNPJ 18.938.519/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 338, Km 179, Vila Simione, Itanhangá - MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A LI-CENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO para o desenvolvimento de atividades de Beneficiamento e depósito de Madeira. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Itanhangá-MT, 18/06/2014.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu. CNPJ Nº 37.465.309/0001-67 torna público que requereu a SEMA, LOP, para extração de cascalho sito às coordenadas geográficas 09°54'44,62"S / 58°32'48,98"W, na Zona Rural, Cotriguaçu/MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DO 5º ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: CRCMT, Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (VISA-VALE). Objeto: alteração da Cláusula Quarta – "Da Vigência" e Cláusula Quinta - "Do Preço dos Serviços", do contrato de fornecimento continuado de vale-refeição e valealimentação, que passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUARTA- O presente contrato, através da celebração do seu quinto aditivo, terá sua vigência iniciada em 30/06/2014 e findará em 30/11/2014, podendo ser prorrogado caso haja saldo quantitativo do objeto contratado, CLÁUSULA QUINTA: 5.1. A Contratante pagará à Contratada pelos serviços executados, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), por dia útil, por cada cartão, totalizando um valor estimado de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), por mês, contemplando o número estimado de 31 (trinta e um) empregados com o vale-refeição.5.2. A Contratante pagará à Contratada pelos serviços executados, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por cada cartão, por mês, contemplando o número estimado de 31 (trinta e um) empregados com vale-alimentação. 5.3. O presente contrato tem um valor estimado de R\$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais).". Cuiabá/MT. Assinaram: Silvia Mara leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVICOS,

Reginaldo Marcelo Barbara, Diretor de Operações

Asplemat/DO

ZIMMERMANN DO AMARANTE & BIENSFELD LTDA CNPJ 07.135.336/0001-00. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. A Renovação da Licenca de Operação-LO, para extração e beneficiamento de argila e extração de areia e cascalho. em uma área de 15 há em uma propriedade na zona rural, Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso. Geóloga: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102.tel: 66 9231 3274.

CONSTRUTORA ZANIN LTDA CNPJ 07.673.268/0001-33. Toma-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. O Licenciamento Ambiental (LP, LI E LO), para extração de argila, areia e cascalho, em uma área de 15 há em uma propriedade na zona rural, Município de JUINA, Estado de Mato Grosso. Geóloga: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102.tel: 66 9231 3274.

A empresa PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA-ME, Cnpj: 08.282.957/0001-80, Solicita o comparecimento do funcionário Sr. RODRIGO RICARDO MATOS, Carteira de Trabalho CTPS: 34162/00012 e RG: 15209288 SSPMT. O mesmo não comparece na empresa e nem da justificativa desde o dia 02/05/2014 aguardamos para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego(art. 482, letra I, da CLT).

ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A. - CNPJ/MF 03.580.446/0001-20 NIRE 5 130000113 6 – EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2014. ARQUIVADA NA JUCEMAT SOB Nº 20140597735 EM 21.05.2014 - Reelegeu, com mandato de um ano, a Diretoria assim constituída: Diretor Superintendente, Luiz Antonio Felippe, engenheiro agrônomo, domiciliado em Cuiabá, MT, à Rua Estevão de Mendonça 428, apto. 1202, RG nº 6.108.207-7-SSP/SP, CPF 848.433.658-15; e Diretor, Laercio Donizeti Trentino, engenheiro agrônomo, domiciliado em Nortelândia, MT, à Fazenda Camargo, Estrada Municipal NL-10, km 04, RG-SP 7.641.252, CPF 969.695.718-15, ambos brasileiros e casados.





FUNDAPER/MT

Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.009.157/0001-76

	DADECE	D DO CONSEI L		DENTE AS CONTAS DO EVEDOICI			
	a Fundação de Amparo a Pes am ao exame das Demonstra mpos Curvo	quisa, Assistência T	écnica e Extensão , do Exercício / 201 Laurineide	RENTE ÀS CONTAS DO EXERCICION Rural do Estado de Mato Grosso — FUND 3, as quais representam a real situação do Ferreira do Carmo O Conselho Fiscal	APER MT, no uso de s a Fundação naquela da Edna B		Junho de 2013 argo
Weinbro do Consen	no i isodi	RALA		NIAL - EM 31/12/2013	Menn	bro do Conscino i isco	ai .
ATIVO	31/12/2012	31/12/2013	VARIAÇÕES	PASSIVO	31/12/2012	31/12/2013	VARIAÇÕE
TIVO CIRCULANTE	447.522,06	288.226.95	(159.295,11)	PASSIVO CIRCULANTE	459.095,07	296.019,00	(163.076,
lisponivel caixa	434.720,11 109,09	284.178,47 5,60		Fornecedores Emprestimos e Adiant. Convênios	4.601,01 4.601,01	9.301,01 9.301,01	
anco Conta / Movimento anco Conta Aplicação	31.576,93 403.034,09	21.854,24 262.318,63		Projetos a Executar Convênio EMPAER / UNIMED	334.288,03	142.994,46	(191.293,
lealizável a Curto Prazo	12.801,95	4.048,48		PROJ. MILHO - EMPAER	33.133,51 1.572,84	26.293,04 (697,74)	
ontas a Receber diantamentos	12.801,95	298,48 3.750,00		PROJ. EMBRAPA - RAMULARIA PROJ. FUND. CADEIA PROD. ARROZ	44.695,48 788,76	30.152,67 (10.134,93)	
ntecipação de Férias / Salários realizável a Longo Prazo	17.350,00	17.350,00		PROJ. LEITE/MDA N. 748741/2010 PROJ. CEF/MDA FLV N. 0311402/2010	143.244,27 110.853,17	(13.471,75) 110.853.17	
espesas Antecipadas	-	-		Rendimentos de Projetos a Executar	115.492,21	138.382,95	
cão Civil	17.350,00	17.350,00		Rendtos de Convenios Diversos Obrigações Socias a Pagar	115.492,21 1.765,89	138.382,95 1.067,11	(698,
TIVO PERMANENTE	293.285,63	265.698,01	(27.587,62)	SALÁRÍOS a Pagar INSS a Recolher	630,00 238,08	687,65 259,87	(
VESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00		FGTS a Recolher	109,56	119,59	
anco SICREDI	1.500,00	1.500,00		Férias a Pagar Tributos a recolher	788,25 43,41	30,98	
MOBILIZADO MÓVEIS	485.437,81 348.435,32	485.437,81 348.435,32		ISS a Recolher PIS a Recolher	16,01 27,40	8,57 22.41	
láquinas Motores e Aparelhos	22.781,56	22.781,56		Provisões Verbas Rescisórias	2.904,52	4.242,49	1.337
lóveis e Utensílios quipamento e Instalações	28.180,85 20.252,00	28.180,85 20.252,00		Férias Vencidas Férias Proporcionais	76,09	664,39	
loto eículos	32.500,00	32.500,00		INSS Patronal FGTS 8,5%	139,47 97,75	281,78	
dificações	-			FGTS 50%	1.833,95	111,18 2.354,23	
npressoras âmeras Fotográficas	2.731,57 2.516,76	2.731,57 2.516,76		PIS Folha de Pagamento Salário - Aviso Trabalhado	15,41 684,78	21,18 747,44	
omputadores e Periféricos EPRECIAÇÃO ACUMULADA	28.039,75 (193.652,18)	28.039,75 (221,239,80)		13º Salário Proporcional Obrigações Bancárias	57,07	62,29	
MÓVEIS	(101.494,89)	(115.432,30)		Depósitos Bancários a Identificar	-	-	
láquinas Motores e Aparelhos lóveis e Utensílios	(22.462,95) (19.750,29)	(22.645,46) (22.213,37)		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO GARANTIA DE PROJETOS	-	-	
quipamento e Instalações	(13.226,36)	(15.251,56)		EMPAER Garantia ATES	-	-	100.00
loto eículos	(9.776,71)	(16.276,71)		PATRIMÔNIO SOCIAL LIQUÍDO PATRIMÔNIO	299.062,62 491.367,81	275.255,96 491.367,81	(23.806
dificações npressoras	(2.058,99)	(2.264,45)		(-) Integralizar ASPAER-MT Patrimônio	(420,00) 491.787,81	(420,00) 491.787,81	
âmeras Fotográficas	(1.948,92)	(2.163,60)		RESULTADO ACUMULADO	(192.305,19)	(216.111,85)	
omputadores e Periféricos	(22.933,07)	(24.992,35)		Deficit Acumulado Deficit do Exercício	(438.588,49)	(438.588,49) (23.806,66)	
ONTAS DE COMPENSAÇÃO ens em Poder de Terceiros		-	-	Superávit do Exercício CONTAS DE COMPENSAÇÃO	246.283,30	246.283,30	
omodato UFMT	-			Bens em Poder de Terceiros		:	
omodato EMPAER omodato EMBRAPA	-			Comodato UFMT Comodato EMPAER			
				Comodato EMBRAPA		-	
ens de Terceiros em Nosso Poder comodato IMA / FACS	:			Bens de Terceiros em Nosso Poder Comodato IMA / FACS	:	:	
OTAL DO ATIVO	758.157,69	571.274,96	(186.882,73)	TOTAL DO PASSIVO	758.157,69	571.274,96	(186.882,
DEMONSTRAÇA	ÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT (DSDE) Em 31/12/2013	DO EXERCICIO		DEMONSTRAÇÃO DE O	DRIGENS E APLICAÇÕES Em 31/12/2013	DE RECURSOS - DOAR	
ONTAS	31/12/2012	31/12/2013		1- Origens de Recursos	LIII 01/12/2010		
- RECEITAS OPERACIONAIS deceitas de Convênios	8.483,18	29.760,07	21.276,89	Das Operações Superávit do Exercício.			
contribuições de Mantenedores consultoria e Supervisão de Projetos	5.099,10	16.010,51		+/- Participação (Equivalência Patrimonial).			
ierenciamento e Fiscalizacao	3.384.08	13.749,56		= Superávit do Exercício Ajustado Dos Aumentos de Patrimonios			
axas de Administração 1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	475.046,82	36.926,57	(438.120,25)	Aquisição de bens Movéis e Imóveis			27.58
eceitas Financeiras eceitas de Aluguel	31.400,00	16,26 36.894,00		Depreciação Depreciação - Exercicios Anterior (Ajuste			27.50
deceitas Patrimoniais deceitas Gratuidades e Incentivos	10.239,16)Integralização de Capital			
eceitas Diversas	389,99	-		Doações de Bens Baixa de Bens			
enda Ativo Fixo justes de Exercícios Anteriores - DESPESAS OPERACIONAIS	2.574,54 430.443,13	16,31		De Terceiros Garantias de Projetos			
essoal e Previdência	90.453,98 14.162,71	89.948,19 13.889,92	(505,79)	Alienação de Itens do Imobilizado			
laterial de Consumo erviços Pessoa Juridica	5.657,00 41.277,59	5.039,10 42.729,24	/	Venda de Itens de Investimentos Total das Origens			27.58
erviços Pessoa Fisica e Encargos espesas Financeiras	624,72	99,61	<u> </u>	2- Aplicação de Recursos			
espesas Tributárias	627,09	602,70		Déficit do Exercício Aquisição de Novos Itens do Imobilizado			23.80
espesas de Depreciação ontribuição Social	28.104,87	27.587,62	\	Garantias de Projetos			
versoes Financeiras ens Móveis	:	:		Doações de Bens / Ajustes de Exercicios Anteriores			
ens Imóveis 2 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	146.792.72	- 545,11	(146,247,61)	Baixa de Bens			
Electric into or Electricity	317.00	· -	(.40.247,01)	Investimentos Total das Aplicações			23.80
espesas Financeiras (Juros, multas e infrações)		545,11		3- Aumento / Diminuição do CCL (1-2)			3.78
spesas de Exercício Anterior acões de Bens Patrimoniais	1.574,54 144.901,18		_	4. Museuman de Carteri Ottornico de 11.			
spesas de Exercício Anterior acões de Bens Patrimoniais	1.574,54 144.901,18 246.283,30	(23.806,66)	222.476,64	4- Mutações do Capital Circulante Liquido			3.70
spesas de Exercício Anterior acões de Bens Patrimoniais	144.901.18						3.70
spesas de Exercício Anterior ações de Bens Patrimoniais SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	144.901.18	VARIAÇÃ	D DO CAPITAL C	RCULANTE LIQUIDO (CCL)	2013		Varia
speasa de Exercicio Anterior ações de Bens Patrimoniais SUPERÂVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO Elementos - R\$ vo Circulante ssivo Circulante	144.901.18	VARIAÇÃ0 447.52 (459.09	D DO CAPITAL C 2012 22,06 5,07)	RCULANTE LIQUIDO (CCL)	2013 288.226,95 96.019,00)		Varia (159.29 163.0
spesas de Exercicio Anterior ações de Bens Patrimoniais SUPERÂVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO Elementos - R\$ vo Circulante ssivo Circulante	144.901.18	VARIAÇÃO 447.52	D DO CAPITAL C 2012 22,06 5,07)	RCULANTE LIQUIDO (CCL)	2013 288.226,95		Varia (159.29 163.0
spesas de Exercicio Anterior ações de Bens Patrimoniais SUPERÂVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO Elementos - R\$ vo Circulante ssivo Circulante	144.901,18 246.283,30	VARIAÇÃ(447.52 (459.09 (11.57	D DO CAPITAL C 2012 22,06 5,07)	RCULANTE LIQUIDO (CCL)	2013 888.226,95 96.019,00) (7.792,05)		Varia (159.29 163.0
spease de Exercicio Anterior acches de Bens Patrimoniais SUPERAVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO Elementos - R\$ vo Circulante sssivo Circulante Liquido stórico e Valores R\$	144.901,18 246.283,30	VARIAÇÃ(447.52 (459.09 (11.57	D DO CAPITAL C 2012 22,06 5,07) 3,01)	RCULANTE LIQUIDO (CCL)	2013 188.226,95 96.019,00) (7,792,05) 31/12/2013 Bens Supe	orávit ou Déficit	Varia (159.29 163.01 3.78
speas de Exercicio Anterior acches de Bars Patrimoniais SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO Elementos - R\$ vo Circulante sissivo Circulante Liquido stórico e Valores R\$ did inicial em 31.12.2012 mento de Património	144,901,18 246,283,30	VARIAÇÃO 447.52 (459.09 (11.57	D DO CAPITAL C 2012 22,06 5,07) 3,01)	RCULANTE LIQUIDO (CCL) (2) ONIO LÍQUIDO SOCIAL - DMPLS EM	2013 188.226,95 96.019,00) (7,792,05) 31/12/2013 Bens Supe	192.305,19	Varia (159.29 163.07 3.78 Patrimônio Sc 299.062,6
spessa de Exercicio Anterior ações de Bens Patrimoniais supera Aptirmoniais SUPERÂNT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO Elementos - R\$ iivo Circulante assivo Circulante aptital Circulante Liquido sitárico e Valores R\$ idió nicial em 31.12.2012 mento de Patrimônio ações / Ajustes (de Exercício Anterior	144.901,18 246.283,30	VARIAÇÃO 447.52 (459.09 (11.57	D DO CAPITAL C 2012 22,06 5,07) 3,01)	RCULANTE LIQUIDO (CCL) (2) ONIO LÍQUIDO SOCIAL - DMPLS EM	2013 188.226,95 96.019,00) (7,792,05) 31/12/2013 Bens Supe	právit ou Déficit 192:305,19	Varia (159.29 163.07 3.78 Patrimônio So 299.062,6
speasa de Exercicio Anterior agròse de Bens Patrimoniais SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO Elementos - R\$ ivo Circulante sassivo Circulante pipital Circulante Liquido strico a Valores R\$ ido Inicial em 31 12 2012 mento de Patrimônia agross / Ajustes (de Exercicio Anterior egralizações secês de Bens Patrimoniais	144.901,18 246.283,30 DEMONSTRA Fundo Patrimonial 491.367,81	VARIAÇÃO 447.52 (459.09 (11.57	D DO CAPITAL C 2012 22,06 5,07) 3,01)	RCULANTE LIQUIDO (CCL) (2) ONIO LÍQUIDO SOCIAL - DMPLS EM	2013 188.226,95 96.019,00) (7,792,05) 31/12/2013 Bens Supe	192.305,19	Varia (159.29 163.07 3.78 Patrimônio So 299.062,6
speasa de Exercicio Anterior açobs de Bens Patrimoniais SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO Elementos - R\$ ivo Circulante sasivo Circulante apital Circulante Liquido stórico e Valores R\$ ido inicial em 31.12.2012 mento de Patrimonia propriacopara açobs de Bens Patrimoniais ace de Bens Patrimoniais	144.901,18 246.283,30	VARIAÇÃO 447.52 (459.09 (11.57	D DO CAPITAL C 2012 22,06 5,07) 3,01)	RCULANTE LIQUIDO (CCL) (2) ONIO LÍQUIDO SOCIAL - DMPLS EM	2013 88 226,95 96 019,00) (7,792,05) 31/12/2013 June Supplement Su	192.305,19	Variat (159.29 163.07 3.78 Patrimônio So 299.062,6 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -23.806,64
spesas de Exercicio Anterior ações de Bans Patrimoniais SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO Elementos - R\$ vio Circulante susivo Circulante pital Circulante Liquido stórico e Valores R\$ dio Inicial em 31.12.2012 mento de Património agrobas por a patrimoniais para de Bans Patrimoniais to de Bans Patrimoniais perávit ou Déficit do Exercicio	144.901,18 246.283,30 DEMONSTRA Fundo Patrimonial 491.367,81	VARIAÇÃ 447.5; (459.09 (11.57 AÇÃO DAS MUTAÇ isição de Bens Móveis	D DO CAPITAL C 2012 22,06 5,07) 3,01) OES DO PATRIM Aquisição de	RCULANTE LIQUIDO (CCL) (2) (2) (2) (3) (A) (A) (D) (A) (D) (D) (D) (D	2013 88 226,95 96,019,00) (7,792,05) 31/12/2013 Bens Supp	0,00	Varias (159.29 163.07 3.78 Patrimônio So 299.062,6 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.23,806,6
speasa de Exercicio Anterior accèse de Bens Patrimoniais SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO Elementos - R\$ ivo Circulante assivo Circulante apital Circulante Liquido stórico e Valores R\$ ido inicial em 31.12.2012 mento de Patrimonia per el patrimoniais va de Bens Patrimoniais perávit ou Deficit do Exercicio Ido Final em 31.12.2013	DEMONSTR. Fundo Patrimonial Aqui 491.367,81 0,00 491.367,81	VARIAÇÃ 447.5; (459.09 (11.57 AÇÃO DAS MUTAÇ isição de Bens Móveis	D DO CAPITAL C 2012 22,06 5,07) 3,01) OES DO PATRIM Aquisição de	COLLANTE LIQUIDO (CCL) (2) (2) (2) (2) (3) (A) (A) (A) (B) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C	2013 88 226,95 96.019,00) (7,792,05) 31/12/2013 Bens Supp	0,00 23.806,66 216.111,85	Varias (159.29 163.07 3.78 Patrimônio So 299.062, 6 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
speasa de Exercicio Anterior açobs de Bens Patrimoniais SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO Elementos - R\$ ivo Circulante sassivo Circulante pipital Circulante Liquido strice o Valores R\$ ido Inicial em 31.12.2012 mento de Patrimonio agostos / Majesta (de Exercicio Anterior egralizações agostes Alputes (de Exercicio Anterior egralizações agostes de Desens Patrimoniais pareviva ou Defici do Exercicio Ido Final em 31.12.2013	DEMONSTRA Fundo Patrimonial 491.367,81 0,00 491.367,81 COSTA E SILVA	VARIAÇÃ 447,5; (459.09 (11.57) AÇÃO DAS MUTAÇ AÇÃO DAS MUTAÇ 0,00 ANTONIO GILBERTO.	D DO CAPITAL C 2012 22.06 5.07) 3.01) ÖES DO PATRIM Aquisição do	CONIO LÍQUIDO SOCIAL - DMPLS Em Bens Imóveis Doações e Baixa de E	2013 2088 226,95 95 019,00) (7,792,05) 31/112/2013 Super	92.305,19 0,00 23.806,66 216.111,85	Varias (159.29 163.07) 3.78 Patrimônio So 299.062.6 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
spesas de Exercicio Anterior ações de Bars Patrimoniais SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO Elementos - R\$ vo Circulante sissivo Circulante aprital Circulante Liquido stórico e Valores R\$ do inicial em 31.12.2012 mento de Patrimonio por a companyo de patrimonio por a companyo de patrimonio por a companyo de patrimoniais vas de Bars Patrimoniais perávit ou Deficit do Exercicio Ide Final em 31.12.2013	144,901,18 246,283,30 DEMONSTRA Fundo Patrimonial Aqui 491,367,81 COSTA E SILVA VIEW 3-402,749 SSPIMT	VARIAÇÃ 447.5; (459.09 (11.57 AÇÃO DAS MUTAÇ isição de Bens Móveis 0,00 ANTONIO GILBERTO CPF: 045.38249-4; FR	D DO CAPITAL CI 2012 22.06 5.07) 3.01) DES DO PATRIM Aquisição de VIEGAS DA SILVA CONICO. 6 679.545 SSPIPE	PROLITION (CCL) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (3) (4) (5) (6) (6) (7) (7) (8) (8) (8) (8) (8) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9	2013 288 226,95 26 019,00) (7.792,05) 31/12/2013 Bens Supp	0,00 23.806,66 216.111,85	Varia (159.29 163.07 3.77 Patrimônio Sc 299.062.6 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
spessa de Exercicio Anterior ações de Bars Patrimoniais SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO Elementos - R\$ voc Circulante sissivo Circulante apital Circulante Liquido stérico e Valores R\$ do inicial em 31.12.2012 mento de Patrimonia de Jerecicio Anterior sprailcações ações de Bars Patrimoniais va de Bens Patrimoniais perávit ou Deficit do Exercicio Ido Final em 31.12.2013 ROGERIO MONTEIRO PRESIDEN CPF. 486.751.801-87 - RC	DEMONSTRA Fundo Patrimonial Aqui 491.367,81 0,00 491.367,81 COSTA E SILVA VIE 3: 402.749 SSPIMT	VARIAÇÃ 447.5; (459.09 (11.57 AÇÃO DAS MUTAÇ isição de Bens Móveis 0,00 ANTONIO GILBERTO CPF: 045.382.884-34 - F RECER DO CONSELH	DO CAPITAL CI 2012 22.06 5.07) 3.01) ÕES DO PATRIM Aquisição de VIEGAS DA SILVA CENICO 6 679.545 SSPIPE O CURADOR REFER	COLLANTE LIQUIDO (CCL) (2) (2) (2) (2) (3) (4) (5) (6) (6) (7) (7) (8) (8) (9) (9) (9) (9) (9) (9	2013 208.226.95 80.19.00) (7.792.05) 31/12/2013 3ens Supe	192.305,19 0,00 23.806,66 216.111,85 ENILZA SANTOS FERRI CONTADORA 09.788.502-20 - CRC: MT 0106	Varia (159.29 163.07 3.78 Patrimônio Sc 299.062,6 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
speasa de Exercicio Anterior accèse de Bans Patrimoniais SUPERÂVIT / DEFICIT DO EXERCICIO Elementos - R\$ vo Circulante essavo Circulante Liquido stórico e Valores R\$ dio Inicial em 31.12.2012 mento de Patrimório acceso de Bans Patrimoniais na de Bans Patrimoniais ace de Bans Patrimoniais (do Final em 31.12.2013) ROGERIO MONTEIRO PRESIDEN ROGERIO MONTEIRO CPF. 486.751.001-87 - RG	144,901,18 246,283,30 DEMONSTRA Fundo Patrimonial Aqui 491,367,81 COSTA E SILVA NITE 3-402,749 SSP/MT PAI dação de Amparo a Pesquisa, Assi	VARIAÇÃ 447.5; (459.09 (11.57 AÇÃO DAS MUTAÇ isição de Bens Móveis 0,00 ANTONIO GILBERTO CPF: 045.382.884-34-F RECER DO CONSELH Stência Técnica e Exten	DO CAPITAL CI 2012 22.06 5.07) 3.01) OES DO PATRIM Aquisição de VIEGAS DA SILVA CONICO G: 679.545 SSPIPE O CURADOR REFERS SÃO RURID dO EStado do 13, as quais represent	CULANTE LIQUIDO (CCL) 2 (2) (2) (2) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (7) (8) (8) (9) (9) (9) (9) (9) (9	2013 208.226.95 80.19.00) (7.792.05) 31/12/2013 3ens Supe	192.305,19 0,00 23.806,66 216.111,85 ENILZA SANTOS FERRI CONTADORA 09.788.502-20 - CRC: MT 0106	Varia (159.29 163.07 3.78 Patrimônio Sc 299.062,6 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
spessa de Exercicio Anterior acches de Bans Patrimoniais SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO Elementos - R\$ vo Circulante sisvo Circulante sisvo Circulante sisvo Circulante pital Circulante Liquido titórico e Valores R\$ do inicial em 31.12.2012 mento de Património Anterior accesa / Justes / de Exercicio Anterior accesa / Ajustes / de Exercicio Anterior accesa / de Exercicio Haminoniais perávit ou Deficit do Exercicio ido Final em 31.12.2013 ROGERIO MONTEIRO PESIDEN CPF: 486.751.801.87 - RC exame das Demonstrações de Resultad Sérgio Mazeto	144.901,18 246.283,30 DEMONSTRA Fundo Patrimonial Aqui 491.367,81 0,00 491.367,81 COSTA E SILVA VIE 3: 402.749 SSPIMT PAl dação de Amparo a Pesquisa, Assi- tos e Parecer do Conselho Fiscal, e Leidenii Maria da Fonseca	VARIAÇÃ 447.5; (459.09 (11.57 AÇÃO DAS MUTAÇ isição de Bens Móveis 0,00 ANTONIO GILBERTO CPF: 045.928.49.4 - R RECER DO CONSELH stência Técnica e Exten	DO CAPITAL CI 2012 22.06 5.07) 3.01) O PATRIM Aquisição de VIEGAS DA SILVA CONICO G: 679.545 SSPIPE O CURADOR REFERSÃO RURIDO CURADOR REFERSÃO RURIDO CURADOR REFERSÃO RURIDO CURADOR CIDIADA 13. as quais represent Cuiabá	COLLANTE LIQUIDO (CCL) 2 (2) (2) (2) (2) (2) (3) (4) (5) (6) (6) (7) (7) (8) (8) (8) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9	2013 88 226,95 80 219,00) (7,792,05) 31/12/2013 Bens Superior CPF: 4 3 atribuições estatutárias, no:	192.305,19 0,00 23.806,66 216.111,85 ENILZA SANTOS FERRI CONTADORA 09.788.502-20 - CRC: MT 0106 seu Art. 17, inciso IV, declar	Varia (159.29 1630) 3.78 Patrimônio Sc 299.062,6 0,00 0,00 0,000 275.255,9 007/O-0
spessas de Exercicio Anterior agoces de Bens Patrimoniais superativo de Corporation de Corporati	DEMONSTRA: Pundo Patrimonial 491.367,81 0,00 491.367,81 COSTA E SILVA NTE 3.402.749 SSP/MT Adação de Amparo a Pesquisa, Assisidos e Parecer do Conselho Fiscal, 6	VARIAÇÃ 447.5; (459.09 (11.57 AÇÃO DAS MUTAÇ isição de Bens Móveis 0,00 ANTONIO GILBERTO CPF: 045.928.49.4 - R RECER DO CONSELH stência Técnica e Exten	D DO CAPITAL C. 2012 22.06 5.07) 3.01) DES DO PATRIM Aquisição de VIEGAS DA SILVA CONICO. 679.545 SSPIPE O CURADOR REFEE 360 Rural do Estado de 13, as quais represent	PROBLEM SEBASTIÃO BOTELHO LE DISCRIM SEBASTIÃO BOTELHO LE DIRECTION DE SOCIAL - DMPLS Em Doações e Baixa de E DOAÇÕES PRINANCEIRO E ADMINISTRAT CPF: 108 506 831-00 - RG: 071 998 SSP BENTE AO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2013 MAIO GORSOS — PUNDAPER MT, no uso de suas sa ma real situação da Fundação naquela data. MT, 16 de Junho de 2013.	2013 288 226,95 2019,00) (7.792,05) 31/12/2013 31/12/2013 Supp TITE TOTAL T	192.305,19 0,00 23.806,66 216.111,85 ENILZA SANTOS FERRI CONTADORA 09.788.502-20 - CRC: MT 0106 seu Art. 17, inciso IV, declar	Variat (159.29: 163.07)

Diário Oficial

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

BERNARDETE FATIMA PASTORE DALBEN, IE nº 13.312.034-1 Faz. DALBEN IV - B, situada na Gleba vale do Tartaruga, S/N, Zona Rural Mun. Sorriso/MT. Em cumprimento ao Art. 8º da Port. 304/2012 Declara o extravio da quarta via (via verde, fisco de origem) das Notas Fiscais de Produtor Rural, modelo 1 e 1A, do nº 128 a nº 134, nº 136 ao nº 146, ref. a AIDF. 143790/2008. 189345 TODAS PREENCHIDAS PORÉM CANCELADAS,ESSAS NF. foram lançadas no livro de saídas nº.06/2010 BERNARDETE FATIMA PASTOREDALBEN CPF: 437.519.979-20.

ERNESTO LUBKE, Rodovia MT 220, s/n, Zona Rural, na cidade de Sinop/MT., inscrito no CPF sob n° 118.520.899-20 e I.E sob n° 13.252.461-9, comunica o extravio do seguinte documento: Uma (01) Nota Fiscal de bloco modelo 01 impressa n° 691, 4ª via – Fisco Origem.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa P FERREIRA DE SOUZA, sito a Avenida Padre Nazareno Lanciotti, 463, Centro, Jauru-MT,

CNPJ.: 04.215.673/0001-10 e I.E.: 13.198.421-7, comunica que foram extraviados todos os talonários de notas fiscais, AIDFS, Pedido de Uso ou Cessação de Uso de Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal, Atestado de Intervenção em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal, Livros de Registro de Entradas, Saídas e Apuração de ICMS e Livros de Registro de Inventário, conforme boletim de ocorrência de nº2014.161224 do dia 11/06/2014.

JOSE ROMALDO ANSCHAU CPF:283.400.359-91 e I.E 13.252.054-0, Estrada Nanci, s/n, Zona Rural Sinop/MT Comunica extravio, Três (03) Notas Fiscais De Bloco Modelo 01 Impressa N°537,3° Via Verde Fisco Origem, 4° Via Azul Fisco Origem, 5° Via Rosa Contabilidade, AIDF 231926.

Odílio Balbinotti Filho e Outro, produtor rural, portador da Inscrição Estadual nº 13.257.692-9, inscrito no CPF nº 596.770.159-15, situado à Rodovia BR-364 KM 94, Serra da Petrovina, Alto Garças – MT, comunica o extravio da 1ª, 3ª e 4ª vias da Nota Fiscal nº 59.868, que por sua vez encontra-se cancelada.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ — MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 29646-66.2011.811.0041 COD.733401 AÇÃO: EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 29646-66.2011.811.0041 COD.733401 AÇÃO: EXECUÇÃO de TÍTULO EXTRAJUGICIAI-> PROCESSO DE VELE DO TRABALHO EXEQUENTE(S): ITAU UNIBANCO S/A EXECUTADO(A,S): EDINO GERMANO DA CONCEIÇÃO (CNPJ) MF 07.035.014/0001-90 eDINO GERMANO DA CONCEIÇÃO CITANDO(A,S): EDINO GERMANO DA CONCEIÇÃO, CNPJ MF 07.035.014/0001-90 eDINO GERMANO DA CONCEIÇÃO (CTANDO(A,S): EDINO GERMANO DA CONCEIÇÃO (CNPJ) MF 07.035.014/0001-90 eDINO GERMANO DA CONCEIÇÃO (CNPJ) MF 07.035.014/0001-90 eDINO GERMANO DA CONCEIÇÃO (CNPJ) MIDIO DEBITO: R\$ 59.411,89 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executados(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoatre consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(dias), contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forme para a satisfação da divida. RESUMO DA INICIAL: TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL PROPOSTA POR ITAU UNIBANCO(ATUAL BANCO ITAU S/A) EM FACE DE EDINO GERMANO DA CONCEIÇÃO, PESSOA JURIDICA, E EDINO GERMANO DA CONCEIÇÃO, DE SSOA JURIDICA, E EDINO GERMANO DA CONCEIÇÃO, MR AZÃO DO INADIMPLEMENTO DO CONTRATO N. 077712684-8 DE 13/10/2010, NO VALOR DE R\$ 48000,00, NO QUAL PLEITEIA O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 59.411,89. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, RICARDO RIVA, ANALISTA JUDICIARIO, digitei. Cuiabá — MT, 31 de março de 2014. Deivison Figueiredo Pintel Gestor(A) Judiciario(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 – CGJ

Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário - Comarca de Cuiabá-MT

Edital de Citação. Prazo. 20 dias. Autos n.º 26201-11.2009.811.0041 - Código 390439. Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Civel e do Trabalho. Processo Civel e do Trabalho Prac Autors: Banco Finasa S/A. Parte Ré: Ana Maria Chaves. Citando (a,s): Ana Maria Chaves, CPF: 765.905.779-00. Data da Distribuição da Ação. 20/8/2009. Valor da Causa: R\$ 130.580.67. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da divida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3° § 2° da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, intimar a parte requerida da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, um automóvel, Marca: Ford, Modelo Ranger XLS, Ano 2005/2005, Placa JZY 2476, Cor: Prata, Chassis 8AFER13P45J423409. Resumo da Inicial: "O autor celebrou com requerido um instrumento contratual, onde foi concedido um crédito de R\$ 55.400,00 a ser pago em 60 parcelas de R\$ 1.485,27. Ocorre que o requerido deixou de pagar desde a parcela a parcela a parcela 17º vencida em 22/03/2009." Despacho: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital, com postulado à fl. 104. Cumpra-se. Eu, digita: Cuiabá - MT, 7 de agosto de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Gestor (a) Judiciárió (a) Autorizado (a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ.

Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário - Comarca de Cuiabá-MT Edital de Citação. Processo de Execução. Prazo: 20 dias. Autos n. 39655-19.2013.811.0041 - Cód. 834296. Ação: Ex-

Ecitial de Citação. Processo de Execução - Processo Civel e do Trabalho. Exequente(s). Banco Volkswagen S.A. Executado(a,s): Márcia Helena Velozo de Brito. Citando(a,s): Márcia Helena Velozo de Brito. CPF: 37871790110. Data da Distribuição da Ação: 179/2013. Valor do Débito: R\$ 21.456,31. Finalidade: Efetuar a citação da parte devedora para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da divida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. Fica a devedora devidamente cientificada de que no prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. Fica aidna, devidamente cientificada da possibilidade de depositar em juizo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INFC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. Resumo da Inicial: "Através de Instrumento Contatual, o executado tornou-se devedor da quantia de R\$ 21.456,31, devendo ser paga em 60 parcelas, porém o executado deixou de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 21.456,31." Decisão: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a, s) (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2014. Eva Luiza de Faria. Gestor (a) Judiciário (a) autorizado (a) pelo provimento n° 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPE-CIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS, AUTOS N.º 27377-54.2011.811.0041. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos de Conhecimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLK-SWAGEN S/A. PARTE RÉ: FRANCISCO HENRIQUE DANTAS PINTO ALENCAR. CITANDO (A, S): Francisco Henrique Dantas Pinto Alencar, Cpf: 80074200100. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/8/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 52.076,59. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca Volkswagen, Modelo Voyage, Ano/Mod 2009/2010, Cor Preta, Placa NJW 9468, Chassi 9BWDA05UXATO71447. RESUMO

DA INICIAL: "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito" DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 6 de junho de 2014. **Eva Luiza de Faria** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 89-20.2013.811.0023 Código: 63061 ESPÉCIE: Ação de Rito Ordinário (art. 282 e ss do CPC)->MATÉRIA CÍVEL - 1ª INSTÂNCIA->Procedimento Criminal Militar->PROCESSO MILITAR PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A e PAULO DE TARÇO MIRANDA e ANTONIO CARLOS SANTANA e MARIA IVONETE CORDEIRO SILVA PARTE RÉ: I. M. DOS SANTOS E ÓIA LTDA e IRAIDES MIRANDA DOS SANTOS CITANDO(A, S): Requerido(a): Paulo de Tarço Miranda, Cpf. 215.566.956-91, Rg: 11.221.506-3 SSP SP Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua Teotonio Vilela Nº 124 Escritorio Centro, Bairro: Centro, Cidade: Peixoto de Azevedo-MT FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresental resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO DO BRASIL S/A vem a presença de Vossa Excelência propor AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA em face de I. M. dos Santos e Cia Ltda; Iraides Miranda dos Santos; Paulo de Tarço Miranda; Antonio Carlos Santana; Maria Ivonete Cordeiro Silva. DOS FATOS em 25 de janeiro de 2007 os requeridos firmaram junto ao requerente contrato de desconto de cheque sob n. 013.712.449, no valor limite de R\$ 174.000,00. Ocorre que a requerida deixou de efetuar os pagamentos devidos. Não obstante o débito decorrente do saldo devedor, também são devidos aos requerentes os encargos de inadimplemento previstos. Assim, esgotados todos os meios suasórios para a obtenção do seu crédito vem o requerente propor a presente demanda. Diante do exposto, requer: a citação dos requeridos; seja ao final julgada procedente a presente demanda de cobrança; a produção de todas as provas em direito admitidas. Pede deferimento DESPACHO: Nos termos da legislação vigente, bem como Prov. 056/07-CGJ, encaminho os autos à expedição de edital, para ultimar a citação do requerido Paulo de Tarso Miranda, haja vista a certidão negativa de fis. 240. Eu, Carlos Henrique Dias da Silva - Técnico Judiciário, digitei. Peixoto de Azevedo - MT, 5 de junho de 2014. Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE FXECICÃO - PRAZO 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO 20 DIAS

AUTOS N. 43397-52.2013.811.0041 - CÓD. 838835 - AÇÃO: EXECUÇÃO - PRAZO 20 DIAS

AUTOS N. 43397-52.2013.811.0041 - CÓD. 838835 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO

DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.
EXECUTADO(A,S): DTMO CONSTRUÇÕES LTDA. ME E EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR E CAIO

FELIPE BRASIL VIEIRA - CITANDO(A,S): DTMO CONSTRUÇÕES LTDA. ME, CRPJ: 10369906000131 E CAIO FELIPE

BRASIL VIEIRA, CPF: 00655356185 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/10/213 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 43.238,47

-FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de

30 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da divida (art. 652, CPC), ressaltando que,

não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam

necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a inti
mação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o ofereci
mento de embaras. FICAA DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o ofereci
mento de ambargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICAA AINDA, DEVIDAMENTE

CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários)

e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do

CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Contrato de Abertura de

Crédito, os executados tomaram-se devedores da quantia de R\$ 50.000,0, no dia 13/08/2010, a obrigação deveria ter sido liquidada em 01/08/2012, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 43.238,47." DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 18893-70 2011.811.0002. ESPÉCIE: Reintegra-cão / Manutenção de Posse. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEM S/A. PARTE RÉ: ROSIMAR BATISTA DA CRUZ. CITANDO(A, S): Requerido(a): Rosimar Batista da Cruz, Cpf: 57169721104. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/9/2011 VALOR DA CÁUSA: R\$ 28.219,11. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO VOLKSWAGEN S/A, qualificado nos autos em epígrafe, ingressou com a presente ação, onde firmou com o requerido, um contrato de arrendamento mercantil nº 808610, firmado em 22/06/2009, com obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo as parcelas periódicas no valor nominal de R\$ 769,32 (settecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), ocorrendo o vencimento da primeira em 22.06.2009 e o da última em 22.06.2014, esse empréstimo ensejou ao requeido comprar o seguinte bem UM VEÍCULO MARCA VOLSWAGEN, MODELO GOL 1.0 8V (G5/NF), ANO/MOD 2009/2010, COR VERMELHA FLASH, CHASSI 9BWAA05U0AT040288, o requendo deixou de pagar as prestações vencidas nos dias 22.04.2011 (parcela 23/61, 22.06.2011 (parcela 25/61) e 22.07.2011 (parcela 26/61) e as vincendas de nº 28.61 a nº 61/61, assim todo o debito está vencido, em face do exposto requer-se, liminarmente a APRE ENSÃO do bem supra, através de mandado citan-se em seguida o requendo para, querendo, conteste a lide, que ao final deverá ser julgada procedente, consolidando a propriedade e a posse daquela em mãos do requerente que promoverá a sua venda, computando-se o débito do requerido o valor od crédito acrscido de juros, correção monetária, custas multa, honorários advocatícios, e demais despesas legais. Em sendo, negativas as diligência do Sr. Oficial de Justiça, não aprecendendo o bem, requer-se a expedição do ofício ao DETRAN, vedando e proibindo qualquer transferência ou venda do veículo, já que este bem é objeto desta ação. Atribui-se à presente ação o valor de 28.919,11 (vinte e oito mil novecentos e dezenove reais e

Página 32

onze centavos). DESPACHO: Processo N.º 18893-70.2011 - Código 275578. Vistos em correição, BANCO VOLKSWAGEM SIA, promove AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE em desfavor de ROSIMAR BATISTA DA CRUZ na qual deduz liminar "inaudita altera pars", visando a REINTEGRAÇÃO DE POSSE do veículo indicado no CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Como de conhecimento, a REINTEGRAÇÃO DE POSSE é a opção dada pelo nosso sistema ao credor para se buscar a coisa vendida. Isso porque, ao tornar-se inadimplente de uma obrigação advinda de "leasing", ou seja, de um ARRENDAMENTO MERCANTIL., o credor, por disposição contratual expressa fica autorizado a reintegrar-se na posse do veículo por meio do INTERDITO POSSESSÓRIO com pedido de LIMINAR. É, altiás, esse o entendimento predominante do colendo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA que pontifica: "a conseqüência natural do inadimplemento do contrato por parte da arrendatária é a restituição de fato do bem arrendado à sua possuidora originária e proprietária". Entende, ainda, a mesma colenda CORTE que "contendo o contrato táusula resolutória, realizada a condição, "toma-se injusta a posse de quem recebeu o bem". Concluindo o raciocínio acima esposado, vale a pena transcrever escólio do voto do Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, proferido nos autos do RECURSO ESPECIAL N°. 191.513 - SP (1998/007551-95): "havendo inadimpleñcia pelo não pagamento das parcelas pactuadas, toma-se obrigatória ao devedor a devolução do veículo à arrendante, pois injusta passa a ser a retenção do bem em decorrência da falta do justo título. Assim, possível se mostra o deferimento da pretensão da empresa arrendante, visto que já caracterizados todos os requisitos do art. 927, do Código de Processo Civil, necessários para a reintegração de posse". O posicionamento acima destacado é unissono perante o colendo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, consoante se infere da ementa abaixo transcrita: "A retenção do bem após a rescisão automática do contrato, toma injusta a posse, caracterizando esbulho possesório, autorizador da reintegração

neste compasso importa conferir o seguinte julgado: "ARRENDAMENTO MERCANTIL. RESCISÃO CONTRATUAL POR INADIMPLÊNCIA DO ARRENDATÁRIO. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. FATO NEGATIVO. VRG - VALOR RESIDUAL GARANTIDO, DEVOLUÇÃO, PEDIDO EXPRESSO, DISPENSA, RESTITUIÇÃO DAS PARTES AO STATUS QUO ANTE RECUSO PARCIALMENTE PROVIDO. I - A notificação extrajudicial, acompanhada do devido comprovante de recebimento, constitui o devedor em mora, cabendo a este provar que adimpliu com o pagamento da obrigação em aberto. II - Não se vislumbra razoável exigir prova de fato negativo, como de que o devedor não pagou as prestações" . No caso vertente, a ré, agindo como agiu, não pagando as parcelas objeto do contrato de ARRENDAMENTO MERCANTIL, incorreu na prática de ESBULHO POSSESSÓRIO resultante de VÍCIO DA PRECARIEDADE, o que autoriza o ajuizamento da presente. As sim, tendo sido comprovada tanto a PROPRIEDADE DO VEÍCULO pelo autor como a MORA pela ré (CONTRATO DE FINANCIAMENTO E INSTRUMENTO DE PROTESTO), impõem-se seja concedido o provimento LIMINAR. Posto isso, DEFIRO a liminar pleiteada e determino a REINTEGRAÇÃO DE POSSE pela autora no veículo descrito no CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL que instruiu a petição inicial. Outrossim, ordeno seja citado e intimado o réu para, em quinze (15) dias, apresentar resposta, prazo esse que se iniciará a partir da intimação desta decisão, consignando-se as advertências da lei (CPC - arts. 285 e 319). Apresentada a contestação com PRELIMINARES E/OU DOCUMENTOS, dê-se vista dos autos à autora para se manifestar, em dez (10) dias, sob pena de preclusão. Concedo os benefícios do art. 172, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Eu, Marci Ferri - Técnica Judiciária, digitei. Várzea Grande - MT, 14 de março de 2014. Nilva Vieira Mundim Rosa - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto № 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Fílho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".